

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 25 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3076

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JACIARA JOAQUIM DE LIMA

PORTARIA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 005/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 009/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JACIARA JOAQUIM DE LIMA, Professora, matrícula nº 652, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 25 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:8BD32173

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JACIRA DE LIMA MARTINS

PORTARIA Nº 018/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 006/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 010/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JACIRA DE LIMA MARTINS, Professora, matrícula nº 654, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 25 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: ED30659A

> > 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOSENILDA RAMOS LACERDA

PORTARIA Nº 019/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 012/2021,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 020/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2867, de 01 de junho de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JOSENILDA RAMOS LACERDA**, Professora, matrícula nº 661, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1° do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 25 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:D8DE73AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 019/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 833, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1° do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 25 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:600801AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ROSA LUCIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 021/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 041/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ROSA LUCIA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 1084, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1° do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 25 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:921048E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - LUCIENE PEREIRA SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 046/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 004/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **LUCIENE PEREIRA SANTOS SILVA**, Professora, matrícula nº 1071, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1° do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 25 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:CC644150

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA ADAUTO VIANA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: 02.070 -SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 02070.12.361.1005.2930-MANUTENÇÃO DO **ENSINO** 3.3.90.39.00.00.500-**FUNDAMENTAL** MDE **OUTROS SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.3.90.39.00.00.550- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2957-MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540- OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 02070.12.361.1005.3006- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569- OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA DE 02070.12.361.1005.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 3.3.90.39.00.00.551- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.599- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00036/2022 - 23.03.22 - EVERSON BARBOSA DE MELO 08988047443 - R\$ 25.999,99

Caaporã - PB, 23 de Março de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: BF8EEFC5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEULY DOURADO, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00601/2020 – JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME (SERVICON SERVIÇOS), CNPJ Nº 16.707.246/0001-38 - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 22/03/2021 a 22/03/2023. ASSINATURA: 22.03.22.

Cabaceiras – PB, 22 de Março de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E8B2AD38

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DECRETO 001/2022

Regulamenta Projeto De Lei Que Cria O Cargo Agente De Contratação — Comissão De Contratação E Equipe De Apoio, Nos Moldes Da Nova Lei Federal De Licitações 14.133/2021, na Câmara Municipal de Conceição - PB.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Fica criado o cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conceição-PB, será nomeado em cargo de confiança pelo Presidente, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.
- Agente de Contratação CC-1; (Com 01 vaga)
- **Art. 2º** O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite de licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a respectiva homologação.
- I No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser nomeados entre os servidores ocupantes de cargos em comissão.
- II A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tal como participar de comissão de licitações e simultaneamente da comissão que auxilia o agente de contratação de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
- **III -** O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe
- IV A equipe de apoio será nomeada pelo Presidente do Poder Legislativo e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
- V Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão
- **Art. 3º** O Agente de Contratação tem natureza técnica no Município de Conceição PB;
- Art. 4º As regulamentações inerentes ao cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas através decreto
- $\mbox{\bf Art. 5^o}$ O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estão subordinados diretamente a Secretaria da Administração.
- **Art.** 6º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com órgão de assessoramento Jurídico para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal, 14.133/2001;
- **Art. 8º** As negociações serão conduzidas na forma do Art. 61, § 1º e 2º da Lei Federal 14.133/2021;
- **Art. 9º** A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares (realização de pesquisa de preço, instrução processual e demais atos pertinentes ao carco ou função de que se trata essa lei;
- **Art. 10º** Poderá o Presidente da Câmara Municipal de Conceição-PB, por sua única e exclusiva discricionariedade realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação;

Art. 11º – Esta lei entra em vigor em sua data de publicação;

Conceição/PB, 21 de março de 2022.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Vereador Autor da Propositura

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: 3396451B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR, pelo valor global de R\$ 456.775,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), ficando a empresa EDNALDO LOPES LEITE - MERCADINHO SAO LUCAS -CNPJ: 10.509.186/0001-62, ganhadora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1AE309A9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0009/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO — PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR, pelo valor global de R\$ 456.775,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), ficando a empresa EDNALDO LOPES LEITE — MERCADINHO SAO LUCAS — CNPJ: 10.509.186/0001-62, ganhadora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

Conceição - PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8C911C04

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 037/2022

CRIA O CARGO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS MOLDES DA NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 22/03/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e PROMULGA a seguinte lei.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criado o cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conceição-PB, será nomeado em cargo de confiança pelo Presidente, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.

Agente de Contratação – CC-1; (Com 01 vaga)

- **Art. 2º** O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite de licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a respectiva homologação.
- I No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser nomeados entre os servidores ocupantes de cargos em comissão;
- II A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tal como participar de comissão de licitações e simultaneamente da comissão que auxilia o agente de contratação de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;
- **III** O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;
- IV A equipe de apoio será nomeada pelo Presidente do Poder Legislativo e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
- V Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- **Art. 3º** O Agente de Contratação tem natureza técnica no Município de Conceição/PB.
- **Art.4º** As regulamentações inerentes ao cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas através de decreto.
- **Art. 5º** O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estão subordinados diretamente a câmara municipal de conceição-PB, presidência da câmara e mesa diretora.
- Art. 6º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com órgão de assessoramento Jurídico para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Art. 8º - As negociações serão conduzidas na forma do Art. 61, § 1º e 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 9º - A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares (realização de pesquisa de preço, instrução processual e demais atos pertinentes ao cargo ou função de que se trata essa lei.

Art. 10º - Poderá o Presidente da Câmara Municipal de Conceição-PB, por sua única e exclusiva discricionariedade realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação.

Art. 11º- Esta lei entra em vigor em sua data de publicação.

Conceição/PB, 23 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:27FA9166

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° . 002/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2022 ao Contrato Nº 41301/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ: 18.578.731/0001-84.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Decima segunda do contrato em anexo.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato novamente em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de março de 2022 e tendo seu termino no dia 02 de março de 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II. da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 02 de Março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Contratada

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5950C29E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0009/2022

OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEICÃO – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do valor unitário do contrato nº 0009/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0003/2022, que sofrerá a revisão do preço dos itens 08 e 09 do contrato original, razão pela qual o valor do item 08 do contrato passará de R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro que sofrerá um acréscimo no item de 7.843137254902%, e o item 09 do contrato passará de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro que sofrerá um acréscimo no item 20.190476190476%.

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0009/2022 para acrescentar o valor de R\$ 104.373,02 (cento e quatro mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) ao saldo residual do contrato, passando o contrato de R\$ 856.865,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 961.238,02 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), acrescentando 12.180798608882% ao valor total inicialmente ajustado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ sob o nº 35.419.936/0001-36

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: D90FCE50

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00006/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os serviços de traslado funeral e de conservação de restos mortais humanos, destinado ao município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Condado - PB, 14 de Março de 2022

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

> Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:7BD5366F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - NOVA SESSÃO -PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os servicos de traslado funeral e de conservação de restos mortais humanos, destinado ao município de Condado. Data e Local: 07 de Abril de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital Portal Oficial disponível no do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Contas Tribunal de Paraíba: do Estado da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 24 de Março de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**B0BA3677

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de reforma do Centro de Convivência de Idosos da cidade de Juarez Távora, no dia 12/04/2022 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 — Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 07/04/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 22 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**9E7665C9

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 001

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI interpôs, em 23/03/2022, novo Recurso Administrativo quanto a decisão que lhe inabilitou na Tomada de Preços nº 001/2022. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 25/03/2022 às 9:00 horas, até o julgamento do recurso interposto.

Juarez Távora(PB), 23 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:2FC54E9F

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 002

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI interpôs, em 23/03/2022, novo Recurso Administrativo quanto a decisão que lhe inabilitou na Tomada de Preços nº 002/2022. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 25/03/2022 às 11:00 horas, até o julgamento do recurso interposto.

Juarez Távora(PB), 23 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:D295F969

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRONICO 006/2022

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.

Valor: R\$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde ESF III Dr. Jose de Anchieta Vilar de Queiroz, Município de Livramento – PB, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 11188.530000/1210–03 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 006/2022.

Dotação: Prevista no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Lucas Rafael Dias de Almeida Freires, CPF: 109.643.264-18 (pela contratada).

Livramento - PB, 24 de março de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**0067CD7B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Licitante convocado: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

CONSIDERANDO que a empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 31.187.914/0001-15, formalizou pedido de desistência no item nº 175, pela falta de matéria prima e de mão de obra para a produção do objeto licitado;

CONSIDERANDO previsão do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que estabelece que é facultado à Administração Pública convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para nova negociação:

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE CONVOCAR o segundo colocado no item nº 175 para manifestar interesse em contratar.

Solicitamos que compareca à sala de Licitações e Contratos ou envie email para licitacao@patos.pb.gov.br, a fim de que os valores dos itens acima mencionados sejam negociados.

Patos-PB, 24 de março de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:886CB67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.056/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE PATOS, LOCALIZADA NO GIRADOR DA BR 230, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 156/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.056/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de VITOR SOUSA DE AZEVEDO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 39.407.043/0001-21, com endereço na Rua: IRINEU JOFFILY, 584, SANTO ANTONIO, PATOS – PB, neste ato representado legalmente pelo Sr. VITOR SOUSA DE AZEVEDO, CPF: 052.847.604-17,. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$28.653,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 15 de Março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:DFE30732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1383/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.056/2022

CONTRATO Nº: 1383/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

E TURISMO

CONTRATADO: VITOR SOUSA DE AZEVEDO LTDA,

CNPJ nº: 39.407.043/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE PATOS, LOCALIZADA NO GIRADOR DA BR 230, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$28.653,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 18 de Março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:82F26597

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA – ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro acompanhamento de execução processamento, envolvendo orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 24 de março de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:2C8B0040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 11**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

GRANDE

CONTRATADA: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento de execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.

VAOR MESAL: 8.000,00 (Oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 05/04/2023.

Alagoa Grande(PB), 24 de março de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**CA3249EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - R\$ 228.590,00.

Alhandra - PB, 17 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4D030FDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias. DOTAÇÃO: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.1038.2096 Concessão Benefícios Event. Regulação Municipal... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00030/2022 - 18.03.22 - FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - R\$ 228.590,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**7E973D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias; DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida, Secretária Municipal da Ação Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Ulisses Félix Barbosa, Secretário Adjunto de Ação Social, Cidadania e Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4BC64881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de materiais expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 4.275,00; LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 31.160,00; S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 398.289,24.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D21C051A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais expediente; DESIGNO os servidores Jean Carlos Correia de Luna, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:8F00219C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 476.474,50; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 521.158,00; V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 1.964.544,00.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: CE3A6AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais de construção; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, dos

contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:6DF0DE95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Precos nº 00001/2022, que objetiva: Reforma e ampliação do Ginásio de Esporte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.417.601,61.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:E167585D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma e ampliação do Ginásio de Esporte; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clovis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:32FE913D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

OBJETO: Reforma e ampliação do Ginásio de Esporte. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27.812.1013.2226 Manut. E Conserv. Dos Espaços Físicos Esportivos... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00029/2022 - 16.03.22 - GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.417.601,61.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:04013A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Aguisição de uma ambulância de suporte básico - Tipo B; HOMOLOGO e REVOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:D6239CC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 009 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 009/2022

DISPENSA Nº 009/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 009/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da ATEC SERVIÇOS AGROPECUARIOS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 45.264.257/0001-99, para Contratação direta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA DESTINADO AO MUNICÍPIO APARECIDA-PB, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo período até final do exercício financeiro, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2022

CONTRATO Nº 0063/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: ATEC SERVIÇOS AGROPECUARIOS - EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA DESTINADO MUNICÍPIO AO APARECIDA-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 16/03/2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 5FEEC924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0010 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 010/2022

DISPENSA Nº 010/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 010/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da GRAFICA E EDITORA BENTO FREIRE - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.659.716/0001-11, para Contratação direta para EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período até final do exercício financeiro, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022

CONTRATO Nº 0064/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA

LEI FEDERAL 14.133/2021.

ICONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BENTO FREIRE -

EIRELI ME

OBJETO: EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 16/03/2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:49CBE969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0012 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 012/2022

DISPENSA Nº 012/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 012/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo contratação da PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA - ANDEILSON ANTÔNIO GOMES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 40.732.930/0001-54, para Contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PÃES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB, pelo valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2022

CONTRATO Nº 0065/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ICONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA** APARECIDA - ANDEILSON ANTÔNIO GOMES - EIRELI ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PÃES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA -

VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA ASSINATURA: 25/02/2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 707D1611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA INEXIGIBILIDADE 0006/2022

INEXIGIBILIDADE 0006/2022

FAVORECIDO: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, de OAB respectivamente 11.048-PB, CNPJ Nº. 40.860.237/0001-67

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 3.000,00(Três mil reais reais)/mês

Período da contratação: 10 (dez) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de março de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 18 de março de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA **INEXIGIBILIDADE 0006/2022**

Nº. CONTRATO 0062/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, de OAB respectivamente 11.048-PB, CPF No. 40.860.237/0001-67 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO **PARA PRESTAR** SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNA E PLANEJAMENTO CONTROLES VOLTADOS A ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO E ÀS NORMAS DISCIPLINARES A CARGO DA PREFEITURA DE **APARECIDA**

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data do Contrato: 18 de março de 2022

Vigência: 31/12/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:4FF2F5A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE REFERENCIA DISP 0013 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00013/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA, EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1°, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá

Açúcar Cristal 1kg.- QUANTIDADE 3KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99 – TOTAL – 11,97,00

Arroz Parboilizado Longo Fino Tipo 1 - QUANTIDADE 6 KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99 - TOTAL - 27,00

Flocos de Milho Pré-Cozido 500g - (FLOCÃO) – 15 UND. - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,15– TOTAL – 32,25

Macarrão Tipo Espaguete 500g - 11 UND. - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,99- TOTAL - 32,98

Café Torrado e Moído 250g - 4 UND. - VALOR UNITÁRIO R\$ 9.50– TOTAL – 38.00.

Farinha de Mandioca Amarela 1Kg - QUANTIDADE 2 KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,80 - TOTAL - 9,60

Feijão macassar 1Kg - QUANTIDADE 3 KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 8.00 - TOTAL - 24.00

Leite em Pó 800g Integral - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 26,00 - TOTAL - 26,00

Biscoito Tipo Cream Cracker 400g - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,40 - TOTAL - 5,40.

Biscoito salgado tipo coquinho pacote 800gramas - QUANTIDADE 2 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50 - TOTAL - 11,00.

Óleo de Soja Refinado 900ml - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,90 - TOTAL - 11,90.

Peixe Sardinha em conserva 125g QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,73 – TOTAL – 4,73.

Creme de leite cx 200g QUANTIDADE 3 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,3, - TOTAL - 9,90.

Farinha de trigo tipo 1 - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,60 - TOTAL - 5,60.

QUANTIDADE TOTAL DE CESTA BÁSICA COM O QUANTITATIVO E OS ITENS ACIMA ELENCADOS 250 CESTAS BÁSICAS – VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA R\$ 250,00 – QUANTIDADE DE CESTA BÁSICA 200 – VALOR TOTAL 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.100; 21.200

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2017; 12 365 1017 2024; 12 365 1017 2025; 12 361 1017 2026; 12 366 1017 2027; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039; 13 122 2001 2044;10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 08 244 1016 2088

ELEMENTO: 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FONTE: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição as famílias carentes sendo necessário a contratação deste fornecimento

para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

4. DO LOCAL E CONDICÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço será prestado in loco, na sede do - PB, com fornecimento imediato, devendo ser entregue direto as pessoas conforme autorização do setor competente.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os servicos serão recebidos:

Deve ser entregue a cesta básica direto as pessoa destinatária de forma parcelada e mediante prévia autorização, sendo provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, desntro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 24 de março de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:6AE24E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0012 0013 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Aquisição parcelada de Pneus, câmaras com alinhamento e balanceamento destinado a manutenção da frota veicular da Prefeitura Municipal de Aparecida. A DATA DE SESSÃO:** Dia 07 de ABRIL de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de MARÇO de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Presencial. Tipo menor preço CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO OBRA PARA MECÂNICO VEICULAR EM MÁQUINAS PESADAS, LINHA LEVE E MÉDIA, O SERVIÇO SERÁ PRESTADO NA GARAGEM MUNICIPAL EM APARECIDA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. A DATA DE SESSÃO: Dia 07 de ABRIL de 2022, ás 10:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de MARCO de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: B23F7662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA FASE DE LANCES REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA FASE DE LANCES REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA por intermédio da CPL vem por meio deste convocar os licitantes abaixo relacionados para comparecer na sessão de licitação para abertura da fase de lances verbais objetivando registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço para Contratação de serviço de reposição de luminária nas vias urbanas a cargo do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 31 de março de 2022, ás 09:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRAONTRATAÇÃO DE NCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, FICA CONVOCADO AS EMPRESAS: A J CONSTRUCOES E LOCACOES - DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR 30981042000111.

NSEG CONSTRUCOES EIRELI 16715147000106.

SA COMERCIO E SERVICOS LTDA 44552662000140.

APARECIDA-PB, 24 de março de 2022.

B K L CONSTRUCOES LTDA 03372105000160.

ALPHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA 41489450000177.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:F97456EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATAO DE ERRATA VALOR CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2022. ERRATA

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA inerente às atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 005/2022 DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 20.600 – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ; Classificação funcional 12 122 2001 2031 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA INFRAESTRUTURA ; Elemento de despesa: 3390.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 17/02/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:80410BA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA.

LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60; EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27; NOVA SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.888.965/0001-11; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 05/04/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 24 de Março de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 27318A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio Barra de www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Março de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: ACB4A917

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GINALDO PIRES GONZAGA – CNPJ 08.924.480/0001-99 – Valor: R\$ 77.523,40; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ 35.494.616/0001-40 – Valor: R\$ 93.977,60. O valor global da presente licitação é R\$ 171.501,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos e um reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Março de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:41786F3C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 069/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA CABRAL ESCOREL MENEZES, Matrícula N.º 0551, ocupante do Cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, para exercer a Função Gratificada da SEÇÃO DE INFORMÁTICA - Símbolo FG-3 – da estrutura da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**77D52949

GABINETE DO PREFEITO 1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. CONTRATADA: MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUÁRIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGEM LTDA sob o CNPJ nº 09.217.787/0001-12. ORIGEM: Contrato n. 2163902/2022. OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

02.050 – Secretaria de Assistência Social 08.244.1008.2036 – Atividades da Assistência Social com Recursos de Programas FNAS 3390.30 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 22/03/2022.

Boa Vista – PB, 22 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9B4A1FDC

GABINETE DO PREFEITO 1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

LEITE & CIA sob o CNPJ n° 08.859.704/0001-26. **ORIGEM**: Contrato n. 60301/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** COMBUSTÍVEIS "AQUISICÃO DE PARA UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste DE \$ 7,01 (sete reais e um centavo), DA GASOLINA COMUM, passando a ser R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos); DE R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), DO ÓLEO DIESEL COMUM, passando a ser R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos); E DE R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), DO ÓLEO DIESEL S-10, passando a ser R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 14/03/2022.

Boa Vista – PB, 14 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7B55FC28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -25/03/2022 - Ano 28 - Nº. 008

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021. AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 007/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROS RAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007/2022, Em, 22 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ADAUTO LUÍS DE OLIVEIRA NETO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao empresário ADAUTO LUÍS DE OLIVEIRA NETO, bonitense que trabalha desde 1996 nesse ramo e tem contribuído de forma significativa com a sociedade oferecendo oportunidade de emprego aos bonitenses.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008/2022, Em, 23 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOÃO ASSIS HERCULANO ARARUANA

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Médico JOÃO ASSIS HERCULANO ARARUANA, bonitense que se formou e retornou para contribuir prestando serviço a saúde do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2022, Em, 22 de Marco de 2022.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 140

Motivo: **PESAR**

Homenageada: ANDREA LINHARES PALITOT

MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Linhares e Palitot**, pela perca irreparável da Senhora : **ANDREA LINHARES PALITOT.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2022, Em, 22 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageado: JOSÉ VIRGULINO FEITOSA FILHO

MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Virgulino e Feitosa**, pela perca irreparável do Senhor : **JOSÉ VIRGULINO FEITOSA FILHO.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2022. AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Denomina de José Sebastião de Sousa (Zé Popo) Rua do bairro Menino Jeferson, em nossa cidade e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de José Sebastião de Sousa (Zé Popo), a Rua do bairro menino Jeferson que se inicia na residência do senhor Elion Alves de Sousa e finaliza na residência do senhor Francisco Fábio Pereira Rodrigues.

Art.2°. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de marco de 2022.

Francisco Rodrigues da Costa

Proponente

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO</u> <u>DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO</u>

INDICAÇÃO 003/2022 Em 03 de Março de 2022

Parlamentar: Francisco Benigno Barros (PODEMOS), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, que veja a possibilidade de fazer o calçamento de um trecho da Rua Raimundo Laurentino de Oliveira (Canela), mais precisamente na lateral do antigo escritório do Professor Luís Carlos Timóteo.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2022

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA</u>
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A
VOTAÇÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2022, Em, 17 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageado: ANTONIO GENTIL DE LIMA

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Tiburtino e Lima**, pela perda irreparável do Senhor **ANTONIO GENTIL DE LIMA**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de Março de 2022.

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2022, Em, 17 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 140

Motivo: **PESAR**

Homenageada: MARILENE HENRIQUE DA SILVA

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Silva, pela perca irreparável da Senhora MARILENE HENRIQUE DA SILVA (conhecida como Dona Preta esposa de Zé Belo).
JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de Março de 2022.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**3A43578E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 010/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Ácido Muriático lt

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 2,28 Valor Total: 273,60

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Limpafacil

Item: 0002

Descrição: Água Sanitária lt

Quantidade: 2.938

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,04 Valor Total: 3.055,52

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: tubarão

Item: 0003

Descrição: Amaciante 2lt

Quantidade: 262

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,50 Valor Final: 3,46 Valor Total: 906,52

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Pollux

Item: 0004

Descrição: Avental Descartável

Quantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 3,82 Valor Total: 91,68

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: medix

Item: 0005

Descrição: Bacia Plástica Média 1000ml Dura Resistente

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00 Valor Final: 5,00 Valor Total: 25,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Plastex

Item: 0006

Descrição: Bacia Plástica 7 lt

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 10,00 Valor Total: 120.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Plastex

Item: 0007

Descrição: Bacia Plástica 5 lt

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 7,90 Valor Total: 94,80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Plastex

Item: 0008

Descrição: Balde de Plástico 12 L

Ouantidade: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,00 Valor Final: 6,90 Valor Total: 1.104,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Plastex

Item: 0009

Descrição: Balde plástico 60 lts.

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 45,00 Valor Final: 39,49 Valor Total: 1.421,64

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Plastex

Item: 0011

Descrição: Barbeador Descartável

Quantidade: 240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,50 Valor Final: 1,98 Valor Total: 475,20

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: 2 lâminas

Item: 0012

Descrição: Bloqueador Solar fator 60 FPS

Quantidade: 588

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,00 Valor Final: 23,80 Valor Total: 13.994,40

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

ME.

Modelo: FPS 60 - 120 ML

Item: 0014

Descrição: Cera Líquida 750ml

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,50 Valor Final: 5,89 Valor Total: 35,34

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Modelo: QUASAR

Item: 0016

Descrição: Cesto Lixeira Plástica Vazada 10 L

Quantidade: 79

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,90 Valor Final: 8,88 Valor Total: 701,52

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: Plástica, telado, 10 litros

Item: 0017

Descrição: Colônia Infantil 750ml

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,00 Valor Final: 10,00 Valor Total: 600,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Baruel

Item: 0018

Descrição: Corda p/ Varal

Quantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 2,76 Valor Total: 66,24

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: plástica, n°05, 10m

Item: 0019

Descrição: Cotonete cx/75 unidades

Quantidade: 18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,26 Valor Total: 22,68

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: CAIXA COM 75 UNIDADES

Item: 0020

Descrição: Colher de Sopa Mesa Inox Grande

Ouantidade: 206

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 4,00 Valor Total: 824.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: original

Item: 0022

Descrição: Copo de vidro 200 ml

Quantidade: 492

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,50 Valor Final: 3,00 Valor Total: 1.476,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: lior

Item: 0023

Descrição: Creme Dental 90g

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 1,47 Valor Total: 88.20

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: 90g

Item: 0024

Descrição: Colher descartavel pacote c/50 unid

Ouantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 3,48 Valor Total: 125,28

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Modelo: PLAZAPEL

Item: 0025

Descrição: Copo descartavel 180ml com 100/und

Quantidade: 4.620

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 5,50 Valor Final: 2,92 Valor Total: 13.490,40

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: copobras

Item: 0026

Descrição: Copo descartavel 50ml com 100/und

Quantidade: 2.820

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 4,50 Valor Final: 1,99 Valor Total: 5.611,80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Copobras] Item: 0027

Descrição: Depósito/Pote Organizador Multiuso Quadrado 41

Colorido Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,00 Valor Final: 14,00 Valor Total: 168,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0028

Descrição: DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,00 Valor Final: 19,90 Valor Total: 238,80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0029

Descrição: Desentupidor de Pia

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,00 Valor Final: 7,48 Valor Total: 119,68

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: Sanfonado, plástico

Item: 0030

Descrição: Desinfetante 2lt

Quantidade: 1.870

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,22 Valor Total: 6.021.40

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Pollux

Item: 0031

Descrição: Desodorizador de Ar 400ml

Ouantidade: 202

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,90 Valor Final: 8,99 Valor Total: 1.815,98

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: 400ml

Item: 0032

Descrição: Detergente 2lt Quantidade: 1.692

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,80 Valor Total: 6.429.60

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO

DE CEREAIS LTDA Modelo: Detergente Item: 0033

Descrição: Escova Sanitária

Ouantidade: 196

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,50 Valor Final: 4,00 Valor Total: 784,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Rosilene Tonatto Spazzini

Modelo: DALCIN

Item: 0034

Descrição: Escova Tanque

Ouantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,48 Valor Total: 83,52

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: Escova plástica, oval

Item: 0035

Descrição: Esponja de Aço 8 Unidades

Quantidade: 431

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 1,60 Valor Final: 1,35 Valor Total: 581.85

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: BRILHUS

Item: 0036

Descrição: Esponja Dupla Face

Quantidade: 1.230

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,80 Valor Final: 0,59 Valor Total: 725,70

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: Dupla face

Item: 0037

Descrição: Faca de mesa Inox

Quantidade: 170

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 4,06 Valor Total: 690,20

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: Ref: 7807, inox, 21,5cm

Item: 0038

Descrição: Filme PVC Transp. 30m (rolo)

Ouantidade: 440

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 4,99 Valor Total: 2.195,60

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Lusafilm

Item: 0039

Descrição: Flanela Média

Quantidade: 798

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 1,70 Valor Total: 1.356,60

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Limpotex Item: 0040

Descrição: Fralda descartável P com 30 UND

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 16,90 Valor Final: 16,60 Valor Total: 9.960,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: 30 UNIDADES

Item: 0041

Descrição: Fralda descartável M com 20 UND

Ouantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 16,90 Valor Final: 15,00 Valor Total: 9.000,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: 20 ÛNIDADES

Item: 0042

Descrição: Fralda descartável G com 18 UND

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 16,90 Valor Final: 15,00 Valor Total: 9.000,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: 18 UNIDADES

Item: 0043

Descrição: Fralda descartável XG com 24 UND

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 4,50 Valor Final: 16,29 Valor Total: 9.774,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: 24 UNIDADES

Item: 0044

Descrição: Garfo de mesa Inox

Quantidade: 170

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 2,20 Valor Total: 374.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: original

Item: 0045

Descrição: Garfos descartáveis com 50 und

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 3,50 Valor Total: 126,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: TOTALPLAST

Item: 0046

Descrição: Guardanapo Pct c/50 unidades

Quantidade: 1.380 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,50

Valor Final: 0,80 Valor Total: 1.104,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO

DE CEREAIS LTDA Modelo: Guardanapo

Item: 0047

Descrição: Garrafa Térmica GLT Pressão, Preto, 1L

Ouantidade: 19

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,00 Valor Final: 25,87 Valor Total: 491,53

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: Invicta

Item: 0048

Descrição: Inseticida 300 ml

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,99 Valor Final: 7,95 Valor Total: 2.862,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Modelo: PRO ENSET

Item: 0049

Descrição: Isqueiro Ouantidade: 41

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 4,00 Valor Total: 164,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: BIC

Item: 0050

Descrição: Jarra de vidro 1,31

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 15,00

Valor Final: 18,00 Valor Total: 1.260,00 Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: lior

Item: 0051 Descrição: Limpa Vidros 500ml

Ouantidade: 126

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,50 Valor Final: 2.75 Valor Total: 346,50

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Pollux

Item: 0052

Descrição: Lustra Móvel 500ml

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,50 Valor Final: 5,15 Valor Total: 103.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Pollux

Item: 0053

Descrição: Luva de Borracha (Par)

Ouantidade: 382

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8.50 Valor Final: 3.70

Valor Total: 1.413,40

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: medix Item: 0054

Descrição: Lixeira Plástica 50 Litros Tampa Basculante Vai Vem

Diversas Cores Ouantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 70,00 Valor Final: 28.00 Valor Total: 672.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0055

Descrição: Lixeira de Pia Plástico 6,5 Litros com Tampa Basculante

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 19,80 Valor Total: 237,60

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0056

Descrição: Maço de Fósforos com 10 cx

Quantidade: 402

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 2,25

Valor Total: 904,50

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Mundial

Item: 0058

Descrição: Prato raso vidro

Ouantidade: 170

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 5.10 Valor Total: 867,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Lior

Item: 0059

Descrição: Prato fundo vidro

Quantidade: 156

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00 Valor Final: 6,30 Valor Total: 982.80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: lior

Item: 0060

Descrição: Prato p/ sobre mesa vidro

Ouantidade: 144

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.00 Valor Final: 3.43 Valor Total: 493,92

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Lior

Item: 0061

Descrição: Panela de Pressão 7 litros

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80.00 Valor Final: 72,88 Valor Total: 874,56

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Panelux Item: 0062

Descrição: Panela de Pressão 10 Litros

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,00 Valor Final: 98.97 Valor Total: 1.187,64

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Panelux

Item: 0063

Descrição: Pá para Lixo de plastico

Quantidade: 223

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,50 Valor Final: 1,98 Valor Total: 441,54

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0064

Descrição: Palito para dente 200 und

Ouantidade: 228

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,75 Valor Total: 399,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Modelo: Ref: 88144, caixa c/200 un

Item: 0065

Descrição: Pano de Chão grande

Quantidade: 1.008

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 3,88 Valor Total: 3.911,04

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: itatex

Item: 0066

Descrição: Pano p/ Pia grande

Ouantidade: 298

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 1,10 Valor Total: 327,80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: itatex

Item: 0067

Descrição: Papel Higiênico c/4 unidades

Quantidade: 4.423

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 4,50 Valor Final: 1,64 Valor Total: 7.253,72

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: neve

Item: 0068

Descrição: Papel Toalha (Rolo)

Quantidade: 3.436

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 2,45 Valor Total: 8.418,20

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: iara Item: 0069

Descrição: Pastilha Sanitária 40g

Ouantidade: 509

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,46 Valor Total: 743,14 Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Pollux

Item: 0070

Descrição: Peneira Pequena

Ouantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,00 Valor Final: 2,97 Valor Total: 106.92

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0071

Descrição: Polidor de Alumínio 500ml

Quantidade: 1.272

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,41 Valor Total: 1.793,52

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Pollux

Item: 0072

Descrição: Prendedor de Roupas c/12 unid

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 1,74 Valor Total: 104.40

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0073

Descrição: Prato Plástico 210mm COM 10 UND

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 2,40 Valor Total: 288,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: plasvile

Item: 0074

Descrição: POTE DE VIDRO QUADRADO 2 L

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,00 Valor Final: 39,90 Valor Total: 478,80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Lior

Item: 0075

Descrição: Querosene lt

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 9,88 Valor Total: 118,56

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477

Modelo: Quasar Item: 0076

Descrição: Rodo Grande

Quantidade: 170

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,50 Valor Final: 5,50 Valor Total: 935,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: rodo

Item: 0077

Descrição: Rodo Pequeno

Quantidade: 56 Unidade de Forneci

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,50 Valor Final: 4,99 Valor Total: 279,44

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: rodo

Item: 0078

Descrição: Sabão em Barra 500g

Quantidade: 962

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00 Valor Final: 3,07 Valor Total: 2.953,34

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: absoluto

Item: 0079

Descrição: Sabão em Pó 500g

Quantidade: 1.298

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,50 Valor Final: 1,25 Valor Total: 1.622,50

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: ala

Item: 0080

Descrição: Sabonete Líquido 1000 ml

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,50 Valor Final: 6,84 Valor Total: 246,24

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: lux

Item: 0081

Descrição: Sabonete 90g

Quantidade: 274

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,50 Valor Final: 1,49 Valor Total: 408,26 Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por
: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Modelo: 90g

Item: 0082

Descrição: Saco p/Lixo 15 lt 100 und

Quantidade: 78

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 24,00 Valor Final: 7,00 Valor Total: 546.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: 151 Item: 0083

Descrição: Saco p/Lixo 30 lt 100 und

Quantidade: 2.580

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 26,00 Valor Final: 8,30 Valor Total: 21.414.00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: 301

Item: 0084

Descrição: Saco p/lixo 50 l 100 und

Ouantidade: 2.832

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,00 Valor Final: 12,20 Valor Total: 34.550,40

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Modelo: 501

Item: 0085

Descrição: Saco p/Lixo 100 lt 100 und

Quantidade: 2.850

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,00 Valor Final: 39,90 Valor Total: 113.715,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: ta limpo

Item: 0087

Descrição: Shampoo 350ml

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,90 Valor Final: 8,99 Valor Total: 1.078,80

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Palmolive

Item: 0088

Descrição: Soda Caústica 500g

Quantidade: 240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1.920,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: LIMPA FÁCIL

Item: 0089

Descrição: Toalha de Banho

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,00 Valor Final: 13,40 Valor Total: 1.675,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: santina

Item: 0090

Descrição: Toalha de Rosto

Quantidade: 139

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,00 Valor Final: 7,35 Valor Total: 1.021,65

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: santina Item: 0091

Descrição: Vassoura de Palha

Quantidade: 124

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,00 Valor Final: 1,99 Valor Total: 246,76

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: Mundial

Item: 0092

Descrição: Vassoura de Nylon

Quantidade: 221

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00 Valor Final: 7,48 Valor Total: 1.653,08

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva

Modelo: mundial

Item: 0093

Descrição: Vassoura reutilizada/reciclada de garrafas pet fio fino com conector universal, com cabo de no mínimo 1,10M de altura (GARI)

Quantidade: 1.800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 12,90 Valor Total: 23.220,00

Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: PET

Item: 0094

Descrição: Xícara c/ pires

Quantidade: 188

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 6,00 Valor Total: 1.128,00 Situação: Homologado em 23/03/2022 08:51:55 Por
: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 Modelo: lior

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**707B81C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.136.131/0001-48.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da <u>DOTAÇÃO</u>
<u>ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação – 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e servicos socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de

VALOR GLOBAL: R\$ 49.333,79 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

Consumo.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: D83959D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e C. MENDES FEITOSA - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 24.215.436/0001-66.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Servicos Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.011,85 (Vinte e Seis Mil Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:61F33ECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.768.299/0001-45.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ÔRCAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -OSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30. Material de Consumo: 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE

DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30. Material de Consumo: 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Servicos, Programas e Proietos do SUAS: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.994,40 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:DCA9B98F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 21.391.428/0001-82.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades

da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de

Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo: 08 244 1003 **2073** Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Crianca Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.533,60 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:912E5051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 29.133.351/0001-52.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino FundamentalMDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -**ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Gestão Descentralizada Financiamento da ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,

Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.276,05 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FCBA5F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.158.664/0001-95.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé-PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Gestão Descentralizada do Financiamento da ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Crianca Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.266,52 (Sessenta Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 34BA916A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e KARLA KAROLINE FONTES MENESES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.937.325/0001-05.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Servicos Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.253,14 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:D7EECC5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.883.167/0001-25.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059

Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Servicos Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.022,62 (Três Mil Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:082991BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com

sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **ERINALDO ALVES DA SILVA**, CPF: 760.339.704-97 e RG: 2.072.185 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Pereiros, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 21.791,38 (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-

MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -**ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ERINALDO ALVES DA SILVA

CPF: 760.339.704-97 Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**299C2511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado JOSENILTON FERREIRA DA SILVA, CPF: 046.234.144-50 e RG: 32.064.841-2 SSP/SP, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$ 13.060,00 (Treze Mil e Sessenta Reais**)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orcamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12

361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche – PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -**ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA OUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

È, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSENILTON FERREIRA DA SILVA

CPF: 046.234.144-50 Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**C539D118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado ERMANDO MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 602.617.904-63 e RG: 1.119.780 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Riacho Fundo, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$ 7.980,00** (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12

361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 **2015 Manutenção do Ensino** Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ERMANDO MARIANO DE OLIVEIRA

CPF: 602.617.904-63 Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**97D9548B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado HERMANO DE SOUSA PEREIRA, CPF: 021.391.984-25 e RG: 2052890 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Timóteo, S/N, Centro de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 32.747,50 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;

d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

HERMANO DE SOUSA PEREIRA

CPF: 021.391.984-25 Contratada

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:96D8DAD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS, CPF: 981.179.984-91 e RG:1.751.489 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Bartolomeu, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$** 20.915,00 (Vinte Mil Novecentos e Quinze Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- B. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômicofinanceiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS

CPF: 981.179.984-91 Contratada

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: B6581CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ, CPF: 360.050.454-15 e RG:1.016.487 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS ministério deverão informar ao Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 2.956,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%: ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA OUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

.

JOSÉ EUDES VENCESLAU DA CRUZ CPF: 360.050.454-15

Contratada

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:EDB6FCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado MARIA FERRAZ DE ALEXANDRIA, CPF: 040.779.424-70 e RG: SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$ 18.211,00 (Dezoito Mil Duzentos e Onze Reais**)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do aiuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo ENDE

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

MARIA FERRAZ DE ALEXANDRIA

CPF: 040.779.424-70 Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**D34D5CE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado ADRIANA PONCIANO DE SOUSA, CPF: 293.647.248-28, residente e domiciliada no Rua Francisco Timoteo Souza, N.º 219, Centro, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$ 3.205,50 (Três Mil Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%: ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -**ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômicofinanceiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA OUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

ADRIANA PONCIANO DE SOUSA

CPF: 293.647.248-28 Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4D58223F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO LACERDA LEISTE, CPF: 965.542.234-87 e RG:755.766 SSP/PB, residente e domiciliado no Poço Preto, S/N, Zona Rural de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$** 25.490,00 (Cinco e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -**ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30. Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO:
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

FRANCISCO LACERDA LEISTE

CPF: 965.542.234-87 Contratada

Contratante

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:0D28D2D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado ERENILZA CORDEIRO DA SILVA, CPF: 041.236.794-71 e RG: 2481491 SSP/PB, residente e domiciliada no Distrito de Viana, S/N, município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA:

OS CONTRATADOS se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nesse ato denominados CONTRATADOS será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADORES FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de **R\$** 16.619,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Dezenove Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2013 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2016 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA -**ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATANTE FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1 % ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

- O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO:
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do aiuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA OUINZE:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 02/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2022, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZOITO:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZENOVE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar à sua efetivação, por meio de carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

É competente o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

ERENILZA CORDEIRO DA SILVA

CPF: 041.236.794-71

Contratada

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**7EA466C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2022 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento dos serviços de manutençãopreventiva e corretiva e lavagem da frota municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 24 de Março de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**29F23913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0005/2022 - AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de dois veículos automotores, conforme especificações contidas no termo de referência, a fim de atender as demandas operacionais do município de Camalaú–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 123.900,00.

Camalaú - PB, 24 de Março de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**84BF6A7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01. 056/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EDY SOARES DE SOUSA 07362926405, CNPJ

Nº: 28.363.676/0001-69.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 122.300,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos reais)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n º 003/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**BDDF6E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: COPAUTO CÓMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99.

OBJETO: fornecimento de veículo Ambulância tipo furgoneta, zero Km, destinado a atender o Convênio nº 011/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 008/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 28A500E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 057/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS -

Tipo: ME, CNPJ nº - CNPJ Nº 03.829.590/0001-58.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 66.804,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e quatro reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:F283E005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 058/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - Tipo: MEI, CNPJ N° 44.132.269/0001-05.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do

Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.584,80 (Noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador: 5436315B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01. 059/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo:

EPP/SS, CNPJ Nº 32.932.000/0001-16.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.162,24 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:9DEB8852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.001/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA - PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ n° 35.419.936/0001-36.

OBJETO:Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº 01.001/2022 em vigor, com alteração na clausula primeira, terceira e quarta do contrato, para acrescer o valor de R\$ 15.991,58 (Quinze mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), do valoratualizado do contato R\$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais), passando o contrato para o valor de R\$ 150.791,58 (Cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos),visando manutenção de equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	1° ADITIVO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	REAIS	R\$ 6,56	R\$ 7,04	R\$ 5.222,84
02	ÓLEO DIESEL S10	REAIS	R\$ 5,68	R\$ 6,88	R\$ 8.228,74
03	ÓLEO DIESEL S500	REAIS	R\$ 5,32	R\$ 6,59	R\$ 2.540,00

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula décima quarta do contrato, eartigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1° da Lei n.°. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas..

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: DD1BDC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A CPL por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: pelo INDEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI LTDA. CNPJ Nº 14.175.618/0001-05, permanecendo a inabilitação por não atender aos itens 5.1.3.2. não atendeu - a empresa apresentou na certidão do CREA-PB o responsável técnico o engenheiro civil Carlos Emanuel Berto da Silva. Porém os atestados da Prefeituras de Soledade não poderão ser aceitos por os mesmos não conter CAT registro no CREA. Portanto não atendeu aos itens solicitados acervo." CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI-ME, **CNPJ** 07.360.005/0001-74, permanecendo a inabilitação por não atender ao item: "5.1.2.5. do edital não apresentou cadastro de contribuinte estadual ou municipal;", conforme relatório de julgamento constante nos autos do processo. Pedido Informações deverá ser dirigida por Comissão Permanente de Licitação, por e-mail: licitação@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, em todos os dias uteis das 08:00 horas até as 13:00horas.

Catingueira-PB, 24 de março de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**2C4226BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV028/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV028/2022 (Processo Administrativo Nº 034/2022), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A finalidade desta é a contratação de direta da pessoa jurídica: Joelson Rodrigues da Silva-EPP, CNPJ: 45.319.079/0001-56, para prestar fornecimento de Hortifrútis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Joelson Rodrigues da Silva-EPP, CNPJ: 45.319.079/0001-56, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, N° 274, Cabo Branco, Coremas-PB. Desta forma o valor total ratificado é de R\$ 17.480,70 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4095E327

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 038/2022

Processo Administrativo Nº 034/2022. Dispensa Por Valor Nº 028/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Joelson Rodrigues da Silva-EPP, CNPJ: 45.319.079/0001-56, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, Nº 274, Cabo Branco, Coremas-PB. Objeto: Prestar fornecimento de Hortifrútis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de

Coremas-PB, conforme termo de referência Valor contratado: R\$ 17.480,70 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2022. Vigência do contrato: Até 31/12/2022. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joelson Rodrigues da Silva, CPF: 391.240.818-17 (Pela contratada).

Coremas/PB, 11 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:773DD89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da**Tomada** de **Preços** Nº008/2021. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação asfáltica da parede do Açude Estevão Marinho no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Licitantes habilitados: Construtora Forte Brasil Eireli, CNPJ: 23.407.509/0001-59; R Duarte Alves Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 38195017/0001-14; Niemaia Construcoes Ltda, CNPJ: 10.641.065/0001-70. Licitante habilitado com restrição:CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06 (Motivo: A presentou as certidões Estadual e Municipal vencidas, caso seja consagrada vencedora deste certame a licitante deverá apresentar as mesmas validas em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado). A CPL através de seu Presidente vem informar público para os iteressados, que pelo fato das duas utimas licitantes citadas ter o mesmo responsavel técnico "Engenhairo Civil" está comissão julgadora não ver indícios de conluio ou na fraude em licitação, para aplicar o princípio da moralidade e presunção na quabra do sigilo das propostas o que seria fundamentado nos Arts. 3 e 89 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma por não constar esse tipo de impedimento no instrumento convocatorio deste certame e na lei 8.6666/93, este nestá CPL ancorada no Acordão TCU 010.468/2008-8 julgou pela habilitação de ambas neste certame. Licitantes inabilitados:Não houver. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 01/04/2022 (Mesmo local da 1º Sessão). Cópia da ata, pareceres da engenheira, quadros de julgamento da habilitação e demais peças:Poderão ser acessadas através do www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-CPL só para recebimentos de documentos.E-mail da recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 23 de março de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:16E56AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 045/2021

Pregão Presencial Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Marcos A. L. Nobrega-ME (Marcos Eletrosat), CNPJ Nº 12.146.812/0001-29. Considerando, a solicitação do Sr. José Ferreira de Oliveira, Secretário de Urbanismo, deste município, através de seu memorando datado de 01/02/2022. Vejamos

a seguir: Considerando, o acréscimo dos serviços ora contratados por mais 12 (Doze) meses, fundamentado na cláusula setima do referido contrato, assim fica justificamos a prorrogação da vigência de 23/02/2021 a 23/02/2022, para a nova vigência de 23/02/2022 a 23/02/2023, por conta do serviço contratado ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Desta forma deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil reais), para ser pago de acordo que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Marcos A. L. Nobrega (Pela contratada).

Coremas-PB, 08 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C1139878

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 061/2021

Pregão Presencial Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana-ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Vejamos a seguir: Considerando, que a vigencia do referido contrato vai até 24/01/2023; Considerando, o serviço objeto da avença, ora aditado, solicitamos que seja acréscimo de até 25% (Vinte e cinco) por cento dos quantitativos, fundamentado na cláusula decima. "Cláusula Décima - da Alteração e Rescisão do Contrato: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93." Desta forma fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 35.625,00,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) ao total contratado, sem alteração no valor unitário contratado me aditivados. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 23 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E95D5FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da**Tomada** de Nº003/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma da E. M. E. F. Cônego Bernardo na cidade de Coremas-PB. Licitantes habilitados:R Duarte Alves Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 38195017/0001-14; CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48; Somos Construções Eireli-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; Viabilize Serviços de Engenharia e Construção-ME, CNPJ: 39.674.563/0001-09; GR Construções-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01. Licitante habilitado com restrição: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06 (Motivo: A presentou as certidões Estadual e Municipal vencidas, caso seja consagrada vencedora deste certame a

licitante deverá apresentar as mesmas validas em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado). A CPL através de seu Presidente vem informar público para os iteressados, que pelo fato das duas utimas licitantes citadas ter o mesmo responsavel técnico "Engenhairo Civil" está comissão julgadora não ver indícios de conluio ou na fraude em licitação, para aplicar o princípio da moralidade e presunção na quabra do sigilo das propostas o que seria fundamentado nos Arts. 3 e 89 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma por não constar esse tipo de impedimento no instrumento convocatorio deste certame e na lei 8.6666/93, este nestá CPL ancorada no Acordão TCU 010.468/2008-8 julgou pela habilitação de ambas neste certame. Licitantes inabilitados: Construtora F & Costa Eirele, CNPJ: 07.360.005/0001-74 (Não atebdeu os itens: 8.5 letra "d", "e"); R1 Construtora e Servicos Eireli, CNPJ: 38.468.178/0001-34 (Não atebdeu os itens: 8.4 letra "b"); F. Costa Construções, Serviços e Locações-ME, CNPJ: 37.325.870/0001-40 (Não atebdeu os itens: 8.4 letra "a", "b"). Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 01/04/2022 (Mesmo local da 1º Sessão). Cópia da ata, pareceres da engenheira, quadros de julgamento da habilitação e demais peças:Poderão ser acessadas através www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 23 de março de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**E829C71E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Nº 01/2022.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, às 17 horas, na sede da Prefeitura deste Município, reunidos os servidores GRACIELE COSTA SANTOS ALVES, JOYCE CUNHA DOS SANTOS e ERIONEIDE ALCÂNTARA, respectivamente Presidente e membros da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Adriano Cunha de Souto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba — Diário da FAMUP nº 3038, de 01 de fevereiro de 2022, deliberaram o seguinte: Que das inúmeras faltas injustificadas praticadas pelo servidor Josivaldo Ferreira da Silva matrícula 00203-8 é necessário que se instrua o referente processo administrativo para que se imponha a penalidade de Demissão para cumprimento do Art. 162, III, da Lei Municipal nº 119/2002, o Estatuto do Servidor Público do Município de Cubati/PB.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins de cumprimento da Lei Municipal, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

Cubati/PB, 28 de janeiro de 2022.

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES Presidente da Comissão

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Membro da Comissão

*ERIONEIDE ALCÂNTARA*Membro da Comissão

Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador: DCF9B61F

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ao Senhor Josivaldo Ferreira da Silva

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Adriano Cunha de Souto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba – Diário da FAMUP nº 3038, de 01 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, Vossa Senhoria, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador, devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua José Araújo Dantas nº 229, Centro - Cubati/PB, exercendo as suas atividades no horário das 8 às 12h e pode ser contatada no telefone: 83-3385-1110.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência de tal testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no ofício nº 004/2021 juntamente com os registros de ponto alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:379A5AAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO HABILITAÇÃO TP 002 2022

Resultado da **HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua comissão de licitação COMUNICA a todos os interessados que o processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa visando a pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONV 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foram declaradas HABILITADAS as empresas; PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n° 15.233.791/0001-77, situada na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas/PB; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 11.170.603/0001-58, situada na rua Sargento Sarmento, 22-A, Estreito, Sousa/PB; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 20.256.412/0001-02, situada na rua Nilson Manoel de Sousa, 16, Bairro, Centro, Cajazeiras/PB; SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 14.031.903/0001-44, situada na Fazenda Ladeira Vermelha, S/N, Zona Rural, Conceição/PB; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 29.656.195/0001-04, situada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST, 266, Manaíra, João Pessoa/PB; PARAÍBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.988.63/0001-28, situada na rua Prefeito Paulo Lucena Dantas, 70, São Cristóvão, Desterro/PB; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ n° 18.578.731/0001-84, situada na Rua Eng. Paulo Pires Ferreira,332, Sala A, Centro, Cajazeiras/PB; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 43.339.438/0001-01, Rua Major Cesar de Castro, n° 32, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB; GR CONSTRUÇÕES, CNPJ n° 27.450.426/0001-01, situada na Rua Solon de Lucena, 356, Conceição/PB; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.370.871/0001-30, situada na Rua Possidônio José da Costa, S/N, Centro de Diamante/PB; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 03.757.786/0001-84, Rua Projetada, S/N, Loteamento Luar Pinto Quadra 16, Lote 08, Sousa/PB; COMPASSO EMPREENDIMENTOD LTDA, CNPJ n° 15.705.860.0001-06, situada na Rua Projetada, 57, Quadra 03, Lote 03, Conj. Chagas Soares, Itaporanga/PB; ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 36.581.782/0001-47, sediada a Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12. Caixa Postal, 517, Bairro Manaíra, João Pessoa/PB; L E L E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 18.833.963/0001-31, sediada na Av. Manoel Deodato, nº 810, Torre, João Pessoa/PB; DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942.0001/33, situada no endereço Rua Mãe Burrega, nº 68, Centro, Itaporanga/PB; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB; CAVASA VALAS E SANEAMENTOS, CNPJ n° 01.334.407/0001-18, situada na Rua Pedra Branca, 272, Belo Horizonte, Patos/PB; **PEDROSA** LTDA-ME, CNPJ **CONSTRUTORA** 17.573.772/0001-15, BR 230, Centro, Lavras de Mangueira/CE; AMESTISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, Bairro Maternidade, Patos/PB eINABILITADAS as empresas: CONOBRE ENGENHARIA, CNPJ n° 04.934.819/0001-87, situada na Rua IRINEU Lacerda, nº 18, Salas 02,03, Centro, Aguiar/PB no item 7.2.3.1.7 do edital; CONSTRUTORA PILAR PROJETOS E ENGENHARIA, CNPJ n° 38.397.954/0001-52, situada na Rua Prefeito Wilson de Sá, 123, Lavras de Mangabeira no item 7.2.3.1.2, 7.2.3.1.6 e 7.2.3.19; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 34.746.608/0001-81, situada na Av. Júlio Marques do Nascimento, nº 512, 3, Cajazeiras/PB no item 7.2.2.10; J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ n° 26.757.272/0001-24, situada na Rua Cândido de Ribeiro Neto, 42, conjunto Habitacional, Barra, São Benedito, Aurora/CE no item 7.2.2.3 e CRC 3.1 "a", inobservância dos item 7.2.3.1.2; SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, SERVIÇOS EIRELI. CONSTRUÇÃO E CNPJ 43.169.096/0001-29, situada na Fazenda São Francisco, Zona Rural, Cacimba de Areia/PB nos itens 7.2.2.4, 7.2.2.5, 7.2.2.8, 7.2.2.6, 7.2.2.10, 7.2.2.9, 7.2.3.1.3, 7.2.3.1.6, 7.2.3.19, 7.2.3.1.2, 7.2.3.1.1 e 7.2.4.3, 7.2.3.1.7, 7.2.4.5, e inobservância dos item 7.2.3.1.2; ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n° 33.310.406/0001-20, situada na rua Joaquim Paixão, nº 59, Centro, Manaíra/PB nos itens, 7.2.3.1.6, 7.2.3.19, 7.2.3.1.7, 7.2.4.5; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 31.381.604/0001-59, situada a Rua Antônio Lopes Bezerra, nº 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras/PB nos itens 7.2.3.1.6 e 7.2.3.19; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03, situada na Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, nº 61, Bairro, Petrópolis, Pombal/PB no item 7.2.4.5, inobservância dos item 7.2.3.1.2; CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 09.913.177/0001-53, situada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição/PB item 7.2.3.1.7; JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, situada na Rua Pref. Joaquim Mariano, nº 245, Terreo, Barrocão, Manaíra/PB, CEP 58.995-000, inobservância dos item 7.2.3.1.2; F.J. **CONSTRUCÕES SERVIÇOS** \mathbf{E} EIRELI, 20.284.072/0001-15 situada na Rua José Pedro Celestino, nº 11, Centro, São José da Lagoa Tapada, PB, inobservância dos item 7.2.3.1.2; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 07.609.311/0001-00, situada na Rua Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, inobservância dos item 7.2.3.1.2; CONSTRUTORA DAKI EIRELI, CNPJ n° 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo de Araújo, S/N, Centro, 58795-000, Santana dos Garrotes/PB, inobservância dos item 7.2.3.1.2; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 21.784.773/0001-86, situada na Av. Comandante Vital Rolim, n° 101, Centro, Cajazeiras/PB, inobservância dos item 7.2.3.1.2; **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL-EPP**, CNPJ n° 17.560.794/0001-40, Rua João Luiz, S/N, CEP 58.750.000, Juru/PB, inobservância dos item 7.2.3.1.2. Ante o exposto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Diamante/PB, 24 de março de 2022.

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:77931074

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00009/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00009/2022.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: Contratação de veículo para transportar alunos da zona rural, dos sítios: ANGICOS E SAUDADE para Escolas Municipais e Estadual, situada na sede, fazendo um percurso de 47km da sede para zona rural. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/03/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{α} DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de veículo para transportar alunos da zona rural, dos sítios: ANGICOS E SAUDADE para Escolas Municipais e Estadual, situada na sede, fazendo um percurso de 47km da sede para zona rural; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES - R\$ 3.250,03.

Emas - PB, 24 de Março de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00009/2022.

OBJETO: Contratação de veículo para transportar alunos da zona rural, dos sítios: ANGICOS E SAUDADE para Escolas Municipais e Estadual, situada na sede, fazendo um percurso de 47km da sede para zona rural. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 10.350.00 30.000.00. VIGÊNCIA: até 24/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00045/2022 - 24.03.22 - CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES - R\$ 3.250,03.

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:66A67E2C

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00010/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00010/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: Contratação de veículo para transportar alunos da zona rural, do sítio: FREI MARTINS para escolas Municipais e Estadual, situada na sede, fazendo um percurso de 54km da sede para zona rural. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Emas - PB, 24 de Março de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Contratação de veículo para transportar alunos da zona rural, do sítio: FREI MARTINS para escolas Municipais e Estadual, situada na sede , fazendo um percurso de 54km da sede para zona rural; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REINO VALE DE FREITAS - R\$ 3.750,00.

Emas - PB, 24 de Março de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00010/2022

OBJETO: Contratação de veículo para transportar alunos da zona rural, do sítio: FREI MARTINS para escolas Municipais e Estadual, situada na sede , fazendo um percurso de 54km da sede para zona rural. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 10.350.00 30.000.00. VIGÊNCIA: até 24/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00046/2022 - 24.03.22 - REINO VALE DE FREITAS - R\$ 3.750,00.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 9AAD3666

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTS para a manutenção de das secretárias solicitantes no município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 178.633,72.

Emas - PB, 24 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTS para a manutenção de das secretárias solicitantes no município de EMAS-PB; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 178.633,72.

Emas - PB, 24 de Março de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:2E4B6A82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022, que na data de 23/03/2022, a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, e na data de 24/03/2022 a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, interpuseram recurso administrativo em razão da decisão proferida pelo setor de engenharia na análise dos acervos, na fase de julgamento da documentação de habilitação. A Comissão comunica aos demais interessados no processo, que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões a partir da data desta publicação. Neste caso, fica suspensa a sessão pública por tempo indeterminado.

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07:30 as 13:00, na Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga — PB, no endereço eletrônico: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e ainda através do e-mail cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga - PB, 23 de Março de 2022

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**BD013CC3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 095/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas e temporárias de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 42.306 de 05 de março de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em 15 de abril de 2020, nos autos na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341 - Distrito Federal, que reconheceu a competência concorrente normativa e administrativa da União, Estados e Municípios quando a questão versar sobre saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, com as alterações trazidas pela Lei nº 14.311 de 09 de março de

2022 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Itaporanga e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia.

CONSIDERANDO os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

CONSIDERANDO a fase de intensa disseminação da nova variante Ômicron na Paraíba, tendo como repercussões preocupantes o expressivo crescimento do número de casos, de internações hospitalares e de vidas perdidas para a COVID-19;

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 80,17% e de segundas doses com mais de 73,98% da população do Estado

DECRETA:

- **Art. 1º.** As Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, observarão as normas estabelecidas neste Decreto e nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, com as alterações posteriores.
- Art. 2º. As Medidas de Contenção e Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas neste decreto, em razão da classificação do Município de Itaporanga na BANDEIRA AMARELA de acordo com o Plano Novo Normal Paraíba, poderão ser revistas a qualquer tempo, tendo em vista que as condições epidemiológicas e estruturais no Município serão analisadas cumulativamente em intervalos de 30 dias.
- Art. 3º. No período compreendido entre os dias 16 de março a 17 de abril de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação, áreas de lazer, clubes aquáticos, balneários, similares e afins, situados no Município de Itaporanga, poderão funcionar, em horário normal, com atendimento nas suas dependências, com ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio e terão que exigir a apresentação do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo.
- § 1º. Permanece terminantemente proibida a colocação de mesas e cadeiras em calçadas, praças, canteiros e espaços e vias públicas, de modo a interromper a passagem de pedestres, nas áreas destinadas ao passeio, e de veículos, nas áreas destinadas à circulação.
- Art. 4°. Ficam autorizadas, no período compreendido entre os dias 16 de março a 17 de abril de 2022, as apresentações musicais (música ao vivo) em bares, restaurantes, áreas de lazer e similares, que possuam espaço próprio e adequado para as apresentações musicais, desde que com ocupação máxima de 70% (setenta por cento), observadas as regras sanitárias e de distanciamento social recomendadas pelos protocolos já publicados pela Secretaria de Saúde do Município, bem como:
- I a apresentação prévia do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo de todos os clientes, empregados e colaboradores;

- II Uso obrigatório de máscaras para todos os músicos, exceto o(a) cantor(a) e músicos que usem instrumentos de sopro, que poderão ficar sem máscaras apenas durante a apresentação;
- III Distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os músicos;
- IV higienização e desinfecção dos instrumentos e superfícies do palco ou local onde os músicos forem se apresentar.
- V Disponibilização de álcool em gel para os músicos;
- VI Distanciamento mínimo de 3 metros entre o local de apresentação e as mesas dos consumidores;
- VII Manter barreira física (fita, faixa ou similar) na frente do local da apresentação;
- **VIII** Distanciamento mínimo de 2,0 metros entre as mesas e no máximo 06 (seis) pessoas por mesa;
- § 1º Fica proibido o contato físico entre músicos e consumidores.
- $\S 2^{\circ}$ Ficam proibidas as atividades musicais em espaços fechados sem ventilação natural, bem como a apresentações musicais em calçadas, canteiros, praças e vias públicas.
- Art. 5°. No período compreendido entre os dias 16 de março a 17 de abril de 2022 ficam autorizados a funcionar os serviços e estabelecimentos comerciais em geral, não referidos no art. 3°, com 100% (cem por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio e terão que exigir a apresentação do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo antes de

efetuar a venda de qualquer produto, devendo ainda obedecer os protocolos de segurança sanitária já definidos nos decretos anteriores, especialmente todas as Medidas de Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definidas nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, e todos os protocolos elaborados pelas Secretárias Estadual e Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Também poderão funcionar, observando todas as medidas de segurança e protocolos sanitários:

- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores:
- II academias, ginásios, quadras poliesportivas, centros de esportes e escolinhas de esportes em geral, com ocupação máxima de 100% (cem por cento);
- III instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- IV hotéis, pousadas e similares;
- V construção civil;
- VI Indústria
- Art. 6°. No período compreendido entre os dias 16 de março a 17 de abril de 2022, fica autorizada a realização de eventos sociais, tais como seminários, reuniões, aniversários, casamentos entre outros, em áreas privadas com no máximo 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, observadas as regras sanitárias e de distanciamento social recomendadas e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo.
- Art. 7°. No período compreendido entre os dias 16 de março a 17 de abril de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 70% (setenta por cento) da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

- § 1º. Nos eventos sociais na modalidade shows, deverá ser exigido dos frequentadores, no ato de ingresso nos referidos locais, a apresentação conjunta:
- I de teste de antígeno negativo para COVID-19 realizado até 72 horas antes dos eventos; **ou**
- II a demonstração da situação vacinal, sendo obrigatório ter recebido pelo menos uma dose há 14 dias, ou duas doses (esquema vacinal completo).
- § 2°. Nas apresentações musicais, durante a realização dos eventos de que tratam este artigo, deverão observar as medidas do **art. 4**°, *caput, incisos e parágrafos*, deste decreto.
- **Art. 8º.** Permanece obrigatório o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

- **Art. 9º.** Fica autorizada a realização de missas, cultos e demais atividades e cerimônias religiosas, nas sedes das igrejas, templos, centros espíritas e demais estabelecimentos religiosos com ocupação de 100% da capacidade do local, observadas todas as normas de distanciamento social.
- **Art. 10.** Os servidores municipais, afastados de suas atividades em razão de pertencerem ao grupo de risco e que já receberam esquema completo de vacinação contra a COVID-19, deverão retornar às suas atividades imediatamente.
- § 1°. As servidoras gestantes e lactantes (com crianças até o sexto mês de vida), afastadas de suas atividades em razão do disposto nos decretos anteriores e que já receberam esquema completo de vacinação deverão retornar as suas atividades, de forma gradual, em até no máximo 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto ou após completarem o esquema de vacinação, com exceção das servidoras em pleno gozo da licença-maternidade.
- § 2°. Para o fim do disposto neste decreto, de acordo com o item 3.6 da Nota Técnica nº 11/2022 de 23 de fevereiro de 2022, da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 do Ministério da Saúde, considera-se como esquema completo de vacinação o indivíduo que completou o esquema Dose 1 + Dose 2 + Reforço ou Dose Única (Jassen) + Reforço (após 2 meses).
- **Art. 11.** No período compreendido entre os dias **16 de março a 17 de abril de 2022**, fica autorizado o acesso de visitantes, banhistas e da população em geral aos açudes, barragens e reservatórios hídricos públicos e privados, sem aglomerações.
- Art. 12. No período compreendido entre os dias 16 de março a 17 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas, ginásios e estádios, com limite máximo de público de até 80% (oitenta por cento) da capacidade do local, distribuído em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a certificação do recebimento de primeiras doses, há pelo menos 14 dias, ou de segundas doses das vacinas para COVID-19.
- **Art. 13.** No período compreendido entre os dias **16 de março a 17 de abril de 2022,** fica proibido a realização de festas públicas em espaços abertos, como festas alusivas a feriados municipais e eventos de massa, em razão da dificuldade de controle de acesso das pessoas e da impossibilidade de verificar a condição vacinal do público.

- **Art. 14.** Os órgãos de vigilância sanitária do município deverão atuar em conjunto com as Forças Policiais do Estado e o PROCON estadual na fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.
- **Art. 15.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º. Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- § 2º. Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3°. O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- § 4°. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- § 5°. Os recursos decorrentes da aplicação das multas estabelecidas no § 3° deste artigo serão destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.
- **Art. 16.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos e retroativos a partir de 16 de março de 2022, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 17 de março de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6247148C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 386/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFETIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 82/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MISAEL RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 4934, portador do RG nº. 4.205.649-SSDS e do CPF nº. 123.591.034-23, do cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Março de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**1FB9A3A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIGA DO MUNICÍPIO E

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, FEITA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº GG 42, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022,

RESOLVE:

Renovar a cessão da Servidora Municipal GERMÂNIA ABÍLIO DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº. 00003072, ao Governo do Estado da Paraíba, a fim de que a mesma possa continuar exercendo o cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região, símbolo CGF-2, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com ônus para o Órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de março de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** EE797417

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: Alienação da folha de pagamento do município de Itaporanga – PB, a uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central para centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Itaporanga; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com o valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Itaporanga - PB, 04 de março de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9DCA2045

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ:

00.360.305/0001-04

Valor: R\$ 645.000,00 (seiscentos e guarenta e cinco mil reais).

OBJETO: Alienação da folha de pagamento do município de Itaporanga – PB, a uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central para centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Itaporanga.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022.

Vigência: até 21/03/2027.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. MARIA ALINE XAVIER FERNANDES DE PAIVA, CPF: 568.842.904-63 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 21 de março de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: B62CCA3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO "PROGRAMA PRIMEIROS SABERES DA INFÂNCIA – PPSI", NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB E A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR EM CICLOS, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 041/2014 CEE/PB .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso V e parágrafo único do art. 64 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a resolução nº 041 / 2014 do Conselho Estadual de Educação- CEE/PB que orienta a organização do Ensino Fundamental Anos Iniciais em Ciclos.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria define a orientação para organização das turmas do Fundamental I conforme orienta a resolução nº 041/2014 do CEE/PB.

Art. 2º - Estruturar os anos iniciais do Ensino Fundamental em 2 (dois ciclos), a saber:

- Ciclo da Alfabetização e Letramento, correspondente aos 1°, 2° e 3° anos do Ensino Fundamental;
- Ciclo Complementar, correspondente aos 4° e 5° anos do Ensino Fundamental.

Art. 3º - O processo avaliativo, alicerçado no Projeto Pedagógico do "Programa Primeiro Saberes da Infância — PPSI", levará em consideração a progressão continuada, com retenção, apenas, no ano final de cada ciclo, visando garantir a oferta de amplas e variadas oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento de estudos.

Parágrafo Único – O processo avaliativo de que trata o caput deste artigo, assumirá

o caráter processual, formativo, participativo, cumulativo e diagnóstico, com ênfase dos qualitativos da aprendizagem, em detrimento dos quantitativos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

ARIOSVANIA TEOTONIO ALVES DE AMEIDA BRASILEIRO Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:4A789DCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ - IPAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. - R\$ 1.800,00.

Jacaraú - PB, 23 de Março de 2022

ELISÂNGELA AMARAL DE CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:F8D40129

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE № IN00001/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ - IPAM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019; DESIGNO os servidores Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário, como Gestor; e Zanata Ribeiro de Mendonça Coutinho, Secretária de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 23 de Março de 2022

ELISÂNGELA AMARAL DE CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**650D1E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ - IPAM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022.

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente do - IPAM, em 23/03/2022.

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva Código Identificador:300D5DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ - IPAM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: 30.10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPAM 09.272.3001.4001 ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL 802 . Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.01 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 24/03/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT N° 000001/2022 - 24.03.22 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. - R\$ 3.600.00.

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**3E4D180E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2022

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220309DV00006 DISPENSA Nº DV00006/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa jurídica apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e

qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00006/2022, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB referente ao exercício de 2022, com a mão de obra, software e equipamentos necessários por conta do contratado. **CONTRATADO:** V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR ME, CNPJ 27.255.748/0001-91

PRAZO DE VIGÊNCIA: Final do exercício de 2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Joca Claudino, 21 de março de 2022.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador: A462FF07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO № 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 019/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundo Municipal de Saúde, em Juripiranga - Paraíba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços Deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.712.209,45 (Um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Recebimento das propostas no dia 25 de Março de 2022 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 07 de Abril de 2022 a partir das 10:00hrs, início da sessão de disputa dia 07 de Abril de 2022 às 10:15hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com -

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: E34E4E5E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.100/2022 PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

OBJETIVO; Locação do software de administração pública: sistema de gestão pública e especialização, manutenção, suporte e implantação de sistemas para internet (portal da transparência),, conforme especificações constantes no item a seguir, A reunião as 08hs:30min do dia 06 de abril de 2022, na sala da CPL, informação no endereço Rua Avelino M. de Sousa, 45 — centro — cep 58.713-000 — Malta Estado da Paraíba. de segundas às sextas-feiras, das 08hs:00min às 12hs:00min.

Malta - PB, 23 de março de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:7F04CBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Malta, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de Arquivista -01 vaga; Agente Comunitário de Saúde - 04 vagas, sendo 01 vaga para Área 01 Microrregião 02, 01 vaga para Área 01 Microrregião 04, 01 vaga para Área 02 Microrregião 01 e 01 vaga para Área 03 Microrregião 04; Cuidador Educacional – 04 vagas; Enfermeiro – 01 vaga; Farmacêutico - 01 vaga; Fiscal de Tributos - 01 vaga; Motorista (Secretaria de Educação) - 02 vagas; Motorista (Secretaria de Saúde) - 02 vagas; Professor de Artes - 01 vaga; Professor de Ciências - 01 vaga; Professor de Educação Física - 02 vaga; Professor de Geografia – 01 vaga; Professor de História – 01 vaga; Professor de Inglês - 01 vaga; Professor de Matemática - 01 vaga e Professor de Português - 01 vaga. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2021 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 10 de janeiro a 11 de fevereiro 2022, de segunda a domingo pela Internet no site da organizadora. O comprovante de disponível inscrição estará no endereço www.facetconcursos.com.br, a partir de 23 de fevereiro de 2022 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 13 de março de 2022 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:F05BF3F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00002/2022 - Auto Posto Je Combustíveis Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 11,01% - equivalente a R\$ 213.440,00. O valor consolidado passa para R\$ 2.603.940,00. ASSINATURA: 16.03.22

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 288A877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA (PROTESE TOTAL MANDIBULAR/ TOTAL MAXIMILAR/ PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, ou acessando: www.massaranduba.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Março de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 24 de Março de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:4CB3A0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO DE PECAS E VESTUÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 50.250,00.

Massaranduba - PB, 24 de Março de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:DC39FD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO DE PEÇAS E VESTUÁRIO PARA ATENDER A DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: Próprios Município de Recursos do Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02005.12.361.0231.2054 – MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 250.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00060/2022 - 24.03.22 - MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 50.250,00

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 1930D3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIARIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 24 de Março de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador: FCEED9E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador: 1CB1AB54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME - CT Nº 1.31.02/2022- Apostilamento 02 - acréscimo de 11,85% (onze virgula oitenta e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 23/03/2022

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A9A4B193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME - CT Nº 0.31.01/2022- Apostilamento 02 acréscimo de 11,85% (onze virgula oitenta e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 14/03/2022

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita Constitucional.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: DC1D1123

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

EM PARALELEPÍÉDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM **DIVERSOS BARIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, teve os seguintes vencedores:

Lote 01:

A empresaFERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 554.734,02 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Ficando em segundo lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 573.125,97 (Quinhentos e setenta e três mil cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), em terceiro lugar a empresa AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 07.242.420/0001-23, com o valor de R\$ 573.813,81 (Quinhentos e setenta e três mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos), em quato lugar a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUCÕES E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor de R\$ 605.564,66 (Seiscentos e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em quinto lugar a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33, com o valor de R\$ 707.862,73 (Setecentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), em sexto lugar a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 722.596,57 (Setecentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Lote 02:

A empresaFERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 380.473,45 (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Ficando em segundo lugar a empresa AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 07.242.420/0001-23, com o valor de R\$ 386.749,16 (Trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em terceiro lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 392.025,99 (Trezentos e noventa e dois mil vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), em quato lugar a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP -CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor de R\$ 415.702,83 (Quatrocentos e quinze mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos), em quinto lugar a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33, com o valor de R\$ 487.848,15 (Quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), em sexto lugar a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 496.035,56 (Quatrocentos e noventa e seis mil trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A empresaFERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 386.605,18 (Trezentos e oitenta seis mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos). Ficando em segundo lugar a empresa AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 07.242.420/0001-23. com o valor de R\$ 396.084,16 (Trezentos e noventa e seis mil oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), em terceiro lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 399.005,49 (Trezentos e noventa e nove mil cino reais e quarenta e nove centavos), em quato lugar a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor de R\$ 422.592,32 (Quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), em quinto lugar a ENGENHARIA ARRIMO LTDA 05.446.272/0001-33, com o valor de R\$ 495.247,70 (Quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), em sexto lugar a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 504.263,15 (Quinhentos e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Lote 04:

A empresaFERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 543.762,10 (Quinhentos e quarenta e três mil

setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Ficando em segundo lugar a empresa AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 07.242.420/0001-23, com o valor de R\$ 550.459,87 (Quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em terceiro lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 560.668,86 (Quinhentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em quato lugar a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP -CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor de R\$ 594.708,31 (Quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos), em quinto lugar a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33, com o valor de R\$ 695.183,87 (Seiscentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), em sexto lugar a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 709.640,69 (Setecentos e nove mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Lote 05:

A empresaFERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 360.450,55 (Trezentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Ficando em segundo lugar a empresa AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 07.242.420/0001-23, com o valor de R\$ 369.668,33 (Trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em terceiro lugar a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 372.242,50 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em quato lugar a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP -CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor de R\$ 394.063,73 (Trezentos e noventa e quatro mil sessenta e três reais e setenta e três centavos), em quinto lugar a empresa ARRIMO **ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33.** com o valor de R\$ 461.960,55 (Quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), em sexto lugar a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 470.221,14 (Quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte um reais e quatorze centavos).

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 22 de Março de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CB025268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 0.3.001/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Monteiro - PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de CONCESSÃO PÚBLICA A SER FIRMADA COM EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: CESSÃO DE ÁREA DE 16HA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, **PARA** EXPLORAÇÃO COMERCIAL **JUNTO** AOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS PRÓXIMOS À REGIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. OBRIGAÇÕES CONCESSIONÁRIA: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. A CONCESSIONÁRIA PODERÁ EXPLORAR O SERVIÇO, OBTER LUCRO, FAZER OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS, MAS, AO TÉRMINO CONTRATUAL, O ATIVO RETORNARÁ AO ENTE, DE FORMA QUE O INVESTIMENTO DA CONCESSIONÁRIA SEJA REMUNERADO E AMORTIZADO MEDIANTE A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 2°, III, DA LEI N°. 8.987/1995, que está previsto a abertura para o dia 29/03/2022, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 274, seção 3, n° 260, NO DIA 04/03/2022, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 59, NO DIA 04/03/2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, PAGINA 45, NO DIA 04/03/2022, será efetuado uma RETIFICAÇÃO NO EDITAL.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida para o dia 29 de Março de 2022, horário: 08h00min às 09h00min (horário local), na sala da Comissão de Licitação. Cópia do Edital Retificado de demais documentos pertinentes está á disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 12h00min

Monteiro-PB, 24 de Março de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:27DBD038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0.3.001/2021

LICITAÇÃO Nº 122/2021

MODALÍDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0.3.001/2021

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

FINALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA

OBJETO - CONCESSÃO PÚBLICA a ser firmada com empresa de engenharia ambiental especializada, para exploração comercial dos serviços de armazenamento e processamento dos resíduos sólidos urbanos.

${\bf 1}$ Ficam acrescidas as seguintes obrigações à parte concedente:

2.2. DA CONCEDENTE

(...)

2.2.6 DESAPROPRIAÇÕES

O poder concedente será responsável, em qualquer caso, por declarar bens como de utilidade pública para fins de desapropriação, servidões e ocupação provisória dos bens necessários à execução e conservação de obras e serviços vinculados à concessão, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis, mediante reequilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

2.2.7 Em relação aos atos executórios, quando necessário, admite-se a outorga à concessionária a responsabilidade por promover as medidas necessárias à ocupação das áreas declaradas como de utilidade pública pelo poder concedente para fins de realização do objeto da concessão, com exceção da área onde deverão ser dispostos os resíduos, a qual será entregue à concessionária na assunção dos serviços totalmente livres de pessoas ou coisas e devidamente licenciadas.

2.2.8 No caso de outorga de poderes à concessionária, caberá a esta promover os atos executórios necessários à ocupação das demais áreas declaradas como de utilidade pública pelo poder concedente para fins de realização do objeto da concessão. Neste caso, todos os ônus decorrentes das desapropriações, servidões e ocupações provisórias, seja por acordo ou por propositura de ações judiciais, serão de responsabilidade da concessionária, assegurado o reequilíbrio econômico- financeiro da Concessão.

2.2.9 Competirá à concessionária, ainda, indicar, de forma justificada, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, as áreas que deverão

ser declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituídas como servidões administrativas, dos bens imóveis necessários à execução e conservação dos serviços e obras vinculados à concessão, para que o concedente promova as respectivas declarações de utilidade pública.

2 Fica acrescida à cláusula 07 do Termo de Referência a seguinte obrigação da Concessionária:

07 - OBRIGAÇÕES DO(A) CONCESSIONÁRIO(A)

(...)

7.9. A licitante vencedora deverá constituir, previamente à assinatura do Contrato de Concessão, a Sociedade de Propósito Específico (SPE) sob a forma de sociedade anônima, com sede no Município de Monteiro, cujo objeto social deve restringir-se ao objeto da concessão. A SPE deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas de acordo com o tipo societário.

Na data de assinatura do contrato, o capital subscrito da concessionária deverá ser correspondente a 10,00% (dez por cento) do somatório estimado dos investimentos a serem efetuados ao longo da Concessão Pública. Nesta oportunidade, a concessionária já deverá ter integralizado no mínimo o valor equivalente a 10% (dez por cento) do capital subscrito.

O Estatuto ou Contrato Social da Concessionária deverá contemplar cláusula que submeta à prévia autorização do Município, qualquer alteração no controle efetivo da sociedade, sob pena de declaração de caducidade da concessão.

3 Fica acrescida à minuta do contrato, anexa ao edital, a seguinte obrigação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES 2.1. DA CONCESSIONÁRIA

(...)

2.1.1.3 A licitante vencedora, concessionária, deverá constituir, previamente à assinatura do Contrato de Concessão, a Sociedade de Propósito Específico (SPE) sob a forma de sociedade anônima, com sede no Município de Monteiro, cujo objeto social deve restringir-se ao objeto da concessão. A SPE deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas de acordo com o tipo societário.

Na data de assinatura do contrato, o capital subscrito da concessionária deverá ser correspondente a 10,00% (dez por cento) do somatório estimado dos investimentos a serem efetuados ao longo da Concessão Pública. Nesta oportunidade, a concessionária já deverá ter integralizado no mínimo o valor equivalente a 10% (dez por cento) do capital subscrito.

O Estatuto ou Contrato Social da Concessionária deverá contemplar cláusula que submeta à prévia autorização do Município, qualquer alteração no controle efetivo da sociedade, sob pena de declaração de caducidade da concessão.

- 2.1.1.4 A concessionária, durante o prazo da concessão, deverá manter os seguros para a efetiva cobertura dos riscos seguintes, sem prejuízo dos demais seguros obrigatórios por lei:
- (a) Seguros de Danos Materiais:
- a.1) Seguro de Riscos de Engenharia;
- a.2) Seguro do Tipo "todos os riscos"; e
- (b) Seguro de Responsabilidade Civil, Obras Civis, Instalações e Montagem e Responsabilidade Civil Geral Operações.

Ocorrendo a hipótese de sinistros não cobertos pelos seguros contratados, a concessionária responderá isoladamente pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar ao concedente e/ou a entidade de regulação em decorrência da execução das obras, correndo às suas expensas, exclusivamente, as indenizações resultantes de tais danos e prejuízos. O descumprimento, pela concessionária, da obrigação de contratar ou manter as apólices de seguro exigidas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas neste contrato por parte da entidade reguladora.

A concessionária, por fim, deverá fazer constar na(s) apólice(s) de seguro(s) contratada(s), cláusula especial que obrigue a seguradora a prestar informações ao concedente, referentes à redução de

importâncias seguradas ou a fatos que impliquem o cancelamento total ou parcial do(s) seguro(s). A cobertura de seguros deverá incluir cobertura de danos por motivos de caso fortuito ou força maior, sempre que forem seguráveis, devendo constar nas apólices a inclusão do poder concedente e da entidade reguladora como co-segurados.

4 Fica acrescido o item 6.3.5 à minuta do contrato, anexo ao edital, nos seguintes termos:

6. DO PAGAMENTO

(...)

6.3.5 DOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVICOS

6.3.5.1 A concessionária, a partir da assunção dos serviços, será remunerada ordinariamente pela Prefeitura Municipal de Monteiro por uma contraprestação composta por duas parcelas: a parcela fixa e a parcela variável.

6.3.5.2 A parcela fixa é independente dos volumes de manejo de resíduos e é destinada a remunerar a concessionária em decorrência dos investimentos realizados para cumprimento do contrato e do custeio fixo.

6.3.5.3 A contraprestação fixa corresponderá a um percentual da contraprestação total, conforme definido na proposta vencedora, e respectivas planilhas Econômico-Financeira.

6.3.5.4 Essa parcela é definida de acordo com o valor apresentado pela concessionária em sua proposta comercial, correspondendo a 1/12 (um doze avos) do valor anual lá indicado e é calculada pela fórmula abaixo:

PF(mensal) = <u>Valor Total a Ser Investido x índice IPCA-Ant</u> 35 (anos) x 12 (meses)

Fórmula resumida

$PF = VTI \times (IPCAN/IPCA0)$

420

Onde:

PFN = Parcela Fixa da contraprestação no ano n;

N = ano em curso;

CFN = Parcela da contraprestação vinculada aos investimentos e aos componentes de custeio não variáveis com o volume de resíduo (R\$);

IPCA0 = IPCA correspondente ao mês anterior ao mês da proposta comercial da licitante vencedora;

IPCAN = IPCA correspondente ao mês anterior ao mês de reajuste;

6.3.5.5 Já a parcela variável está atrelada ao volume de resíduos coletados e destinados no mês e é destinada a remunerar a concessionária no que se refere ao custeio referente à integral prestação de serviço, multiplicada pelo volume de resíduo tratado no mês, resultado da soma dos volumes medidos.

6.3.5.6 A contraprestação variável corresponderá a um percentual da contraprestação total:

6.3.5.7 A parcela variável será calculada pela fórmula abaixo:

 $PV = (TRM * (IPCAN/IPCA0)) \times VRM$

Onde:

PV = parcela variável;

TRM = valor unitário pelo resíduo tratado (R\$/ton);

IPCA0 = IPCA correspondente ao mês anterior ao mês da proposta comercial da licitante vencedora;

IPCAN = IPCA correspondente ao mês anterior ao mês de reajuste;

VRM = Volume de resíduo tratado no mês, medido em ton.

6.3.5.8 Caso o volume medido mensalmente pelos sistemas de medição do sistema de manejo de resíduos sólidos seja inferior ao percentual mínimo da parcela variável definida no Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira, de 1/12 (um doze avos) do valor anual, a SPE receberá a parcela variável calculada sobre o referido percentual mínimo de 1/12 (um doze avos) do volume, independentemente do volume anual medido.

6.3.5.9 Nos termos da minuta contratual, as medições mensais deverão ser apresentadas pela concessionária ao Município por meio

do boletim de medição e deverá constar o volume total no mês de referência.

6.3.5.10 A concessionária terá, igualmente, direito de auferir a receita decorrente dos serviços complementares prestados aos usuários, nos termos estabelecidos no edital. Do mesmo modo, poderá auferir receitas extraordinárias, provenientes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados aos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, desde que não acarrete prejuízo a normal. 6.3.5.11 No caso de exploração de receitas extraordinárias e que vierem a ser autorizadas pelo concedente, caberá ao concedente, ouvida a entidade reguladora, determinar, em cada caso, a partir de Plano de Negócio específico a ser apresentado pela concessionária, o percentual de compartilhamento da receita líquida proveniente da exploração da atividade a ser revertido em favor do concedente ou poderá haver a diminuição da contraprestação pública, respeitado o percentual máximo de compartilhamento que será de até 50% (cinquenta por cento) da receita líquida proveniente da exploração da atividade, salvo no caso da implantação e exploração do aterro, em que não haverá compartilhamento dos ganhos.

- 5 Por não haver necessidade de modificação das eventuais propostas necessárias à participação do certame, fica mantida a data dos atos de credenciamento e sessão de abertura dos envelopes, nos seguintes termos:
- Credenciamento prévio licitatório junto a comissão de licitação da Prefeitura e entrega dos envelopes 01 e 02: Data: 29/03/2022 Horário: 08:00h às 09:00h. Local: CPL Prefeitura Municipal de Monteiro Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000.
- Sessão de abertura do envelope 01 Documentação Habilitação, na presença dos membros da comissão de licitação Data: 29/03/2022 Horário: 9:00 h às 11:00 h. Local: Local: CPL Prefeitura Municipal de Monteiro Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Primeiro Andar, Centro, CEP: 58.500-000.
- Sessão de abertura do envelope 02 Proposta de Trabalho; na presença dos membros da comissão de licitação. Data e horário serão informados ao final da sessão que ocorrerá em **29/03/2022**, sendo ainda publicada no Diário Oficial do Município e informada aos licitantes credenciados por e-mail.

Monteiro (PB), 24 de março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita Constitucional de Monteiro (PB)

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:97E40874

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2022. Processo Licitatório Nº: 00002/2022. CPL. Serviço. Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e em Recursos Humanos, para controle da execução orçamentária para Câmara Municipal de Vereadores de Natuba-PB, incluindo a Elaboração da Prestação de Contas Anual. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Contratado: ANTONIO FARIAS BRITO- CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S, localizada na TV Almirante Alexandrino, nº 83, centro, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ nº 07.384.777/0001-46. Valor R\$ 50.400,00. Maiores informações poderão ser solicitadas de segundas as sextas, em horários de expediente, no seguinte endereço: Rua

Napoleão Laureano, 34, Centro Natuba-PB, ou através do e-mail: @camaradenatuba.pb.gov.br.

Natuba-PB, 23 de março de 2022.

JOSINALVA GUERRA LINS SILVA

Vereadora-Presidente

Publicado por: Josinalva Guerra Lins Silva Código Identificador:74F437AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros Paradidáticos para compor a biblioteca da Rede Municipal de Ensino Infantil, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação de Natuba—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA CNPJ nº 07.681.440/0001-09- R\$ 59.498,30.

Natuba - PB, 24 DE MARCO DE 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:8625D9D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB. por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição imediata de Equipamentos, Mobiliários e Inovação Tecnológica para Escola Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 12 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço (083)supracitado. Telefone: 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 24 de Março de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: DDAC03AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO Nº 06/2022

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO

TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO Nº 06/2022 CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB; CNPJ N.º 08.740.466/0001-35; e CESSIONÁRIO: "Associação União Caatinga"; CNPJ: nº 43.209.874/0001-66; OBJETO: cessão de uso do espaço físico a título gratuito, do direito de uso referente ao imóvel denominado "Antigo Mercado Público Municipal" da CEDENTE, localizado na localidade na Rua Vicente Ferreira, 15 - Centro - Pedra Lavrada - PB; VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022; ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela CEDENTE e Emanuel Cordeiro Rodrigues, pela CESSIONÁRIO.

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**E3C2231A

GABINETE EXONERAR À PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

Portaria nº 044/2022-GP

Dispõe sobre: Exonerar a pedido à Servidor Público Efetivo

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I:

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – *EXONERAR*, a pedido, a servidora pública, **CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**, mat. 0827-3 ocupante do cargo efetivo de Professora de Português, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada nos termos da Portaria nº 004/2012, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 24 de março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:D7B7162C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOTA TÉCNICA Nº. 001, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Orienta acerca do retorno dos horários normais do período letivo das rede municipal de ensino de Picuí-PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.232, de 28 de novembro de 2006, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002 e Parecer CEB nº. 05/1997.

CONSIDERANDO o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o avanço da campanha de imunização contra a COVID-19 que, no município de Picuí, já conta com mais de 90% da população imunizada com a 1ª dose da vacina;

CONSIDERANDO o baixo número de casos ativos de COVID-19 no município de Picuí;

ORIENTA a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a promover o retorno dos horários normais do período letivo das escolas que compõem a rede municipal de ensino, inclusive no tocante ao intervalo, a fim de que não haja prejuízo aos alunos, no tocante à necessidade de atividade lúdica, e à integralização dos respectivos componentes curriculares.

A presente nota técnica deverá ser publicada em Diário Oficial e encaminhada cópias à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a todos os gestores escolares das unidades de educação que compõem a rede municipal de ensino.

Picuí-PB, 24 de março de 2022.

MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO

Presidente do Conselho Municipal da Educação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5C013205

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, NO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3371-2126. supracitado. Telefone: (083)E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 23 de Março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BE1805A0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS - R\$ 9.488,90; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 17.110,85; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 41.117,70.

Picuí - PB, 23 de Março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DEF103AE

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dayane Rafaela de Melo Franca Dantas - CNPJ 35.284.764/0001-30. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - CNPJ 21.318.384/0001-65. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 25 de Março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D92AD2A4

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO LIMEIRA, PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JOAO HIGOR PINTO DIAS. . LICITANTE INABILITADO: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/04/2022, às

09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino — Centro Administrativo, 348 — Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371—2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 08 de Março de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5A2D43D7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 782/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE- ESCOLA		
	12.365.2010.1037.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	
Valor To	tal da Ação (1037) R\$	20.000,00	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES		
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
Valor To	Valor Total da Ação (1141) R\$		
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.2011.2082.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.361.2011.2082.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		
Valor Total da Ação (2082) R\$		90.000,00	
Valor Total do Órgão (20600) R\$		200.000,00	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)		
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR		
	10.302.2005.2041.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.000,00	
Valor Total da Ação (2041) R\$		57.000,00	
Valor To	lor Total do Órgão (20700) R\$		
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1078	AMPLIAR/REFORMAR CEMITÉRIO PÚBLICO		
	15.451.2018.1078.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		
Valor To	Valor Total da Ação (1078) R\$		
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR		
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	
Valor Total da Ação (1079) R\$			
Valor Total do Órgão (20900) R\$			
Valor To		356.000,00	

 $\bf Art.~2^o$ - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390360000.704 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	70.700,00
	25.752.1002.2065.3390360000.708 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	49.900,00
	25.752.1002.2065.3390360000.751 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	34.900,00
	25.752.1002.2065.3390390000.704 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	175.600,00
	25.752.1002.2065.3390390000.708 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA	24.900,00

JURIDICA	
Valor Total da Ação (2065) R\$	356.000,00
Valor Total do Órgão (20900) R\$	356.000,00
Valor Total R\$	356.000,00

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C35991F9

IPSEP PORTARIA Nº 006/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 030/2020 – IPSEP, de 07 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/12/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, ao Senhor RONE ROSS AZEVEDO, na condição de conjugue em decorrência do falecimento da Aposentada HELIENE ALVES SANTOS AZEVEDO, matricula nº 20170031, ocupante do cargo de Professora EB1-C, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7º, inciso, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2020.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Dezembro de 2020.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 24 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CAE0344C

IPSEP PORTARIA Nº 007/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 019/2021 – IPSEP, de 28 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/05/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, ao Senhor MARIZARDO DOS SANTOS SILVA na condição de conjugue em decorrência do falecimento da Aposentada

MARISALVA ARAUJO ALVES SILVA matrícula 262, ocupante do cargo de Professora EB1A, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7°, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003, com benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2021.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Maio de 2021.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 24 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:29E60D0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Pereira de Queiroz — Distrito de Tanques, Poço Dantas/PB. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI. LICITANTE INABILITADO: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 22 de Março de 2022

ABIMAEL ALVES DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**5D5D04CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 0010/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - NENHUMA. REPROVADAS: - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, itens: 04 e 12, por não apresentar amostras no prazo concedido; - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, itens: 05, 06, 07 e 08, por não apresentar amostras no prazo concedido; - DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR- COMERCIAL ARAUJO JUNIOR, itens: 09 e 11, por não apresentar amostras no prazo concedido. Ficam <u>CONVOCADAS</u> as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: - M J S INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA, item: 04; VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, itens: 05, 06; UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, itens: 07, 08; - INDUSTRIA DE BOLSAS RUAH LTDA, item: 09; - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item: 11; - JOAO MARTINHO DA SILVA, item: 12. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas.

Pombal-PB, 24 de março de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**2BEEFC2D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 089/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 524/2021 em que trata de pedido de Interrupção de licença para tratar de interesse particular, concedida nos termos da Portaria GP/PMP nº 030/2019;

CONSIDERANDO ainda que, em 11 de março de 2022 decorreu o prazo da licença a que fazia jus e que, portanto, o pleito converte-se em retorno a atividade funcional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parecer da PGM, constante do referido processo administrativo,

RESOLVE:

- Art. 1º RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, o servidor público municipal EMERSON JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 1490, promovendo sua lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços em horário dividido, sendo um expediente em ginásio municipal de esportes, localizado no bairro nova vida e outro na UBS Altiplano, zona urbana deste município, em horário a ser designado pela respectiva secretaria.
- **Art. 2º-** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 39494B64

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 090/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). Pedro Rocha Moura, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte,

Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**49E5C041

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 091/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). Aline Cristina de Araújo Florentino Silva, do cargo em comissão de Secretária de Planejamento, Símbolo DS, vinculado(a) a Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^o$ Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:652A5B16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONVOCAÇÃO DO 2º LUGAR PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Gestor tornar público que está convocando a pessoa jurídica contratada: F. Lucas W. e Silva, CNPJ: 15.501.731/0001-98, Rua 7 de setembro, Nº 02, São Francisco, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, para no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação, para comparecer na Secretaria de Educação de Princesa Isabel-PB para assinar o contrato de compra e venda visando a compra dos 25 (vinte e cinco) Retroprojetores (Resolução de 800x600) com lâmpada com vida útil de até 10.000 horas, destinadas as unidades escolares deste município. **Outras informações:** Poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6EAC9412

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012 2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 07 de abril de 2022, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, situada à Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereco supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00

horas.

Quixaba/PB, 24 de março de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDESPregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**1ECDAD56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Agrônoma para controle de Pragas e Vetores urbanos nas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro -Santa Cecília - PB, ou acessando: licitacaoscpb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Março de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas poderão também pelo ser licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 24 de Março de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -

Servidor Responsável

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:42F84645

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00029/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO DE LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA QUE LIGA A CIDADE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - R\$ 43.000,80.

São Francisco - PB, 24 de Março de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**44FEDAE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00018/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: 02.01 GABINETE DO **ORÇAMENTO** 2022 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO MUNICIPIO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE **FINANCAS** 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS **SECRETARIA** DE CULTURA **ESPORTES** 02.12 \mathbf{E} 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 33.90.39 **SERVICOS** TERCEIRO PESSOA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00174/2022 - 18.03.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 5.922,00; CT N° 00189/2022 - 22.03.22 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 23.400,00; CT N° 00190/2022 - 22.03.22 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 6.545,00; CT N° 00191/2022 - 22.03.22 - PROJECTO, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 21.150,00

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** AF93F191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS DESCRIÇÃO EXAMES, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR - MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00164/2022 - 11.03.22 - CENTRALMEDIC - CENTRO MEDICO E RADIOLOGICO DE SOUSA LTDA - R\$ 45.225,00

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**4503A7BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA Nº 089/2022
PROCESSO LICIT. Nº 020/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - DISPENSA N° 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA Nº 089/2022

PROCESSO LICIT. N° 020/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - DISPENSA N° 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: EDILENE LÚCIO DE ANDRADE (CPF n.º 095.777.324-29); OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; VIGÊNCIA: 24 de março a 31 de dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 14.326,62 (quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 306 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.501.0000-001: 1.552.0000-220; 1.552.0000-210: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:52DB7067

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA Nº 088/2022
PROCESSO LICIT. Nº 020/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - DISPENSA N° 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA Nº 088/2022

PROCESSO LICIT. N° 020/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - DISPENSA N° 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: JOÃO NUNES (CPF nº 395.049.214-34); OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; VIGÊNCIA: 24 de março a 31 de dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 18.171,60 (dezoito mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 306 0007 2016 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.501.0000-001; 1.552.0000-220; 1.552.0000-210; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:F30B16A0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO
N° 019/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; VALOR GLOBAL: 38.034,00 (trinta e oito mil e trinta e quanto reais); VALIDADE: 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 3F9F125D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 24.114.994/0001-35; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos); VALIDADE: 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES:

Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Jebbson Jhonn Carvalho de Freitas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7D8BF197

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 084/2022 PREGÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 019/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 38.034,00 (trinta e oito mil e trinta e quanto reais); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 306 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; FONTE: 1.501.0000-001 001; 1.552.0000-220 122; 1.552.0000-210 122 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**4F246C4B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
019/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 24.114.994/0001-35; OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 306 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; FONTE: 1.501.0000-001 001; 1.552.0000-220 122; 1.552.0000-210 122 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Jebbson Jhonn Carvalho de Freitas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:C2C0E9BD

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 026/2022

Ref. Processo Licitatório nº 043/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação direta dos serviços técnicos especializados na manutenção e reparação de computadores e impressoras.

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo às empresas: ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (CNPJ Nº 41.302.234/0001-70), importância global de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a **execução dos serviços técnicos especializados na manutenção e reparação de computadores e impressoras.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**82421183

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: Contratação para locação de Veículo tipo CAMINHÃO PIPA, para fornecimento provisório de água potável para o consumo humano e para abastecimento da população do Município de São Sebastião do Umbuzeiro(PB); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - R\$ 54.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 24 de Março de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:** AF046044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2022, que objetiva: Contratação para locação de Veículo tipo CAMINHÃO PIPA, para fornecimento provisório de água potável para o consumo humano e para abastecimento da população do Município de São Sebastião do Umbuzeiro(PB); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SARAPIÃO BISPO MONTEIRO - R\$ 54.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 24 de Março de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**04532AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DV00002/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Gestão Escolar para escolas públicas municipais de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: 02.03 Secretaria Municipal da Administração 04 122 3002 2007 Manutenção da Secretaria Municipal da Administração 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00018/2022 - 01.03.22 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R\$ 15.100,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**9B03A58B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005/2022, DE 14 DE MARCO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º. 005/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SÁUDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – PB, no uso de suas legais atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de Políticas Públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, como tema central: "A Política de Saúde Mental com Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atencão psicossocial no SUS".

- **Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária (o) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por representante do Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nos dia **30 de março de 2022, no Salão Paroquial**.
- **Art. 4º** O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
- **Art.** 5º O Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será elaborado pela Comissão Organizadora e deve ser aprovado na abertura da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB 14 de março de 2022.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**DB64E6E6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DV00003/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar, a fim de atender as demandas operacionais da Creche Professora Quitéria Laurinete Campos, localizada neste Munípio de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião do Umbuzeiro: ... VIGÊNCIA: até 09/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00012/2022 - 09.03.22 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 53.200.00.

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**0332207E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DV00001/2022

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas operacionais da Secretaria de Educação deste Município, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. VIGÊNCIA: até 08/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00008/2022 - 08.02.22 - L W COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 53.800,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**357AAB2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 060/2022 SAPÉ, 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Exonerar a senhora JAQUELINE MACEDO DE MACENA SILVA, matrícula nº 2123976, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: ADBD6B7E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 061/2022 SAPÉ, 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE

Nomear a senhora JAQUELINE MACEDO DE MACENA SILVA, matrícula nº 2123976, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, símbolo CAAS-06, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 69F8FE9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2022 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Exonerar o senhor **Renato da Silva Santos**, matrícula nº 2123882, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:469BBC6B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2022 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Exonerar o senhor Elverton Emanuel de Albuquerque, matrícula nº 2123969, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:1A6BA979

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 066/2022 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE

Nomear o senhor Jobson Souza de Brito, matrícula nº 2123944, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, símbolo CSE-D3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:F90CCC77

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2022 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE **SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Exonerar a servidora Maria Luiza da Silva Querino, matrícula nº 2122840, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Atenção ao Idoso, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:53E51A0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2022 SAPÉ, 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Designar a senhora **RUBENITA DA SILVA LUCENA**, matrícula nº 2124149, Secretário Executivo da Controladoria, símbolo CADS-02, para responder cumulativamente e interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo, CADS-01, Lotada na Controladoria Geral do Município. Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**336CC735

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 79/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria das Dores Vitória Garcia Santos no cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:29D45C2F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 78/2022 DE 24 DE MARCO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. **Resolve:**

Art. 1º Nomear Wilma Alexandra de Souza no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atenção à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:C4716EDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R\$ 17.937,25 (Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9EDB31E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.312.896/0001-26.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.811,00 (Treze Mil Oitocentos e Onze Reais).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** 386FECC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.970.604/0001-70.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.522,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado. Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: AB656939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E Dx Ind.,Com.,Importação e Exportação Ltda-Epp - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.228.938/0001-99.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:132C6B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E Emige Materiais Odontológicos Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24 - E.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 35.413,94** (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**A15D3C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.043.097/0001-03.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.962,50** (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1C78F55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E JOSE NERGINO SOBREIRA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO

DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.507,50 (Cinco Mil Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7896CC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.220.512/0001-45.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.710,40 (Três Mil Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 3050B5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: **08.944.092/0001-70** E Nordeste Hospitalar Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.922.653/0001-89.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.103,16 (Vinte e Três Mil Cento e Três Reais e Dezesseis Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:695FF7D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.395,48 (Cinquenta Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5D59888F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E ODONTOMED T/A LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.298,90 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7F56F043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.280,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**98052D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, CNPJ: **08.944.092/0001-70** E RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 16.208,21** (Dezesseis Mil Duzentos e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 21 de março de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7E1C52A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1.001/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de Antônio Mousinho Fernandes Neto o Procon Municipal de Uiraúna-PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antônio Mousinho Fernandes Neto o Procon Municipal de Uiraúna-PB.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, Ex-Secretário de Infraestrutura do Município de Uiraúna-PB e ex-presidente da ASSOCIAÇÃO DE PSCIULTORES E PESCADORES PROFISSIONAIS E AMADORES DA BARRAGEM CAPIVARA.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 22 de marco de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**2EF1A26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1.002/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

32.091– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA

10 - Saúde

122 – Administração Geral

1002 - Viver com Saúde

1064 – Bolsa Residência Medica

3.3.90.48 — Outros auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 100.000,00

FR: 1700.0000– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3.3.90.48 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 30.000,00

FR: 1701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3.3.90.48 — Outros auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 20.000.00

FR: 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 - PODER EXECUTIVO

32.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

122 – Administração Geral

1002 – Viver com Saúde

2105 - Enfrentamento de Emergência Covid19

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 150.000,00

FR: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção saúde. TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 22 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D93F4D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1.005/2022 DE 22 DE MARCO DE 2022

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS – no ano de 2022, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências."

- A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS no ano de 2022- no âmbito do Município de Uiraúna, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa.
- Art. 2° O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal constituídos até 31 de março de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser negociados nos termos desta lei pelo restante que falta de pagamento.

Parágrafo Único: Os débitos em execução fiscal ou outra ação judicial não são abrangidos pelo Refis municipal.

- Art. 3º Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento á vista ou novo parcelamento.
- Art. 4º Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.
- § 1° O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:
- I Para a quitação á vista, em parcela única, em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções, ou seja, será recolhido apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;
- II Para a quitação até em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
- § 2° O valor mínimo das parcelas será o seguinte:
- I R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;
- II R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5° - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Parágrafo único – O contribuinte terá até o dia 31 de agosto de 2022 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 12, II, desta Lei.

- Art. 6° A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:
- I- Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
- II- Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
- III- Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.
- § 1º Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais e dos honorários de seu advogado.
- § 2º A opção pelo REFIS relativa aqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.
- § 3º A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.
- Art. 7° Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.
- Art. 8º Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou quatro alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no art. 4º, parágrafo único, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.
- Art. 9° Os benefícios concedidos àqueles que aderirem ao Programa instituído por esta Lei, não alcançaram os créditos tributários da Fazenda Pública Municipal, constituídos após 31/03/21, nos casos de compensação de créditos tributários, e nem os créditos retidos na fonte e, quanto aos créditos tributários originados no ano de 2022, terão os benefícios previstos no inciso I do art. 4° desta Lei.
- Art. 10° O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito á restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.
- Art. 11º Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pelo Departamento de Arrecadação Tributária, após a assinatura dos Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pela comissão gestora do programa.
- Art. 12º O Poder Executivo poderá, através de Decreto Municipal, editar normas regulamentares necessárias á execução do Programa REFIS, especialmente:

- I Instituir a comissão gestora do programa, conferindo-lhe as atribuições necessárias para a execução do programa;
- II Prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS, caso o prazo estipulado no art. 5º não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 13º - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 14° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 22 de março de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**9A3248DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA № 1.004/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI O SISE-SUS O SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1°. Fica criado o SISE-SUS Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde do Município de Uiraúna- PB, composto pela gestão Municipal, pelos trabalhadores de saúde, pelas Instituições de Ensino (IE) e saúde e pelos usuários do SUS. Este sistema constitui-se numa estratégia de articulação e coordenação da educação permanente em saúde no âmbito do município, transformando toda a rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.
- Art. 2°. São ações a serem desenvolvidas pelo SISE-SUS:
- I apoio as modalidades de Educação Formal/Continuada, incluindo todo processo de Uiraúna- PB, presencialmente ou à distância, com foco nos trabalhadores do SUS. As modalidades que serão apoiadas pelo SISE-SUS incluem:
- a) cursos técnicos;
- b) cursos de aperfeiçoamento;
- c) graduação;
- d) pós-graduação lato sensu, incluindo residências em saúde e especializações;
- e) pós-graduação stricto sensu, incluindo Mestrado e Doutorado;
- II apoio às IE nas ações que permitam a realização de atividades educativas dentro da rede de serviços e gestão da saúde, incluindo:
- a) internato e estágios curriculares;
- b) pesquisa; e
- c) extensão universitária
- III apoio às ações de Educação Popular em Saúde, que compreende atividades de articulação dos saberes e práticas populares ao conhecimento produzido pelas instituições de ensino e pela SMS, dirigidas para a promoção da saúde;
- IV apoio à difusão do conhecimento científico, estimulando a divulgação dos saberes produzidos por trabalhadores, estudantes e pesquisadores nos serviços e na comunidade através de:
- a) Fórum de Pesquisadores;
- b) Boletim de Epidemiologia;
- c) Telemedicina; e

- d) Outras publicações de caráter de divulgação de conteúdo científico e formativo.
- V apoio as ações dos Preceptores desenvolvidas nos serviços de saúde da rede SUS do município de Uiraúna- PB, sendo a preceptoria definida como a atividade do profissional qualificado em sua área de atuação, que exerce ao mesmo tempo a função assistencial e de ensino, por meio da supervisão, durante o treinamento em serviço, participação nas atividades teóricas e apoio à organização do Programa de Residência Médica e
- VI apoio a atividades de cooperação intermunicipal, estadual, nacional e internacional, apoiando o desenvolvimento de políticas públicas e favorecendo a troca de experiências e conhecimentos entre regiões e países, com o objetivo de promover a saúde dos povos.
- Art. 3°. O SISE-SUS terá um Conselho Gestor composto pela Secretaria Municipal de Saúde, instituições de ensino, trabalhadores em saúde, estudantes e usuários do SUS, com composição a ser definida em portaria municipal.
- Art. 4°. São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiraúna- PB no SISE-SUS:
- I reorientar o modelo assistencial do SUS Uiraúna, fortalecendo a integração da educação ao planejamento e ações de saúde;
- II inclusão da preceptoria como atividade que deve ser incentivada para todos os trabalhadores do SUS de Uiraúna- PB;
- III apoio ao processo de formação e educação permanente dos trabalhadores;
- ${
 m IV}$ fortalecer a gestão democrática e participativa nas políticas públicas;
- V oferecer de campo de prática, estágios curriculares para cursos técnicos, ensino superior e residências em saúde;
- VI identificar as necessidades de saúde da população local, subsidiando os processos formativos, a pesquisa e a extensão universitária:
- VII apoiar a produção e disseminação de novos saberes e práticas.
- Art. 5°. Fica instituída, no âmbito da SMS, a concessão de bolsas para residentes integrados ao SISE-SUS Uiraúna.
- §1º A concessão de bolsas para residentes e especializandos na rede de serviços do SUS Uiraúna obedecerá às normas estabelecidas pela legislação federal que regem o Sistema Único de Saúde, a residência médica, as residências em área profissional da saúde e as Normas Gerais da Educação Superior.
- § 2º A concessão de bolsas, de natureza meramente indenizatória, a que se refere o caput deste artigo será concedida exclusivamente aos integrantes do Programa de Residência Médica designados para atuarem como preceptores no âmbito do município, não se incorporando à remuneração ou proventos, não sendo computada para efeito de cálculo de vantagens pessoais, nem para incidência de contribuições previdenciárias.
- Art. 6°. A concessão de bolsas de que trata esta Lei obedecerá às seguintes modalidades:
- I Bolsa Residência Médica;

Parágrafo Único. Para a modalidade descrita no inciso I deste artigo, a bolsa instituída neste ato poderá ter caráter complementar à bolsa de residência proveniente do governo federal ou estadual.

- Art. 7º. Serão requisitos mínimos para a concessão de Bolsa Residência Médica:
- I-vínculo a curso de especialização ou programa de residência médica desenvolvido pela SMS ou IES integrantes do SISE-SUS Uiraúna- PB;
- II pedido de concessão de bolsa aprovado previamente pela SMS.

Art. 8°. A concessão das bolsas previstas nesta Lei terá um período de vigência máxima de 02 (dois) anos de vigência para a Bolsa Residência Médica, podendo ser interrompido a qualquer momento por decisão da SMS.

Art. 9°. Compete aos Preceptores dos Programas de Residência Médica quanto aos médicos residentes:

I - acompanhar e supervisionar suas atividades;

II - realizar as avaliações de desempenho;

III - apurar a frequência;

IV - responsabilizar-se pelas atividades de assistência prestadas em conjunto;

Parágrafo Único. Além das atribuições descritas neste artigo, a atividade de preceptoria será exercida em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional - CNRMS, do Ministério da Educação - MEC.

Art. 10°. São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Médica integrada ao SISE-SUS - Uiraúna:

I apresentar Certidão negativa atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM, comprovando a inexistência de condenação ética pública nos últimos 08 anos.

- Art. 11 Os preceptores serão periodicamente avaliados e fiscalizados por equipe multidisciplinar constituído por representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, servidores da prefeitura e profissionais indicados pelas IES parceiras, de acordo com critérios previamente definidos por estas Comissões, para julgamento de continuidade do exercício da preceptoria no âmbito do SISE-SUS Uiraúna- PB.
- Art. 12 O pagamento das bolsas criadas nesta Lei fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da preceptoria, residência médica no respectivo Programa de Residência, junto a SMS e os programas de saúde do Município.
- Art. 13 Os orçamentos dos exercícios seguintes trarão dotações orçamentárias para execução das despesas decorrentes da presente Lei.
- Art. 14 Ficam criadas as seguintes vagas a título de bolsas e vencimento de profissionais:
- I-05 (cinco) vagas para bolsa residência médica complementar no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo para o ano de 2022 disponibilizadas 02 (duas) vagas a serem alocadas, podendo, a depender de publicação de novos editais, serem ampliadas;
- Art. 15 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas regulamentares através de Decreto para fiel execução da presente Lei.
- Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:B822B092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1.003/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA

15 – Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana

1006 - Infraestrutura Dinâmica e Eficiente

1063 – Aquisição de Veículos e Maquinas.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

FR:15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

FR:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

FR:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

TOTAL R\$ 290.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1006 - Infraestrutura Dinâmica e Eficiente

1020 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00

FR:15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

FR:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

FR:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

TOTAL R\$ 290.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 22 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E8D40F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 0092 2021 DISP LICITAÇÃO 0031 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0031/2021 N°. CONTRATO 0092/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: GILDERLANIA DE SOUZA LINS Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O SETOR DE LICITAÇÃO, TRIBUTOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA, INERENTE AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 08/04/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVADO: 23/03/2022 Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 24 de março de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:513C563E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00147/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Damiana Lidianne de Souza**, Portadora do CPF nº ***.296.354-** e RG nº ***7524 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo GS1, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:DE873FD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DE VISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE VISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a RETIFICAÇÃO de aviso de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço por maior desconto sob a tabela da ABCFARMA com **objetivo** Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentosde uso controlado, com entrega imediata e direta ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Vieirópolis. **ERRATA** A DATA DE SESSÃO: na publicação Paraíba , 22 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | N° 3073, onde se ler Dia 17 de MARÇO de 2021, **LER-SE-Á 04 DE ABRIL DE 2022** ás 10:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 24 de MARÇO de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO. Pregoeiro Oficial..

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:60CF278B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 21 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

	OR: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA						
CNPJ: 1 ITEM	CNPJ: 11.362.645/0001-90 ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL						
1	URNAS FUNERARIAS ADULTO: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões; largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m altura 22cm, padrão: popular modelo sextavado; fornecida em Caaporã.	PEROLA	UND	70	725,00	50.750,00	
2	URNAS FUNERARIAS ANJINHO: confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões; largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m altura 20cm, padrão: popular modelo sextavado; fornecida em Caaporã.	PEROLA	UND	25	484,00	12.100,00	
3	URNAS FUNERARIAS PADRÃO (Obeso) confeccionada em madeira de pinus com 20 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 06 chavetas; com 08 alças articuladas tipo parreira; dimensões; largura 85cm, comprimento 1,90m, na	PEROLA	UND	20	900,00	18.000,00	

	parte superior altura 66cm, padrão: popular modelo sextavado; fornecida em Caaporã.					
4	TRANSLADO FÚNEBRE: Com trajeto a ser definido no momento do serviço.		KM	10000	3,88	38.800,00
5	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAL.		UND	80	188,00	15.040,00
6	COROA COM FLORES NATURAIS.	M.FLORES	UND	100	207,00	20.700,00
7	APLICAÇÃO DE FORMOL.	TA14	UND	40	599,00	23.960,00
TOTAL					179.350,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA.

CNPJ: 11.362.645/0001-90. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R\$ 179.350,00.

CLÁUSULA OUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 21 de Março de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: CC30929B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 010/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Ácido Muriático It
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	2,28
Valor Total:	273,60
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Limpafacil
Item:	0002
Descrição:	Água Sanitária lt
Quantidade:	2.938
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,04
Valor Total:	3.055,52
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	tubarão
Item:	0003

Descrição:	Amaciante 2lt
Quantidade:	262
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,50
Valor Final:	3,46
Valor Total:	906,52
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Pollux
Item:	0004
Descrição:	Avental Descartável
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	3,82
Valor Total:	91,68
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	medix
Item:	0005
Descrição:	Bacia Plástica Média 1000ml Dura Resistente
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,00
Valor Final:	5,00
Valor Total:	25,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Plastex
Item:	0006
Descrição:	Bacia Plástica 7 lt
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00

Valor Referência	12,00
Valor Final:	10,00
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Plastex Plastex
Item:	0007
	Bacia Plástica 5 lt
Descrição:	
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	7,90
Valor Total:	94,80
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Plastex
Item:	0008
Descrição:	Balde de Plástico 12 L
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,00
Valor Final:	6,90
Valor Total:	1.104,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Plastex
Item:	0009
Descrição:	Balde plástico 60 lts.
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45.00
Valor Final:	39,49
Valor Total:	1.421,64
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Plastex Plastex
Item:	F1451CA
Descrição:	Barbeador Descartável
Quantidade:	240
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,50
Valor Final:	1.98
Valor Total:	475,20
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)
Modelo:	2 lâminas

I	Love
Item:	0012
Descrição:	Bloqueador Solar fator 60 FPS
Quantidade:	588
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,00
Valor Final:	23,80
Valor Total:	13.994,40
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME (11.768.299/0001-45)
Modelo:	FPS 60 - 120 ML
Item:	0014
Descrição:	Cera Líquida 750ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	5,89
Valor Total:	35,34
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA (41.883.167/0001-25)

Modelo:	QUASAR
Item:	0016
Descrição:	Cesto Lixeira Plástica Vazada 10 L
Quantidade:	79
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,90
Valor Final:	8,88
Valor Total:	701,52
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)
Modelo:	Plástica, telado, 10 litros
Item:	0017
Descrição:	Colônia Infantil 750ml
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,00
Valor Final:	10,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Baruel
Item:	0018
Descrição:	Corda p/ Varal
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	2,76
Valor Total:	66,24
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)
Modelo:	plástica, n°05, 10m
Item:	0019
Descrição:	Cotonete cx/75 unidades
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,26
Valor Total:	22,68
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05)
Modelo:	CAIXA COM 75 UNIDADES
Item:	0020
Descrição:	Colher de Sopa Mesa Inox Grande
Quantidade:	206
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	4,00
Valor Total:	824,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: Modelo:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
	original
	0022
Item:	0022
Item: Descrição:	Copo de vidro 200 ml
Item: Descrição: Quantidade:	Copo de vidro 200 ml 492
Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	Copo de vidro 200 ml 492 Unidade
Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Copo de vidro 200 ml 492 Unidade 2,50
Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	Copo de vidro 200 ml 492 Unidade 2,50 3,00
Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total:	Copo de vidro 200 ml 492 Unidade 2,50 3,00 1.476,00
Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	Copo de vidro 200 ml 492 Unidade 2,50 3,00 1.476,00 21/03/2022 - 15:37:25
Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total:	Copo de vidro 200 ml 492 Unidade 2,50 3,00 1.476,00

Modelo:	lior
Item:	0023
Descrição:	Creme Dental 90g
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	3,50
Valor Final:	1,47
Valor Total:	88,20
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05)
Modelo:	90g
Item:	706 10024
Descrição:	Colher descartavel pacote c/ 50 unid
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3.50
Valor Final:	3,48
Valor Total:	125,28
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA (41.883.167/0001-25)
Modelo:	PLAZAPEL
Item:	0025
Descrição:	Copo descartavel 180ml com 100/und
Quantidade:	4.620
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,50
Valor Final:	2.92
Valor Total:	13.490.40
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCINGO FINOS PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	copobras
Item:	Toporas 10026
	Copo descartavel 50ml com 100/und
Descrição:	2.820
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4.50
Valor Final:	1,99
Valor Total:	5.611,80
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Copobras]
Item:	0027
Descrição:	Depósito/Pote Organizador Multiuso Quadrado 4l Colorido
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	12
Canadac de 1 officemilento.	Unidade
Valor Referência	
	Unidade
Valor Referência	Unidade 16,00
Valor Referência Valor Final: Valor Total:	Unidade 16,00 14,00
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 10 11 12 13 14 15 15 16 17 17 18 18 18 18 18 19 19 19 19 19
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29,133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29,133.351/0001-52) plasvile 0029
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 10 11 12 13 14 15 15 16 17 17 18 18 18 18 18 19 19 19 19 19
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29,133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29,133.351/0001-52) plasvile 0029
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0029 Desentupidor de Pia
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Quantidade: Quantidade: Quantidade: Quantidade:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21,03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 010 110 111 111 111 111 111 1
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado im: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Fraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0029 Desentujidor de Pia 16 Unidade
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 16.00 14.00 168.00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25.00 19.90 238.80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 11 Unidade 25.00 19.90 19.90 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0029 Desentupidor de Pia 16 Unidade 13.00
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	Unidade 16,00 14,00 168,00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 Depósino Pote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25,00 19,90 238,80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0029 Desentupidor de Pia 16 Unidade 17,48
Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência Valor Final: Valor Total:	Unidade 16.00 168.00 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Traci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0028 DepósitoPote Top Fácil Quadrado Alto 8 Litros 12 Unidade 25.00 19.90 238.80 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Fraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) plasvile 0029 Desentupidor de Pia 16 Unidade 13.00 7,48 119.68

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)

Modelo: Sanfonado, plástico Item: 0030

Descrição: Desinfetante 2lt

Quantidade: 1.870

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,22

Valor Total: 6.021,40

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)

Modelo: Pollux Item: 0031

Descrição: Desodorizador de Ar 400ml

Quantidade: 202

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,90 Valor Final: 8,99 Valor Total: 1.815,98

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Modelo: 400ml Item: 0032

Descrição: Detergente 2lt Quantidade: 1.692

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,80 Valor Total: 6.429,60

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA (21.391.428/0001-82)

Modelo: Detergente

Item: 0033

Descrição: Escova Sanitária

Quantidade: 196

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,50 Valor Final: 4,00 Valor Total: 784,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Rosilene Tonatto Spazzini (07.045.994/0001-01)

Modelo: DALCIN Item: 0034

Descrição: Escova Tanque

Quantidade: 24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 3,48 Valor Total: 83,52

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)

Modelo: Escova plástica, oval

Item: 0035

Descrição: Esponja de Aço 8 Unidades

Quantidade: 431

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 1,60 Valor Final: 1,35 Valor Total: 581,85

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: BRILHUS

Item: 0036

Descrição: Esponja Dupla Face

Quantidade: 1.230

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0.80
Valor Final:	0,59
Valor Total:	725,70
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25

-	
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)
Modelo:	Dupla face
Item:	0037
Descrição:	Faca de mesa Inox
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,06
Valor Total:	690,20
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)
Modelo:	Ref: 7807, inox, 21,5cm
Item:	0038
Descrição:	Filme PVC Transp. 30m (rolo)
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	4,99
Valor Total:	2.195,60
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Lusafilm
Item:	0039
Descrição:	Flanela Média
Quantidade:	798
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.00
Valor Final:	1,70
Valor Total:	1.356,60
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	Limpotex
Item:	0040
Descrição:	Fralda descartável P com 30 UND
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	16,90
Valor Final:	16,60
Valor Total:	9.960,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37,937,325/0001-05)
Modelo:	30 UNIDADES
Item:	0041
Descrição:	Fralda descartável M com 20 UND
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	16,90
Valor Final:	15,00
Valor Total:	9,000.00
Adjudicado em:	2-103/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05)
Modelo:	20 UNIDADES
Item:	0042
	Fralda descartável G com 18 UND
Descrição:	Fraida descartavel G com 18 UND
Quantidade: Unidade de Fornecimento:	
	Pacote 16.90
Valor Referência	
Valor Final: Valor Total:	15,00
	9.000,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05)

Modelo: 18 UNIDADES

Item: 0043

Descrição: Fralda descartável XG com 24 UND

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 4,50 Valor Final: 16,29 Valor Total: 9.774,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05)

Modelo: 24 UNIDADES

Item: 0044

Descrição: Garfo de mesa Inox

Quantidade: 170

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50 Valor Final: 2,20 Valor Total: 374,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)

Modelo: original Item: 0045

Descrição: Garfos descartáveis com 50 und

Ouantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 3,50 Valor Total: 126,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: TOTALPLAST

Item: 0046

Descrição: Guardanapo Pct c/50 unidades

Quantidade: 1.380

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,50 Valor Final: 0,80 Valor Total: 1.104,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA (21.391.428/0001-82)

Modelo: Guardanapo

Item: 0047

Descrição: Garrafa Térmica GLT Pressão, Preto, 1L

Quantidade: 19

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,00 Valor Final: 25,87 Valor Total: 491,53

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)

Modelo: Invicta Item: 0048

Descrição: Inseticida 300 ml

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,99 Valor Final: 7,95 Valor Total: 2.862,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA (41.883.167/0001-25)

Modelo: PRO ENSET

Item: 0049 Descrição: Isqueiro

Quantidade:	41	
Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 4,50	
Valor Final:	4,00	
Valor Total:	164,00	
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25	
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	
Nome da Empresa:	C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)	
Modelo:	BIC	
Item:	0050	
Descrição:	Jarra de vidro 1,31	
Quantidade:	70	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência	15,00	
Valor Final:	18,00	
Valor Total:	1.260,00	
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25	

Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	lior
Item:	0051
Descrição:	Limpa Vidros 500ml
Quantidade:	126
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,50
Valor Final:	2,75
Valor Total:	346,50
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Pollux
Item:	0052
Descrição:	Lustra Móvel 500ml
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Loridade Unidade
Valor Referência	7,50
Valor Final:	5.15 5.15
Valor Total:	103,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Pollux
Item:	F0103 0053
Descrição:	Luva de Borracha (Par)
Quantidade:	382
Unidade de Fornecimento:	Unidade Unidade
Valor Referência	
Valor Final:	8,50 3,70
Valor Total:	1.413,40 21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado em:	
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	medix
Item:	0054
Descrição:	Lixeira Plástica 50 Litros Tampa Basculante Vai Vem Diversas Cores
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	672,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	plasvile
Item:	0055
Descrição:	Lixeira de Pia Plástico 6,5 Litros com Tampa Basculante
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,00
Valor Final:	19,80
Valor Total:	237,60
	•

Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	plasvile
Item:	0056
Descrição:	Maço de Fósforos com 10 cx
Quantidade:	402
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,50
Valor Final:	2,25
Valor Total:	904,50
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Mundial
Item:	0058
Descrição:	Prato raso vidro
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	5,10
Valor Total:	867,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Lior
Item:	0059
Descrição:	Prato fundo vidro
Quantidade:	156
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,00
Valor Final:	6,30
Valor Total:	982,80

Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado em: Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Nome da Empresa: Modelo:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	lior
Item:	0060
Descrição:	Prato p/ sobre mesa vidro
Quantidade:	144
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	3,43
Valor Total:	493,92
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Lior
Item:	0061
Descrição:	Panela de Pressão 7 litros
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,00
Valor Final:	72,88
Valor Total:	874,56
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Panelux
Item:	0062
Descrição:	Panela de Pressão 10 Litros
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,00
Valor Final:	98.97
Valor Total:	1.187,64
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	Panelux
Item:	0063

Descrição: Quantidade:	Pá para Lixo de plastico 223
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.50
Valor Final:	1.98
Valor Total:	441,54
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	plasvile
Item:	0064
Descrição:	Palito para dente 200 und
Quantidade:	228
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2.00
Valor Final:	1.75
Valor Total:	399,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (10.614.788/0001-80)
Modelo:	Ref: 88144, caixa c/200 un
Item:	0065
Descrição:	Pano de Chão grande
Quantidade:	1.008
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.00
Valor Final:	3,88
Valor Total:	3,911,04
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	itatex
Item:	0066
Descrição:	Pano p/ Pia grande
Quantidade:	298
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.00
Valor Final:	1.10
Valor Total:	327.80
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	itatex
Item:	100c7 0067
Descrição:	Papel Higiênico c/4 unidades
Quantidade:	1 apr 11grano 0.4 unidades 4.423
Unidade de Fornecimento:	Pacte
Valor Referência	4,50
Valor Final:	1,64
Valor Total:	7.253,72
vaioi 10tai.	1.203,12

Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	neve
Item:	0068
Descrição:	Papel Toalha (Rolo)
Quantidade:	3.436
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	2,45
Valor Total:	8.418,20
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo:	iara
Item:	0069
Descrição:	Pastilha Sanitária 40g
Quantidade:	509
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,46

Valor Total: 743,14

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: Pollux Item: 0070

Descrição: Peneira Pequena

Quantidade: 36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,00 Valor Final: 2,97 Valor Total: 106,92

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: plasvile Item: 0071

Descrição: Polidor de Alumínio 500ml

Quantidade: 1.272

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 1,41 Valor Total: 1.793,52

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: Pollux Item: 0072

Descrição: Prendedor de Roupas c/12 unid

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 1,74 Valor Total: 104,40

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: plasvile Item: 0073

Descrição: Prato Plástico 210mm COM 10 UND

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,50 Valor Final: 2,40 Valor Total: 288,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: plasvile Item: 0074

Descrição: POTE DE VIDRO QUADRADO 2 L

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,00 Valor Final: 39,90 Valor Total: 478,80

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: Lior Item: 0075

Descrição: Querosene lt

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 9,88 Valor Total: 118,56

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)

Modelo: Quasar

Item:	0076
Descrição:	Rodo Grande
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	5,50
Valor Total:	935,00
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)
Modelo:	rodo
Item:	0077
Descrição:	Rodo Pequeno
Quantidade:	56
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,50
Valor Final:	4,99
Valor Total:	279,44
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)
Modelo:	rodo
Item:	0078
Descrição:	Sabão em Barra 500g
Quantidade:	962 962
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	3,07
Valor Total:	2.953,34
Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)
Modelo:	absoluto
Modelo: Item:	absoluto 0079
Modelo: Item: Descrição:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g
Modelo: Item:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298
Modelo: Item: Descrição:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g
Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	absoluto 0079 Sabăo em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	absoluto 0079 Sabăo em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1,622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1,622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3.50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência Valor Final:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 6,84
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3.50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 6.84 246,24
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 (0,84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Adjudicado por: Adjudicado por: Adjudicado por: Adjudicado por: Adjudicado por: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 6,84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 6,84 246,24 21/03/202 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3,50 1.25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 6,84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO FRANCIMAGNA FEITOSA FEITOSA PI
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	absoluto 0079 Sabão em P6 500g 1.298 Unidade 3.50 1,25 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29:133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29:133.351/0001-52) FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29:133.351/0001-52) Ins 0081
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Item: Descrição: Item: Descrição: Item: Descrição: Item: Descrição:	absoluto 0079 Sabăo em Pó 500g 1.298 Unidade 3.50 1.25 1.622.50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 10080 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 10080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) lux 10081 Sabonete 90g
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade: Quantidade: Quantidade: Quantidade:	absoluto 0079 Sabăo em Pó 500g 1.298 Unidade 3.50 1.25 1.622,50 21/032/022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) lar 180 180 180 180 180 180 180 180 180 180
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Item: Descrição: Item: Descrição: Item: Descrição: Item: Descrição:	absoluto 0079 Sabăo em Pó 500g 1.298 Unidade 3.50 1.25 1.622.50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 10080 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 10080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) lux 10081 Sabonete 90g
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade: Quantidade: Quantidade: Quantidade:	absoluto 0079 Sabão em P6 500g 1.298 Unidade 3.50 1.25 1.622,50 21.03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 246,24 246,24 247,034 248 CASTA SILVA (29.133.351/0001-52) Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Fotal: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	absoluto 0079 Sabão em Pó 500g 1.298 Unidade 3.50 1.225 1.622,50 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 46,84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 10080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22,50 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Iva Sabonete Díquido 1000 ml 36 274 Unidade
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	absoluto 0079 Sabão em P6 500g 1.298 Unidade 3.50 1.25 1.622,50 21.03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 Sabonete Líquido 1000 ml 36 Unidade 22.50 6.84 246,24 246,24 246,24 247,034 248 CASTA SILVA (29.133.351/0001-52) Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)
Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Tital: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Tital: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Tital: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	absoluto 0079 3. Sabão em Pó 500g 1. 298 Unidade 3. 50 1. 25 1. 622,50 2. 10 32,202 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 0080 3. Sabonete Líquido 1000 ml 36 6 Unidade 22,50 6.84 246,24 21/03/2022 - 15:37:25 FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) ala 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1

Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.937.325/0001-05)
Modelo:	90g
Item:	0082
Descrição:	Saco p/ Lixo 15 lt 100 und
Quantidade:	78
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	24,00

Victor V	Valor Referencia	24,00
Visit Treat Section 1900 178. NORMANN RETORA (PRIO) 1900 178. NORMANN RETORA (PRIO) 1900 178. NORMANN RETORA (PRIO) 1900		
Application pro	Valor Final:	7.00
Application pro	Valor Total:	546 00
Manufacture MANUSANAKA PETIONA PINTO		
Note of Empires NOLSTRAN & CONDENSO DE PRODUTOS DE LANGEZA CAMPINENSE LTDA 60: 135 0.44001 39 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	,	
MacSel Pare		
Descripto		
Secretaria Sec		
Quantabasis 2.501	Item:	0083
No. No.	Descrição:	Saco p/ Lixo 30 lt 100 und
Vale Final	Quantidade:	2.580
Vale Final	Unidade de Fornecimento:	Pacote
VAR Frail: 2.04 (1902) 2.14 (1902) Application (1902) 2.14 (1902) Application (1902)		
Valor Fabril: 21.41.4002 1.51.72.53 Application pers: PRANCEMARINA PERTORA		
Aladisable or 2013/0321-457235 Aladisable or 1913/0321-457235 Aladisable or		1 '
Algolicako pror		
Notes	·	
Models		
Benes	Nome da Empresa:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)
Decision See pt 100 501 100 and Unablate of Pornecimente Pacone Unablate of Pornecimente Pacone Valor Findit 1 2,50 Valor Findit 1 2,50 Valor Findit 1 2,50 Adjuitation on 2 100 5022 + 13.572.5 Adjuitation on 2 100 5022 + 13.572.5 Adjuitation on 2 100 5022 + 13.572.5 Modella 1 00 503 Modella 1 00 503 Modella 1 00 503 Description 0 05 Description 0 05 Description 0 05 Description 2 80 or 12.00 10.0 und Unablated 2 80 or Unablated for Fornecimento: 2 80 or Undated for Fornecimento: 2 80 or Value Timal: 3 9,50 Value Timal: 3 9,50 Value Timal: 3 1,00 3022 - 15.57.25 Adjustants por 3 8,00 ARCHARASKA FETTOSA PINTO None da Empresa: 4 100 5022 - 15.57.25 Adjustanta por 3 8,00 ARCHARASKA FETTOSA PINTO <	Modelo:	301
Quantifale: 2812 Uake Herbinsten Sooce Valor Finalt 1,20 Valor Finalt 3,450,40 Valor Finalt 3,450,40 Valor Trail 3,450,40 Valor Trail 3,450,40 Application or 1,050,202,1537.55 Application per PRANCHANGAN HUTOSA PINTO Model 30 Valor Teal 30 Alliplicated or 10 30 Alliplicated por PRANCHANGAN FEITOSA PINTO Model 10 30 Model 10 30 Decryle	Item:	0084
Quantifale: 2812 Uake Herbinsten Sooce Valor Finalt 1,20 Valor Finalt 3,450,40 Valor Finalt 3,450,40 Valor Trail 3,450,40 Valor Trail 3,450,40 Application or 1,050,202,1537.55 Application per PRANCHANGAN HUTOSA PINTO Model 30 Valor Teal 30 Alliplicated or 10 30 Alliplicated por PRANCHANGAN FEITOSA PINTO Model 10 30 Model 10 30 Decryle		
Unable No Forecements:		
Valor Froit: 3,00 Valor Froit: 3,23 Valor Froit: 3,53,940 Alpideader on: 3,150,022 - 1537.25 Alpideade por: PRANCHAROMA FETIOSA PINTO None de Empress: NOISTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.6640001-95) Modobo 30 Boerrigo 08.5 Descrigo Sao p Exto (00 tall) Outmidade: 2,80 Unidade de Ferencienton: Pasce Valor Piral: 3,90 Valor Piral: 3,100,2022 : 1537.25 Alpidicade on: 1,100 Berrigorio 0,000 Berrigorio 0,000 Berrigorio 1,000 Compressor 1,000 Alpidicade on: 1,000 Alpidicade on: 1,000 Alpi		
Vale Fronic 12.20 Algobiación oros 21.003.0022-1537.05 Algobiación oros 21.003.0022-1537.05 Algobiación oros PRANCIMAGNA FEITORA PETTO Nome de Impresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LIDA (08.158.6640001-95) Modelos 50 Bener: 6085 Comeridade 2850 Comeridade 2850 Valor Fendir 39,00 Valor Fendir 39,00 Valor Fendir 39,00 Valor Fondir 113,715,00 Algobiación pora 113,715,00 Algobiación pora 113,715,00 Algobiación pora 110,000,00 Algobiación pora 110,000,00 Algobiación pora 110,000,00 Borrigão Shampon Stopia Borrigão Shampon Stopia Operações Shampon Stopia Operações Shampon Stopia Operações 120 Operações 120 Operações 120 Operações 120 <		
Valor Tools: 34.550,40 Alijokasko por: PRANCKARANE PITOSA PITO None de l'ampreul INUSTERIA E COMBECO DI PRODITOS DE L'AMPIZA CAMPININSE LITDA (08.18.6440001-95) Mosèle: 50 Bon: 0085 Docciçio: Saop plant DONIS DE L'AMPIZA CAMPININSE LITDA (08.18.6440001-95) Mosèle: 2.950 Docciçio: Saop plant DONIS DE L'AMPIZA CAMPININSE LITDA (08.18.6440001-95) Moritade: 2.850 Unablade de Fornecimento: Pacoce Valor Foral: 3.950 Valor Foral: 3.950 Valor Foral: 3.950 Valor Foral: 1.971,500 Alijuicacia on: 2.100,3202-1:53.723 Alijuicacia on: 2.100,3202-1:53.723 Alijuicacia on: 1.967 Palmicin de Cous Silva (29.133.35):0001-52) Mosèle: 1.967 Palmicin de Cous Silva (29.133.35):0001-52) Benn: 0.907 Oscriçio: 3.908 Valor Foral: 1.978,00 Jamintade: 1.978,00 Valor Foral: 1.978,00 Valor Foral: 1.978,00 <td></td> <td></td>		
Algobiacido ror 2 IRGANCIA JASTATES Algobiacido ror 2 IRGANCIA JASTATES Nome do Imprese 10 DUSTAT E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPIZA CAMPININSE LITDA (08 188 6440001-95) Nome do Imprese 10 DUSTAT E COMERCIO DEI PRODUTOS DE LIMPIZA CAMPININSE LITDA (08 188 6440001-95) Home 60 Sen plasa (100 810 000 000 000 000 000 000 000 000		
Algolication porc PRANCEMAGNA FETTOSA PINTO		
Nome da Impresa: NOLISTRIA E COMIRCIO DE RODUTOS DE LAMPEZA CAMPININSE LTDA (08.138.6440001-95) Ilam: 085 Descripci: Seo pitato (10.11.00 und Quantialade: 2.80 Unidade de Fonecimento: Pacose Valor Final: 39.00 Valor Final: 10.3002 (1.37.25 Aliguiscado em: 11.37.15.00 Aliguiscado por: FRANCHAKORA FETTOSA PINTO Mone de Brignesa: Ins. Fibriliaria de Cosa Silva (29.133.35.10001-52) Mocibi: la limpo Berriga: Shaaqoo 350tal Ountidade: 10 Descripcia: Shaaqoo 350tal Ountidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 8.99 Valor Total: 1.078.00 Aliginicado peri: PANCHAMORA PETTOSA PINTO Nome de Engresa: Para NOTIMA PETTOSA PINTO	Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
Nome da Impresa: NOLISTRIA E COMIRCIO DE RODUTOS DE LAMPEZA CAMPININSE LTDA (08.138.6440001-95) Ilam: 085 Descripci: Seo pitato (10.11.00 und Quantialade: 2.80 Unidade de Fonecimento: Pacose Valor Final: 39.00 Valor Final: 10.3002 (1.37.25 Aliguiscado em: 11.37.15.00 Aliguiscado por: FRANCHAKORA FETTOSA PINTO Mone de Brignesa: Ins. Fibriliaria de Cosa Silva (29.133.35.10001-52) Mocibi: la limpo Berriga: Shaaqoo 350tal Ountidade: 10 Descripcia: Shaaqoo 350tal Ountidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 8.99 Valor Total: 1.078.00 Aliginicado peri: PANCHAMORA PETTOSA PINTO Nome de Engresa: Para NOTIMA PETTOSA PINTO	Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Medica		INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)
Benn. 085 Descriçire 8xos p Liso 108 100 und Quantidade: 2x0 Undidade de Fornecimento: Percore Valor Fornacimento: 3x0 Valor Fornacimento: 3x00 Valor Fornacimento: 1x1,75,00 Nome da Empresa: 1x1,75,00 Biene: 0x87 Oberrigion: 0x8,00 Valor Referencia 0x9 Valor Fornacimento: 1x1,00 Valor Fornacimento: 1x1,00 Valor Fornacimento: 1x1,00 Valor Fornacimento: 9,00 Valor Fornacimento: 9,00 Valor Fornacimento: 1x1,00 Valor Fornacimento: 1x1,00 Valor Fornacimento: 1x1,00 Valor Fornacimento: 9,00 Valor Fornacimento: 1x1,00 Monce da Empresa: 1x1,00 1x		501
Descriçõe See p Lato 100 H 100 und Quantidade 2.850 Unidade de Fonecimento: Pacose Valor Franci 35,00 Valor Franci 35,00 Valor Franci 13715,00 Valor Total 113715,00 Adjudicado por PENACIMACINA FEITOSA PINTO Mone da Empresa: Fine Palmerina da Cotas Sivia (29.133.5150001-52) Mone de Empresa: Brio Palmerina da Cotas Sivia (29.133.5150001-52) Mone de Empresa: Brio Palmerina da Cotas Sivia (29.133.5150001-52) Bescriçõe: Shaupon Sobul Outratidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Fraiz: 8.9 Valor Fraiz: 8.0 Valor Fraiz: 8.0 Valor Fraiz: 8.0 Valor Fraiz: 8.0 Valor Fraiz:		
Quantidade: 2.85 Ualizade de Fornecimento: 2.00 Valor Fairal: 39.09 Valor Fairal: 137.500 Algulicado me: 2.0030222-153725 Algulicado per: FRANCIMAGNA PETIOSA PINTO Mone da Engresa: la Limpo Modelo: a limpo Benn: 0057 Descrição: Shampo 350ml Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Referência 9.00 Valor Final: 8.99 Valor Fornal: 1.078.80 Adjudicado por: FRANCIMAGNA PETIOSA PINTO Monedo: 2.1032022-15:37:25 Adjudicado por: PERANCIMAGNA PETIOSA PINTO Monedo: 1.078.80 Modelo: Palmolvie Bem: 0.088 Descrição: Soda Casistica 500g Oberratido: 4.50 Valor Final: 8.00 Valor Final: 8.00 Modelo: Pinalovie		
Unidade a Fornecimento: Pacue Vabre Referencia 38,00 Vabre Tenic: 39,90 Vabre Tenic: 11,032,022-15:3725 Adjudacado em: 21,032,022-15:3725 Adjudacado porr: FRANCHMAGNA PEITOSA PINTO Nome da Emprese: Tani Palmeira Gotas Silva (2013)3.331,0001-52) Modelo: ta Impo Beerrigio: Shampoo 350ml Ouantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Felial: 8,99 Valor Felial: 8,99 Valor Felial: 8,99 Valor Felial: 8,99 Aljudicado em: 21,032,022-15,3725 Aljudicado em: 21,032,022-15,3725 Maljudicado em: 21,032,022-15,3725 None de Emprese: Inci Palmeira de Costa Silva (20,133,351,0001-52) Modelo: Palmolive Beerrigio: Soda Caustica SOOg Unidade de Fornecimento: Unidade Alperica Solica Solica SOOg Valor Final: 8,00 Valor Final: 8,00 Valor Fonal:		
Valor Refrancia 38.00 Valor Total: 113.715,00 Algubrako em: 210.82022 - 15.3725 Algubrako em: 210.82022 - 15.3725 Algubrako em: 157.15,00 Nome da Emprese: Irac Planieria da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Nome da Emprese: 100 Bern: 0087 Bern: 0087 Descrição: Salampos 350ml Quantidade: 120 Unadada de Pronecimento: Unidade de Pronecimento: Valor Foral: 8,99 Valor Foral: 8,99 Valor Foral: 1,078,80 Algubrado por: FRANCHAMGAN FEITOSA PINTO Nome da Emprese: Ince Planieria da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modolo: Palmoire da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modolo: Juniore da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modolo: Juniore da Costa Silva (29.133.351/0001-52)		
Valor Total: 19.90 Valor Total: 11.71.50 Adjudicado en: 21.03.2022 - 15.37.25 Adjudicado por: PRANCIMAGNA PEITOSA PINTO Nome da Empresa: Enci Palmeria de Costa Silva (29.133.351/001-52) Modelo: Inipo Becrição: OBRETORIO Quantidade: 109 Unidade de Fornecimento: 1078.80 Valor Final: 8.99 Valor Fordat: 9.90 Valor Fordat: 1078.80 Adjudicado por: PRANCIMAGNA PEITOSA PINTO Nome da Empresa: PRANCIMAGNA PEITOSA PINTO Mondel: PRANCIMAGNA PEITOSA PINTO Mondel: PRANCIMAGNA PEITOSA PINTO Mondel: Practipation de Costa Silva (29.133.351/001-52) Mondel: Practipation de Costa Silva (29.133.351/001-52) Mondel: Practipation de Costa Silva (29.133.351/001-52) Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: Juniorie Descrição: Juniorie Accidante de Costa Silva (29.13.35.10.00.1-52) Model: Juniorie Accidante de Costa Silv		
Valor Totale 11,371,500 Aljudicado per 21,030,222 : 537,25 Aljudicado per Ires Palmeira da Costa Silva (29,133,351,0001-52) Modele: las i Palmeira da Costa Silva (29,133,351,0001-52) Bestrigo 08870 Bestrigo 08870 Ouantidade Correcimento: Unidade de Fornecimento: Valor Ferência 9.90 Valor Forde 8,99 Valor Forde 1,078,80 Aljudicado por: 1,078,80 Modelo: 1,078,80 Aljudicado por: 1,078,80 Modelo: 1,078,80 Reserviçõe: 1,088,80 Reserviçõe: 1,088,00 Reserviçõe: 3,08 Reserviçõe: 3,08 Valor Referência 4,09 Valor Referência 4,09 Valor Fancia: 3,00 <td>Valor Referência</td> <td>28,00</td>	Valor Referência	28,00
Algidicado en: 20/30/2021-153725 Algidicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO None da Empresa: Ital Palneira da Costa Silva (2).133.351.0001-52) Modelo: ta bimpo Bestrikido: 1007 Descrição: 1800 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Final: 8,99 Valor Final: 8,99 Valor Final: 8,99 Valor Journal on: 1,078,802-2-15.37.25 Algudicado por: FRANCHIMEÑA A EOSTA SIVA 2,913.33.10001-52) Modelo: Panolive Bern: 0,008 Descrição: Soda Cadasta: 500g Quantada de Fornecimento: Unidade Valor Final: 4,50 Descrição: Soda Cadasta: 500g Quantada de Fornecimento: 1,003,002 Valor Final: 8,00 Quantada de Fornecimento: 1,003,002 Valor Forderica: 4,50 Valor Forderica: 1,002,002 Valor Forderica: 1,202,002 Valor Forderica: 1,003,002	Valor Final:	39,90
Algidicado en: 20/30/2021-153725 Algidicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO None da Empresa: Ital Palneira da Costa Silva (2).133.351.0001-52) Modelo: ta bimpo Bestrikido: 1007 Descrição: 1800 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Final: 8,99 Valor Final: 8,99 Valor Final: 8,99 Valor Journal on: 1,078,802-2-15.37.25 Algudicado por: FRANCHIMEÑA A EOSTA SIVA 2,913.33.10001-52) Modelo: Panolive Bern: 0,008 Descrição: Soda Cadasta: 500g Quantada de Fornecimento: Unidade Valor Final: 4,50 Descrição: Soda Cadasta: 500g Quantada de Fornecimento: 1,003,002 Valor Final: 8,00 Quantada de Fornecimento: 1,003,002 Valor Forderica: 4,50 Valor Forderica: 1,002,002 Valor Forderica: 1,202,002 Valor Forderica: 1,003,002	Valor Total:	113.715.00
Adjuicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA RINTO Nome da Empresa: Irai Impreir da Costa Silva (29.133.351.0001.52) Item: 0087 Descrição: Shampon 350ml Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9.90 Valor Flati: 8,99 Adjuicado em: 2,1078,202.15,37.25 Adjuicado ber: 1,078,80 Adjuicado ber: 1,6078,202.15,37.25 Model: 1,078,202.15,37.25 Model: 1,6078,202.15,37.25 Model Empress: Inciliance of Costa Silva (29.133.351/0001.52) Model Empress: Inciliance of Costa Silva (29.133.351/0001.52) Model Empress: José Castacia 500g Quantidade: 240 Unidade of Fornecimento: 4,50 Valor Final: 8,00 Afjuicado por: FRANCHAGNA FEITOSA PINTO		
Nome da Empresa: Insi Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: ta limpo Ilen: 0087 Obscrição: Shampoo 350ml Ouantidade: 120 Unidade de Fornecinento: Unidade Valor Final: 89 Valor Total: 1,078.80 Adjudicado em: 21,032022-15:37:25 Adjudicado por: PRANCIMAGNA PETOSA PINTO Mone da Empresa: Inaci Palmaire da Costa Silva (29.133.351/001-52) Modelo: Palmolive Ilen: 088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade de Fornecimento: Unidade Valor Total: 4,50 Valor Final: 8,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Fotal: 1,920,00 Adjudicado em: 21,032022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA PETIOSA PINTO Modelo: 1,1MPA FACIL Il Judicade de Fornecimento: Unidade Valor Fotal: 1,030.00 Valor Fotal: 1,030.00 <tr< td=""><td></td><td></td></tr<>		
Modelo: bilimpo Item: 0087 Ocumitade: 120 Unidade of Pornecimento: Unidade Valor Frienia. 99 Valor Frienia. 1,078,80 Valor Total: 1,078,80 Adjudicado em: 2,103/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA PETIOSA PINTO Nome da Empresa: Inci-Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Item: 008 Descrição: 306d Catistica 500g Quantidade: 40 Unidade de Fornecimento: Unidade Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,00 Aljudicado em: 2,10/3022-		
Iben: 0087 Descrição: Shampoo 50ml Obscrição: Shampoo 50ml Unidade 120 Unidade be Fornecimento: Unidade Valor Ferica: 9.90 Valor Final: 8.99 Valor Total: 1.078,80 Adjudicado por: 21/32/022-15:37:25 Adjudicado por: PRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Mone da Empresa: Inci Pinnier da Costa Silva (29.133.351/001-52) Modelo: Palmolive Item: 0.088 Descrição: Sofa Castáta 500g Quantidade: 40 Unidade Fornecimento: Unidade Valor Final: 8,00 Valor Final: 9,00 Valor Total: 19.90,0 Adjudicado por: PRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: Condes Peñosa (24.215.4360001-66) Model: LIMPA FÁCII. Ben: 0.08 Ostaria (24.215.4360001-66) 10.00 Model: Unidade Descrição: 10.01 10.00 <td></td> <td></td>		
Descrição: Shampoo 350ml Quantidade: 120 Unidade Forecimento: Unidade Valor Referência 9.90 Valor Fioral: 1,078,80 Aljuricação por: 1,078,80 Aljudicação por: 1,678,2022-15:37:25 Aljudicação por: 1,624 MAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: 1,624 Palmeira da Costa Silva (29.133.51/0001-52) Bescrição: 50da Caústica 500g Descrição: 50da Caústica 500g Quantidade: 2,40 Unidade de Forecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Francia: 4,50 Valor Francia: 4,50 Valor Francia: 1,03/2022-15:37:25 Aljudicação em: 1,03/2022-15:37:25 Aljudicação por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Modelo: 1,107-2022-15:37:25 Modelo: 1,207-2022-15:37:25 Modelo: 1,207-2022-15:37:25 Modelo: 1,207-2022-15:37:25 Modelo: 1,207-2022-15:37:25 Unidade de Fornecimento: <t< td=""><td></td><td></td></t<>		
Quantiadace: 120 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9.90 Valor Final: 8.99 Valor Total: 1.078.80 Adjudicado em: 2.103.2022 - 15:37.25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA PEITOSA PINTO Nome da Empresa: Inci Palmeira da Costa Silva (29.133.351.0001-52) Modelo: Palmolive Item: 0.008 Descrição: Soda Caústica 500g Quantiade: 240 Valor Referência 4.50 Valor Referência 4.50 Valor Final: 4.50 Valor Total: 1.920,00 Adjudicado em: 2.103/2022 - 1537.25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.4360001-66) Modelo: LIMPA FÁCII. Ilem: 0.08 Descrição: Toalha de Banho Ousartiade: 1.50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.34 Valor Referência<		
Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9,90 Valor Total: 1,978,80 Aljudicado em: 21,032,022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: Fraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: Palmoive Item: 0088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Total: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 2,1032/022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.4360001-66) Modelo: UMPA FÁCIL Ilem: 0089 Descrição: Totala de Banho Quantidade: 1,92 Unidade de Fornecimento: Unidade Unidade de Fornecimento: Unidade	Descrição:	Shampoo 350ml
Valor Referência 9,90 Valor Final: 8,99 Valor Total: 1,078,80 Adjudicado en: 21,032,022 - 15:37.25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: Frac Plameira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: Palmolive Rem: 0,088 Descrição: Soda Caustica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Final: 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado por: PRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: 2,103/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: PRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: 0,09 Descrição: 0,09 Descrição: 0,09 Descrição: 1,05 Valor Final: 1,05 Nome da Empresa: 0,00 Nome da Empresa: 0,00 Valor Referência 0,00 Valor Referência	Quantidade:	120
Valor Final: 8,99 Valor Total: 1,078,80 Adjudicado em: 2103/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PNTO Nome da Empresa: Iraci Palmacina d Costa Silva (29.133.351/001-52) Modelo: Palmolive Item: 008 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 8,00 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 2,103/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215:436:0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Tonalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Feréreica 2,00 Valor Referência 1,52,50 Valor Referência 1,52 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Fin	Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Final: 8,99 Valor Total: 1,078,80 Adjudicado em: 2103/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PNTO Nome da Empresa: Iraci Palmacina d Costa Silva (29.133.351/001-52) Modelo: Palmolive Item: 008 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 8,00 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 2,103/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215:436:0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Tonalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Feréreica 2,00 Valor Referência 1,52,50 Valor Referência 1,52 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Fin		9.90
Valor Total: 1,078,80 Adjudicado em: 21,03/2022-15:37:25 Adjudicado por: FANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: Palmolive Ilem: 008 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Final: 1,920,00 Adjudicado em: 21,03/2022-15:37:25 Adjudicado por: FANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C Mendes Fériosa (24:215.4360001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0,08 Quantidade: 1,03 Quantidade: 1,04 Valor Final: 1,01 Valor Final: 1,03 Quantidade: 1,03 Quantidade: 1,03 Quantidade: 1,03 Valor Final: 1,03 Valor Final: 1,340		
Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: faz el Amieria da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: Palmolive Item: 0088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unistade de Fornecimento: Unistade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15;37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Rem: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 1,340 Valor Final: 1,075,00 Valor Final:		
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: Inci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: Palmolive Ikem: 0088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 2,103.2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.4360001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Ikem: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20.00 Valor Final: 1,340 Valor Fortal: 1,675,00 Adjudicado em: 1,073,002 + 15:37:25 Adjudicado em: 1,073,002 + 15:37:25		
Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52) Modelo: Palmolive Idem: 0088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 2,103/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.4360001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Ilem: 0989 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Valor Férencia 20,00 Valor Férencia 20,00 Valor Final: 1,01 dade Valor Final: 1,02 dade Valor Final: 1,02 dade Valor Final: 1,04 dade Valor Final: 1,04 dade Valor Final: 1,04 dade Valor Final: 1,04 dade Valor Final: 1,05 dade	_ ·	
Modelo: Palmolive Item: 0088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. LIMPA FÁCIL Rem: 0089 Descrição: Totala de Banho Quantidade: 1.25 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Referência 0,00 Valor Total: 1,340 Valor Total: 1,365,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Iem: 0088 Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022-15;37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome de Empresa: C. Mendes Feitosa (24,215,4360001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Referência 2,000 Valor Total: 1,467,00 Valor Total: 1,467,00 Valor Total: 1,475,00 Adjudicado em: 2,103/2022-15;37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Descrição: Soda Caústica 500g Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436'0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: 0089 Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,340 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 2,103/2022-15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Modelo:	
Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24:215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,675,00 Adjudicado em: 1,675,00 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Item:	0088
Quantidade: 240 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24:215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,675,00 Adjudicado em: 1,675,00 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Descrição:	Soda Caústica 500g
Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,434 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Valor Referência 4,50 Valor Final: 8,00 Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,40 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 2,10/3/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Valor Final: 8.00 Valor Total: 1.920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 008 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Valor Total: 1,920,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCII. Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,340 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 13,40 Valor Total: 1.675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66) Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Total: 1,340 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 2,103/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Modelo: LIMPA FÁCIL Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Total: 1,40 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Adjudicado por:	
Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,49 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Nome da Empresa:	
Item: 0089 Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,44 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Modelo:	LIMPA FÁCIL
Descrição: Toalha de Banho Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 1,34 Valor Total: 1,675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Item:	0089
Quantidade: 125 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 13,40 Valor Total: 1.675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 13,40 Valor Total: 1.675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Valor Referência 20,00 Valor Final: 13,40 Valor Total: 1.675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Valor Final: 13,40 Valor Total: 1.675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Valor Total: 1.675,00 Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO		
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO	Valor Total:	
v L	Adjudicado em:	21/03/2022 - 15:37:25
V L	Adjudicado por:	FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
		1

Modelo: santina Item: 0090

Descrição: Toalha de Rosto

Quantidade: 139

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,00

Valor Final: 7,35 Valor Total: 1.021,65

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: santina Item: 0091

Descrição: Vassoura de Palha

Quantidade: 124

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,00 Valor Final: 1,99 Valor Total: 246,76

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: Mundial Item: 0092

Descrição: Vassoura de Nylon

Quantidade: 221

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00 Valor Final: 7,48 Valor Total: 1.653,08

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Iraci Palmeira da Costa Silva (29.133.351/0001-52)

Modelo: mundial Item: 0093

Descrição: Vassoura reutilizada/reciclada de garrafas pet fio fino com conector universal, com cabo de no mínimo 1,10M de altura (GARI)

Quantidade: 1.800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00 Valor Final: 12,90 Valor Total: 23.220,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: PET Item: 0094

Descrição: Xícara c/ pires

Quantidade: 188

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 6,00 Valor Total: 1.128,00

Adjudicado em: 21/03/2022 - 15:37:25

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 (36.136.131/0001-48)

Modelo: lior

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:6AE3B5F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 096/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 096/2022 DE 24 de MARÇO de 2022.

Dispõe sobre o Processo de Promoção Funcional 2021, estabelecendo número de vagas para efeito de promoção, nos termos da Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Município de Itaporanga, previstos nas Leis Complementares nº 016 e 018, de 20 de julho de 2015, e regulamentado através das disposições contidas na Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o Desenvolvimento Funcional, regulamentado pela Lei Complementar nº 020/2016, dar-se-á no plano vertical, também chamado de Promoção, e consiste na mudança do servidor público estável de um nível da tabela salarial para o imediatamente subsequente, em decorrência de titulação e mediante avaliação do desempenho funcional;

CONSIDERANDO, que incumbe à Administração, a cada exercício financeiro, estabelecer o número de vagas para efeito de promoção, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 020/2016, respeitando-se o crescimento da receita municipal e os limites dos gatos com pessoal;

CONSIDERANDO, considerando ainda o resultado das avaliações contidas no Processo de Promoção Funcional

DECRETA:

- Art. 1°. Fica estabelecido o número de vagas para Promoção Funcional referente ao exercício de 2021, em quantitativo equivalente ao percentual 40% (quarenta por cento) do total de inscrições válidas para cada cargo/nível, arredondada para maior a fração resultante, fixadas conforme quadro de vagas constante do Anexo deste decreto.
- Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho publicará o resultado do Processo de Promoção Funcional por meio de Edital.
- § 1º. Do resultado do Processo de Promoção Funcional, caberá recurso administrativo à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação.
- §2°. Findo o prazo para apresentação de recurso e após os julgamentos dos recursos apresentados à Comissão, também no prazo de 5 dias úteis, será homologado o resultado do Processo de Promoção Funcional 2021 por meio de Decreto.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, aos 24 de março de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO - DECRETO Nº 096/2022

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2021 Quantitativo de Vagas

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 4	01	01	01
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3	03	03	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	04	03	02
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
NIVEL 3	01	0	0
ENFERMEIRO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	06	06	03
NÍVEL 3	01	01	01
FISIOTERAPEUTA	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
NUTRICIONISTA	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
MÉDICO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	03	03	02
PEDAGOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
PSICÓLOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	03	03	02
PSICOPEDAGOGO	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	01	01	01
PROFESSOR NS FUNDAMENTAL I	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	08	08	04

PROFESSOR NS FUNDAMENTAL II	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
NÍVEL 3	01	01	01
PROFESSOR NS ED. INFANTIL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	05	05	02
NIVEL 3	01	01	01
NÍVEL 4	01	01	01
PROFESSOR NM ED. INFANTIL	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas

NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3	01	01	01
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL I	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	04	04	02
NÍVEL 3	09	07	03
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL II	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 3	02	02	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
NÍVEL 2	02	02	01
	Total de Inscritos	Inscrições Válidas	Número de Vagas
TOTAL GERAL	68	64	40

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:5E060D6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, município de Juripiranga – PB.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 67 — Centro — Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2ª SSP/PB e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e, do outro lado, a empresa JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS, com seu nome fantasia (A CARIOCA COMERCIO E SERVIÇOS), com sede na Avenida Tiradentes, nº 130, São Sebastião, Carpina, CEP: 55.818-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.097.521/001-37, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. José Edson Tavares Domingos de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.706.344-83, RG n.º 7392991 SDS-PE, Brasileiro, solteiro, residente na Rua Professor Adalberto Teobaldo de Freitas, nº 257, São José, Carpina/PE, CEP: 55.815-415, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 — Processo Licitatório nº 016/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Juripiranga-PB,** conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRECOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UND	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, Saco em polietileno leitoso de 400g. Ingredientes indispensáveis: Açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.	PCT	3400	MARATA	R\$ 3,94	R\$ 13.396,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, embalagem c/1lt: Permeado concentrado de leite reconstituído, soro deleite pasteurizado, açúcar, creme de leite, cacau em pó, sal, aromatizante, estabilizante, citrato de sódio e espessantes amido, goma guar., caboximetilcelulose sódica e carragena. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LT	1300	BOA VIDA	R\$ 4,77	R\$ 6.201,00
3	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO- acondicionado em pacote plástico, íntegro, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	6600	BOM GOSTO	R\$ 3,45	R\$ 22.770,00
4	ADOÇANTE, dietético, 100 ml. Adoçante, aspecto físico: líquido límpido transparente, ingredientes: ciclamato + sacarina		140	MARATA	R\$ 3,26	R\$ 456,40
5	AMIDO DE MILHO – Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 500g.	UND	900	VITAMILHO	R\$ 5,92	R\$ 5.328,00
6	ARROZ parboilizado- Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de	KG	9000	CAÇARÓLA	R\$ 3,79	R\$ 34.110,00

Proceedings			1	•		ı	
		sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá					
S. ORGANIS MASS STATES AND ALL AND ALL ASSESSMENT STATES AND ALL ASSESSMENT		procedência, informações nutricionais, número de lote,					
Second S							
Section Compared to Compar							
Section Sect	7		UND	500	YOKI	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
Security							
Section Sect							
Part							
Secure S		pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento					
Information continues of the color of the	8		LT	4500	DA VACA	R\$ 3,45	R\$ 15.525,00
Section							
Voltable minutes at 20 crossed dues a part of dues to a control of the stage of the part of the							
Section Sect							
Signature Sign							
Section Sect							
Section Proceedings							
A data du francesser de control several de control several de control contro	Q	vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane .	PCT	8000	SOFT	P\$ 3.40	P\$ 27 920 00
Section of part of willholds (Pacter de 1908) Sets Contains Section of the Contains of the			rei	8000	5011	ΚΦ 3,49	K\$ 27.920,00
DESCRICT FIFE CREAM CACKER clusters, select Comment							
		trans					
Season S							
Part	10		PCT	7000	SOFT	R\$ 3,34	R\$ 23.380,00
Substitution		em pacotes de 400g. Sem gorduras trans.					
mainto. Tipe carbalagem 4 value on pacete de 250							
### STATES AND CONTROLLED STATES AND CONTROL							
Common Marificação do produce, micros de ficiciones de la febrecação per para no vivilador, esta per que de produce de composition de febrecação per para no vivilador, esta per para de produce de composition de compo		gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses					
March All Information of the March and Commission of the March and Part and Commission of the March and Commission of the March and Part and Commission of the March and Part and Commission of the March and Part and Commission of the March and Commission of the							
Secciency to product over the register no maintained as able of production devert the register no maintained as able of production devertible and production of the producti		data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da					
sincelar a portant 45177 do mission de sable e servicio a facilità complete de la complete del complete del complete de la c	11		UND	200	MARATA	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
Proceedings 175 % to consistion increased for memory in pulsarion Proceedings							
Extramentare to dadas de interfitações, precedente, partir do tat de current, partir do tat de current, partir do tat de current. 12		resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões					
informações américanis, animeno de loro, durá de validade de la messa de messa de misma de particular de presenta voltable misma de messa de messa de misma de messa de messa de messa de misma de messa de mess							
putrit de lata de centres. 100							
23		quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a					
CALDO TRO KNOR subsess frange came, based CND 1600 MAGGI R\$ 2.44 R\$ 3.904.00	12		LIND	215	MADATA	D\$2.16	D\$ 670.40
corelate. Infinialagem contendo 12 mindade. ACMERIA EMP DAL Embalagem de 100 c. UND 20 PRIMO 85,29 8510,50							
CANE BOVINA MOIDA, compelhala P	13		UND	1600	MAGGI	R\$ 2,44	R\$ 3.904,00
CARNE BOVINA MOIDA congelada de l' categorialicación de minimation 5% de grothers, este patimible, coma no miximo 5% de grothers, este curriliagem e cosso, podende centre no miximo 5% de grothers, este curriliagem e cosso, podende centre no miximo 5% de grothers, este curriliagem e cosso, com data de fabricação e acregar de validade de 06 meses. A este de fabricação e para de validade de 06 meses. A este de fabricação e para de validade de 06 meses. A este de fabricação e para de validade de 06 meses. A este de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação e para de validade de 06 meses. A brancos e limpos Rem destinado a Cos Reservada (25% de total) - Electricação e para de validade de 06 meses A combutagem devera conter externamente os dados de de fabricação, da dese de destinação de come e contratação, do cardo para Mix os EPP. 25 de fabricação de cardo de carne, en combulgares de 15%. A embalagem deverá conter e categoria do SEP (composito de carne e combulgares de 15%. A embalagem deverá conter e categoria de servicio de pordato come de carne, com da de fabricação, a carno de carne, com da de fabricação, a carno de carne, com da de fabricação de carne, com de carne, com da carne ma legislação vegene examinad		· ·					
cuesporiácovado de deutro, coxodo de fore e patienho, com no máximo 5% de gordur, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordur, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordur, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordur, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, segúrno so SIF KG os CENDO, kientificação da cuespora, regior so so SIF KG os CENDO, kientificação da cuespora, regior so so SIF KG os CENDO, kientificação da cuespora, regior so so SIF KG os CENDO, kientificação da cuespora, regior so so SIF KG os CENDO, kientificação da cuespora, regior so so SIF KG os CENDO, kientificação da cuespora e tipo de came, com da de deutro, coxão de fore a patienho, com no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem curtiligem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, embalação de composa, regior so sistem com da de filhricação à cuespora e tipo de came, com dand e filhricação à cuespora de validação de 6% de composa, regior so sistem com da de filhricação e podendo conter no máximo de 200 máximo de 15% de produto aé o momento do similação, quantidade de podruta, máximo de 15% de produto aé o momento do similação, quantidade de podruta, máximo de 15% de produto aé o momento do similação, quantidade de podruta, máximo de 15% de produto aé o momento do similação, quantidade de podruta, máximo de 15% de produce de 15% de 15% de produce de 15% de 15% de produce de 15% d	15		UND	210	PAJEU	R\$ 3,26	R\$ 684,60
po missimo 5% de godura, sem cartilagem e o soso, podendo contre no missimo 3% de aprocivente, en paccies de 500, com cort. Pero de l'actificação da cartegra is e 170 de carte com data de fabricação de cartegra is e 170 de carte com data de fabricação e process de 500, com com control data de fabricação e process de 170, com com com control data de fabricação e process de 170, com							
and stokes, resistente transparente, em pacores de 500g, com reducio contendo identificação de arregares, registro no SFF KG de 1050 por cital de control de carte, com dan de fabricação de prazo de validade de 60 mess. A brancos limpos, Bem destindo a Cota Principal (75% de 1001) participal control de 1001 participal control produce de 1001 participal control participal control produce de 1001 participal control produce de 1001 participal control produce de 1001 participal control produce de 1001 participal de 1		no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos,					
20 drolluo contendo identificação da empresa, registro no SF KC							
com data de fabricação e parazo de validade de 06 meses. A membalgam securidar deva ser em monoblocos platicions brancos e limpos. Bem destinado a Cota Principal (75% de otos) contractos e limpos. Bem destinado a Cota Principal (75% de otos) contractos e limpos. Bem destinado a Cota Principal (75% de otos) contractos e limpos. Bem destinado a Cota Principal (75% de otos) contractos e limpos. Bem destinado a Cota Principal (75% de otos) como podendo conter no máximo 2% de aponevorous, fictivel, adoxios, resistente e transparente e amparente de force participal de cargoria e tipo de carnec, com data de fabricação e apresa de validade de foi meses. A contraligação de cargoria e tipo de carnec, com data de fabricação e apresa de validade de foi meses. A contraligação de cardoria deves este monobilocora platicios de mentalização de produto a de o moneto do contralido de se deva monobilocora platicios de se para de validade de foi meses. A contralidade márina de 20/vinto ditas a socio platicio vicios transparente e ativo, cilimpo, and contralidade márina de 20/vinto ditas a partir da data de emrega a mindade requisitante (§ per que no de los datos de lacinificação a procederoia. Interno de los datos de lacinificação a procederoia. Bronco de los datos de lacinificação a procederoia. Bronco de los datos de lacinificação a procederoia. Bronco de los datos de lacinificação de procederoia. Bronco de los datos de lacinificação de procederoia. Bronco de los datos de lacinificação de procederoia. Bronco de lacinificação de procederoia de lacinificação de procederoia. Bronco de validade e aprimenta de toria de validade, quandade de partir da data de emrega a deva de validade, quandade de partir da data de emrega de validade de produto de lacinificação de procederoia. Bronco de validade de porta de validade, quandade de partir da data de carreça de validade quanda de validade quanda de validade quanda de vali	Ī						
embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Em destinado a Con Principal (75% do total) Anapla Concerfecia. CARNE BOVINA MOIDA congelada, de l' categorificosido de dente, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de aprotuva necestrale em conso, podendo conter no máximo 3% de aprotuvantes, fexived. Por desportações de dente, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de aprotuvantes, fexived. Por desportações de dente, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de aprotuvantes, fexived. Por desportações de come con dista de fatinicação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos para de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos para de validade de portuna de colas de servicios de comunio, a condicionado e me caixas lacendas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos vácinos manquentes e adados de destinificação, proceedência, número de lote, data de validade, quantidade de porduta, número de lote, data de validade, quantidade de porduta, número de rejetor no ministério da agricultura/SIFOPIOA e carimbo de inspeçido do SIR, O produto deverá greestari validade mínima de 20/cump dias a partir da data de entrega na embalagem deverá conter externamente os dados de definicação, proceedência, informações notricionais, mínero de lote, data de fatinaciação, data de validade, quantidade de produta, número do rejetor no ministério da agricultura/SIFOPIOA e carimbo de materia e sepecificações fecinaes dos rigidos de conter externamento dados de definicação e proceedência, informações notricionais, mínero de lote, data de fatinaciação, data de validade, quantidade de produta, conter externamento dados de definicação e proceedência, informações notricionais, mínero de lote, data de fatinaciação, data de validade, quantidade de produta conter externamento de dados de definicação expectações de registratores de constituição de produto no de la conterior de conterior de constituição de produto no de co	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF		4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
Soul Jample Concordencia CARNE BOLVINA MOIDA, congelada de l' categoriacoxió de forte patinhol, com no máximo 50 de gordura, sem cartilagem e cosos, podendo conter no máximo 3% de aponetos de 500, com KG Soul Jample Concordencia	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne,		4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
CARNE BOVINA MOIDA congelata, de I' categorisfoxolo de deutro, colo de fora e patibilito), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conte duentificação de de gordura sem control or contento de mortura de productiva districtura de control de de fictoria de control de de fictoriação de categoria e tipo de came, com data de fictoriação de categoria e tipo de came, com data de fictoriação de categoria e tipo de came, com data de fictoriação de categoria e tipo de came, com data de fictoriação de categoria e tipo de came, com data de fictoriação de com control de came, com data de fictoriação de procedura (25% do total - Escubriação de com com sou plastico viacu transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em cuixas lacradas. A embalagem deverá conter extermamente os dados de definificação, procedência, número de rejetivo no impeção do SIF. O produto deverá apresentar validade minima de 20/intel data a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRAVULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de jole, data de fabricação, data de validade, quantidade do produce CHOCOLATE GRAVULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de jole, data de fabricação, data de validade, quantidade de procedência, informações sentricionais, número de jole, data de de fabricação, data de validade, quantidade de procedência, informações sentricionais, número de jole, data de de fabricação, data de validade, gentra de validade mínimo de formeses a parte data de entrega. UND 7700 CO	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A	KG	4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
21 categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e osos, podendo conter no máximo 3% de aponevornes. Rexível, antóxica, resistene e transparente e posos, podendo conter no máximo 3% de aponevornes. Rexível, antóxica, resistene e transparente, em patectes de 500g, com rotulo contendo identificação da tempresa, registro no SIF (G. 1350). PORTBOI RS 12,40 RS 16,740,00 CISPOA, dentrificação de tempera registro pode carne, com data de fabricação e prazo de validade de 66 meses. A embalagem secundirá dese ser em monoblosos plácticos vácuo transparente e atóxico. Impo., no máximo LUS de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico. Impo., no máximo LUS de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico. Impo., no vidiodo, resistene, que garanta a integrádade do produto até o momento de consumo, a condicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de devalidade, quantidade do produto, número do lote, and de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da gricultura/SIPIDPOA e carrimbo de inspeçado do SIF. O produto deverá apresentar validade minima de 20vimel das a partir da da de de enteriga na inidade requisitante & pera consumento de consumo, a conferio se dados de devinidade, quantidade do produto. Produto deverá apresentar validade minima de 20vimel das a partir da da de de entrega na inidade requisitante & pera consumento de consumo, a partir da da de de entrega na consumento de deverá apresentar validade minima de 20vimel da se partir da da de de entrega na consumento de consumo, a partir da da de de entrega na consumento de consumo, a partir da da de de entrega na consumento de consumo, a partir da da de de entrega na consumento de consumento de consumo, a partir da da de de entrega na consumento de consumento de consumo, a partir da da de entrega na consumento de	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carno, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do	KG	4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
podendo conter no máximo 3% de appreviones, flexível, adóxica, resisteme e transparente, em pacote se d'Ogle, com rétulo contendo identificação da empresa, registro no SIF (G ou CISPOA), clentificação da etagepria e tipo de came, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A emblatagem secundiral deve ser em monoblocos plasticos brancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota Reservada (25% obrancos e impos. Hem destinado a Cota de develácida do produto ató o momento do consumo, acendicinado e maciaxa la eminado e despecido do produto, número do registro no ministério da agricultura SIEDIPODA e carrimbo de inspeção do SIE. O produto deverá apresentar validade minima de 20(vinte) dása a partir da data de entrega na imidade requisitante Kg. Pequ com \$\frac{1}{2}\text{MND}\$ feito de cacau, em emblagems do 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de idores, data de la cacau, em emblagem a consociación os destinados de producto. Prazo de validade minima de 200 caca de la cacau, em emblagem a competitação e proceedência, minima de 200 citados de la cacau, em emblagem a competito	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.	KG	4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
21 siósica, resisente e transparente, em pacotes de 500g, com o futulo contendo identificação de aempera, registro no SIF KG ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação o prace de limbo de validade de fol meses. A embalagem secundária deve ser em monoblecos plásticos brancos e limpos. Hem destinado a Cota Reservada (25% do 1001) — Exclusiva para ME ou EPP. 22 CARNE DE CHARQUE I* QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integrádade do produto até o momento do comsumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de bite, data de dentrega an unidade requisitame Kg. Peca com 5 quitos de inspecio do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinto) dias a partir da data de entrega a unidade requisitame Kg. Peca com 5 quitos de inspecio do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinto) dias a partir da data de entrega a unidade requisitame Kg. Peca com 5 quitos de caracte, em embalagems de 150g. A enhalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, mformações de 150g. A enhalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, mformações de 150g. A enhalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. UND de 150 MARATA RS 3,98 RS 597,00 enhalagem deverá externamente os dados de identificação e procedência, mformações partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem deverá externamente os dados de identificação conter externamente os dados de identificação e procedência, mformações partir data de entrega. 25 COLORAU-o colorifico deve ser constituido de matéria-prima de boa qualidade e aprendar aspecto, ocr, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade do no mínimo 66 a 1 ano, com dizeres de routagem, da	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1ª	KG	4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
21 double contendo identificação de empresa, registro no SIF KG ou CISPOA, dentificação de actegoria e tipo de came, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem escundária deva est em monoblocopo Blasicos harmos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do tota) – Esculsiva para ME ou EPP. 22 do CARNE DE CHARQUE I* QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto a de momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedeñacia, número de lote, data de dispeçido do SIF. O produto e devar externamente os dados de identificação procedeñacia, número de lote, data de mispeçido do SIF. O produto deverá gorsestrar validade minima de 20/vine) dias a partir da data de entrega na unidade reguistante Kg. Peca con 5 quilos de meshalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações partir data de interior de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto externamente os dados de vigilancia satiritar em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de efinese partir data de interior sobre de finese partir data de interior. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem dura de lote de completa de produto este mesta partir data de interior. 25 COLORAU- o colorifico deves er constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter e validade de normas vigentes. Deverá c	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de la categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos,	KG	4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem escendária deves er em monoblosos plásticos brancos e limpos. Rem destinado a Cota Reservada (25% do tota) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE I*QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalagem deverá conter externamente o adokto, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto a éto momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, múmero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade em insistério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade em inima de 20/vinto) das a partir da data de entrega na unidade requisitante & perce quo S quilos de menhalagem de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações en utricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e a estendar as especificações testinação es testinados de materiar partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem (ND) 25 COLORAU- o colorífico deves er constituído de materiar prima de boa qualidade e a pracese con esta de constituído de materiar prima de boa qualidade de prometa sepecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as nomas vigentes. Deveré conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizers de routagem, data de fabricação. Registro no NK. De acordo com a routagem data de fabricação. Registro no NK. De acordo com a routagem data de fabricação. Registro no NK. De acordo com a routagem data de fabricação. Registro no NK. De acordo com a routagem data de fabricação. Registro no NK. De acordo com a routagem data de fabricação de gelimenta do rein comissão do rein do nembalagem c/100g	20	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoría e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1ª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível,	KG	4050	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 50.220,00
embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Rem destanda o Cora Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME on EPP. CARNE DE CHARQUE I'V QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e adviso. limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lancadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de vialidade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agriculturaSIP/DPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de QUívinte) dias a partir da data de carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de QUívinte) dias a partir da data de carimbo de infinima de SQU vinte) dias a partir da data de carimbo de finima de consensa de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do procutor externamente os dados de identificação e procedência. UND april de consensa partir da data de oprocutor externamente os dados de identificações for procedência. UND april de consensa partir da data de oprocutor externamente os dados de identificações procedência. UND april de consensa partir da data de oprocutor externamente os dados de identificações for procedência. UND april de consensa partir da de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem UND april de consensa partir data de entrega. UND april de consensa partir data de entrega consensa de consensa vigente. Devenir conter a validade de no mínimo de a presentar aspecto, or, cheiro esta de consensa de consensa de consensa vigente. Devenir conter a validade de no mínimo de a consensa de		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l* categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF	KG				
CARNE DE CHARQUE I* QUALIDADE – (no máximo lo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em cuixas lacradas. A embalagem deverá contre externamente e atoxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto afé o momento do consumo, acondicionado em cuixas lacradas. A embalagem deverá contre externamente externamente or externamente os dados de identificação e procedência, informações en untricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender a sespecificações fecinicas dos órgãos de Vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entregas. 24 COBENTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem con de 6 meses a partir data de entregas. 25 COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e presentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% un vivo de característico do produco com a normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo do 6 a 1 ano, com dizerse de roulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rote 7276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monososódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto do pementa do rein comisho, embalagem c/100g.		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne,	KG				
CARNE DE CHARQUE I* QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada en asco plásico vácuo transparente e adóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta i antegridade do produo ad e no momento de consumo, acondicionado em caixas ha cumbalagem deverá contre esteramante os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeçio do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20/vime) das a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade minimo de fo meses a partir data de centrega no unidade requisitante kg. Peça con 5 quilos UND 150 MARATA R\$ 3,98 R\$ 597,00 WDD ARATA R\$ 16,95 R\$ 5.085,00 251 COLORAL's o colorifico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor canacterístico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com a role al'276/2005. Pet com 100g. Sem Glatamano monosódico ou sis sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pinenta do rein cominho, embalagem c/100g. UND 5700 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l* categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos	KG				
10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de dentificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quitos CHOCOLATE GRANUL/ADO, feito de cacau, em embalagems de 150g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações sécinicas dos órgios de Vigiladicia sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 nesse a partir data de entrega. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sobor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse a despensa de primenta do rein cominho, embalagem c/100g. COLORIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pineneta do rein cominho, embalagem c/100g.		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l¹ categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25%	KG				
garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em carias lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade, quantidade do produto, interno do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá presentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante R ₂ Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. UND 150 MARATA R\$ 3,98 R\$ 597,00 R\$ 59400.00 R\$ 59700.00 R\$ 59400.00 R\$ 59700.00 R\$ 59700.00 R\$ 59400.00 R\$ 59700.00 R\$ 59700.		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com om máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP.	KG				
consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade, quantidade do produto. Inimero de lote, data de validade, quantidade do produto nimero do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a patrir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feto de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações efecinicas dos órgãos de Vigiliancia Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a patrir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem considera de producto de validade mínimo de 6 meses a patrir data de entrega. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizerse do rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rad no "276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pinenta do rein cominho, embalagem c/100g.		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones. flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo	KG				
identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinite) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c'380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rde n'276/2005. Pet com 100g. Sem Gltmanto monossódico us sis sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ - tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c'100g		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1ª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que	KG				
Identificação, procedencia, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com a normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a red n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico us sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ - tempero seco composto de pinienta do rein cominho, embalagem c/100g		atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos orancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones. flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A	KG				
ministério da agricultur/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo do a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rde n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ - tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l¹ categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem constituido de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rde n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. UND 6700 SEMPRE VIVA RS 1,16 RS 7.772,00	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, adóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo com sparanta a integridade do Produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de acuma de lote de lote.	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagem de 150g. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as específicações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g.	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l¹ categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedeñcia, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a red n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, adóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de participação, tada de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, chiero e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monosódico ou sais sódicos. CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
linformações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de fabricação, data de validade, quantidade do produto de fabricação, data de validade, quantidade do produto de fabricação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU - o colorifico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rot n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, adóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EIP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
labricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem COLORAU- o colorifico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com a normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1ª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, emembalagem de 150g. A embalagem deverá conter	KG	1350	FORTBOI	R\$ 12,40	R\$ 16.740,00
Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem UND 300 DONA BENTA R\$ 16,95 R\$ 5.085,00 C\$ COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e avalidade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rot n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, adóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de entrega na informações nutricionais, número de lote, data de enterea na informações nutricionais, número de lote, data de enterea ceremamente os dados de identificação e procedência, nímero de lote, data de enterea na informações nutricionais, número de lote, data de enterea na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos	KG KG	1350 2000	FORTBOI	R\$ 12,40 R\$ 29,70	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00
de 6 meses a partir data de entrega. 24 COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da carperosa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º actegoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produta até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação o procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto everá opresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos	KG KG	1350 2000	FORTBOI	R\$ 12,40 R\$ 29,70	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00
COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria- prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo do a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones. flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as específicações técnicas dos órgãos de Vigilância	KG KG	1350 2000	FORTBOI	R\$ 12,40 R\$ 29,70	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00
COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria- prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pct com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 7700 CORINGA R\$ 0,78 R\$ 0.006,00 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	21	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l'actegoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega a unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto exerá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade,	KG KG UND	1350 2000	FORTBOI	R\$ 12,40 R\$ 29,70	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00
prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 7700 CORINGA R\$ 0,78 R\$ 0,08 R\$ 6.006,00 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	22 22 23	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da careporia, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 17 categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega a unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data	KG KG UND	1350 2000	FORTBOI GMA MARATA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00
de sal, de acordo com a normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 7700 CORINGA R\$ 0,78 R\$ 0,06,00 R\$ 6.006,00 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	22 22 23	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto a procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG KG UND	1350 2000	FORTBOI GMA MARATA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00
validade de no mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pet com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 6700 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	22 22 23	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º ateagoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as específicações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. COBERTURA DE CHOCOLAT	KG KG UND	1350 2000	FORTBOI GMA MARATA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00
rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 100g. Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 6700 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	22 23 24	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as específicações técnicas dos órgãos de Vigilância S	KG KG UND	1350 2000 150 300	FORTBOI GMA MARATA DONA BENTA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98 R\$ 16,95	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00
monossódico ou sais sódicos. 26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 6700 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	22 23 24	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da carepora, registro no SIF ou CISPOA, identificação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º ateagoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, otata de validade, quantidade do produto e atender as específicações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor ca	KG KG UND	1350 2000 150 300	FORTBOI GMA MARATA DONA BENTA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98 R\$ 16,95	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00 R\$ 5.085,00
26 CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 6700 SEMPRE VIVA R\$ 1,16 R\$ 7.772,00	22 23 24	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de lª categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade infinima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as específicações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g.	KG KG UND	1350 2000 150 300	FORTBOI GMA MARATA DONA BENTA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98 R\$ 16,95	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00 R\$ 5.085,00
de pimenta do rein cominho, embalagem c/100g UND 0/00 SEMPRE VIVA RS 1,16 RS 7,7/2,00	22 23 24	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, adóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, potecedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto externamente os dados de identificação en utricionais, número de lote, data de fabricação, otata de validade, quantidade do produto externamente os dados de identificação es tercinicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislaçã	KG KG UND	1350 2000 150 300	FORTBOI GMA MARATA DONA BENTA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98 R\$ 16,95	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00
27 CREME DE LEITE, Creme de leite, teor gordura: 21 a UND 700 TRIANGULO R\$ 2,66 R\$ 1.862,00	21 22 23 24 25	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com cou CISPOA, identificação da carepresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l'actegoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE – (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade reguisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagems de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação conter externamente os dados de identificação con tera de validade de númimo de 10 qualidad	KG KG UND UND UND	1350 2000 150 300 7700	FORTBOI GMA MARATA DONA BENTA CORINGA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98 R\$ 16,95	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 597,00 R\$ 5.085,00
	21 22 23 24 25 26	atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação de categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos obrancos e limpos. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência. CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de l'actegoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com o máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP. CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação porcedência, informações nutricionais, mimero de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g. COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspe	KG KG UND UND UND	1350 2000 150 300 7700	FORTBOI GMA MARATA DONA BENTA CORINGA SEMPRE VIVA	R\$ 12,40 R\$ 29,70 R\$ 3,98 R\$ 16,95 R\$ 0,78	R\$ 16.740,00 R\$ 59.400,00 R\$ 5.085,00 R\$ 6.006,00

1	Law e e e e e e e e e e	1	•	1	1	· •
	40% de gordura, processamento: uht. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem,					
	não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,					
	procedência, informações nutricionais, número de lote,					
	quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369					
	de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e					
	Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da					
	data de entrega. Peso aproximado 200g.					
	CREME VEGETAL COM SAL, tipo margarina – creme vegetal sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor					
	peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras					
28	características indesejáveis – embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O	UND	4600	DELICATA	R\$ 3,50	R\$ 16.100,00
	produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis)					
	meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de					
	250g. Sem glutamato monossodico e sem gorduras trans.					
29	DOCE DE GOIABA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, embalagem de 250g.	UND	185	FRUTELLI	R\$ 3,27	R\$ 604,95
30	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 1Kg. Sem	KG	1100	XAVANTE	R\$ 7,28	R\$ 8.008,00
30	glurtamato monossódico FARINHA DE MADIOCA TIPO 1 – Embalada em sacos		1100	MITTEL	1,20	ΚΦ 0.000,00
	plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados,					
	resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
31	identificação, procedência, número de lote, quantidade do	KG	200	FEIRA NOVA	R\$ 4,68	R\$ 936,00
	produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com					
	a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg.					
	FARINHA DE TRIGO, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes,		<u>-</u>			
1	que garantam a integridade do produto. A embalagem					
32	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	500	SARANDI	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
	quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima					
	de 70(setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg.					
	FARINHA LÁCTEA, a base de: farinha de trigo/leite em					
33	pó integral/açúcar/sal/ vitaminas/sais minerais/ aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g):	PCT	1200	MARATA	R\$ 5,59	R\$ 6.708,00
	11g de proteínas/ 69g de hidratos de carbono. Valor				, , , , , ,	,,
	calórico 400Kcal. Embalagem de 210g. FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- Classe carioquinha,					
	em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não					
	violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
34	identificação, procedência, informações nutricionais,	KG	1800	SERRA VERDE	R\$ 6,53	R\$ 11.754,00
	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de					
	entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct					
	de 01 kg. FEIJÃO PRETO- Armazenados em sacos plásticos					
	transparentes, isento de sujidades, não violados,					
	resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
36	identificação, procedência, informações nutricionais,	KG	2400	SERRA VERDE	R\$ 7,55	R\$ 18.120,00
	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de					
	entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct					
	de 01 kg. FÍGADO BOVINO, congelado, em perfeito estado de					
	conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de					
37	impurezas que a tornem imprópria ao consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo, com	KG	1600	MASTER BOI	R\$ 14,89	R\$ 23.824,00
	entrega programada conforme determinação da secretaria de educação, com validade estampada na embalagem de					
	no mínimo 1 ano. Empacotado em embalagem de 1Kg.					
38	FLOCÃO DE MILHO pré-cozido, rico em ferro e ácido	UND	7000	KIVITA	R\$ 1,59	R\$ 11.130,00
 	fólico vitaminado, peso líquido 500g, não contém glúten. Frango, congelado abatido, em perfeito estado de					
1	conservação, apresentação, integridade, e consumo, livre					
39	de impurezas que a tornem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme	KG	6000	AVE NOVA	R\$ 8,98	R\$ 53.880,00
1	determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 60 dias da entrega do produto com data de V					
	minima de 60 dias da entrega do produto com data de V Frango, congelado abatido, em perfeito estado de					
1	conservação, apresentação, integridade, e consumo, livre					
1	de impurezas que a tornem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme					
40	determinação da secretaria de educação, com validade	KG	2000	AVE NOVA	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
1	mínima de 60 dias da entrega do produto com data de vencimento estampada na embalagem de no mínimo 1 ano.					
	Item destinado a Cota Reservada (25% do total) -					
<u> </u>	Exclusiva para ME ou EPP. LEITE CONDENSADO, obtido pela desidratação do leite,					
1	adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata					
1	limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto A					
1	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,					
41	número de lote, quantidade do produto. Atender as	UND	700	TRIANGULO	R\$ 4,67	R\$ 3.269,00
	exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da					
1	Inspeção Îndustrial e Sanitária de Produtos de origem					
	Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g.					
42	LEITE DE COCO – de 1ª qualidade sem adição de açúcar	UND	1600	COCO ROYAL	R\$ 3,89	R\$ 6.224,00
72	500ml LEITE EM PÓ DESNATADO, fardo contendo 50	ON D	1000	COCO ROTAL	Kφ 3,07	Kφ 0.224,00
	unidades de 200g, não violados. A embalagem deverá					
43	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	UND	1150	PIRACANJUBA	R\$ 6,39	R\$ 7.348,50
1	quantidade do produto, número do registro no Ministério					
	da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					

	i					
	Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do					
	Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e					
	Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez)meses a partir da					
	data de entrega. Embalagem 200g.					
	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Unidades de 200g, não violados. A embalagem deverá conter externamente os					
	dados de identificação, procedência, informações					
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da					
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
44	Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do	UND	10500	PIRACANJUBA	R\$ 5,59	R\$ 58.695,00
	Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e					
	Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, Validade mínima de 10(dez) meses a partir da					
	data de entrega. Embalagem de 400g. Item destinado a					
	Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência					
	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Unidades de 200g, não violados. A embalagem deverá conter externamente os					
	dados de identificação, procedência, informações					
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da					
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
45	Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do	UND	3500	PIRACANJUBA	R\$ 5,59	R\$ 19.565,00
	Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e					
	Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da					
	data de entrega. Embalagem de 400g. Item destinado a					
	Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP.					
—	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE- Fardo					
1	contendo 50 unidades de 200g, não violados. A					
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,					
	número de lote, quantidade do produto, número do registro					
46	no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas		1400	PIRACANJUBA	R\$ 9,06	R\$ 12.684,00
	da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da					
	Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem					
	Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de					
	10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.					
	MACARRÃO PARAFUSO, cor amarela, obtida pelo					
	amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isento de glúten, corantes artificiais					
	sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% Fardo					
	contendo 20 pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes					
47	que garantam a integridade do produto até o momento do		1600	BOM SABOR	R\$ 3,95	R\$ 6.320,00
	consumo acondicionados em fardos lacrados . A					
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,					
	número do lote, data de validade, quantidade do produto.					
	O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
	MACARRÃO vitaminado, tipo espaguete, cor amarela,					
	obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes					
	artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima					
	13%, fardo contendo 20 pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados,					
48	resistentes que garantam a integridade do produto até o		10500	BOM SABOR	R\$ 2,74	R\$ 28.770,00
	momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
	identificação e procedência, informação nutricional,					
	número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis)					
	meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
49	MANTEIGA comum com sal embalagem 500g	UND	200	PRIMOR	R\$ 13,51	R\$ 2.702,00
1	MILHO AMARELO PARA MANGUZÁ – Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de					
50	mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre		4000	DATELL	D¢ 2.77	D¢ 11 000 00
50	de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico	rcı	4000	PAJEU	R\$ 2,77	R\$ 11.080,00
	resistente. A embalagem deve conter a validade de no					
51	mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g. MILHO PARA PIPOCA, 500g	PCT	2400	MARATA	R\$ 3,45	R\$ 8.280,00
52	MILHO VERDE em conserva, em lata de 200g	UND	1200	FUGINE	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O					
	PREPARO DE MINGAU, sabor baunilha tradicional. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado,					
1	papelão resistentes, que garantam a integridade do					
53	produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	UND	4400	NUTRILON	R\$ 4,63	R\$ 20.372,00
1	nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
	Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de					
	1978. Embalagem aproximada de 200					
	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O					
	PREPARO DE MINGAU, sabor chocolate. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, papelão					
1	resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
54	identificação, procedência, informações nutricionais,	UND	2200	NUTRILON	R\$ 4,82	R\$ 10.604,00
1	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar					
1	validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem					
	aproximada de 200g.					
1	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, sabor morango. Embalado em					
55	papel impermeável, limpo, não violado, papelão		2100	NUTRILON	R\$ 4,96	R\$ 10.416,00
	resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
	identificação, procedência, informações nutricionais,					

VALOR TOTAL:					R\$ 760.822,15 (Setecento oitocentos e vinte e doi centavos).	
74	SAL REFINADO – sal todado, constituído de cristas de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, numero de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) messes a partir da data de entrega. Resolução rde nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	KG	1700	LESTE	R\$ 1,15	R\$ 1.955,00
73	QUEIJO PARMESAO RALADO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 50 gr. SAL REFINADO – sal iodado, constituído de cristais de	UND	250	DA VACA	R\$ 2,90	R\$ 725,00
72	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UND	3400	DONA JULIA	R\$ 4,49	R\$ 15.266,00
71	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- sabor frango, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	FD	600	DONA JULIA	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
69	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA -Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cmpa.	KG	150	POMESQUI	R\$ 5,50	R\$ 825,00
68	acordo com a resolução 12/76 da cnnpa. POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		150	POMESQUI	R\$ 5,40	R\$ 810,00
66	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA -Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	250	POMESQUI	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
60	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de julho de 1991- CIPOA/MA.	BDJ	1550	GRANJA CAVALCANTE	R\$ 12,50	R\$ 19.375,00
59	embatagens nao se apresente atteradas. ÓLEO DE SOJA, – de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml	UND	2000	SOYA	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00
58	MUSSARELA em fatias. Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.		200	DA VACA	R\$ 25,57	R\$ 5.114,00
57	MORTADELA DE FRANGO: produto constituído da mistura de carne de frango convenientemente trituradas, adicionadas de condimentos e outras substâncias alimentares. O produto deve ser preparado com carnes de boa qualidade, com até 9% de gordura, isenta de cartilagens. Produto embalado em plástico de até 3kg, no qual tenha sido aplicado vácuo, rótulo contendo identificação da empresa registro no sim ou sif, identificação da categoria e tipo de carne, data de fabricação e prazo de validade de 2 meses na entrega	KG	450	CONFIANÇA	R\$ 11,99	R\$ 5.395,50
56	entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 200g. MISTURA PARA BOLO – Mistura Alimentícia, Ingredientes: Farinha De Trigo, Margarina, Leite E Ovos, Aplicação: Bolo. Embalagem c/500g sabores: laranja, baunilha, fubá e chocolate	PCT	600	DONA BENTA	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR, da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Participa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.

- 3.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.
- 3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA SOLICITANTE, obriga -se a:
- a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;
- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e -mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO:
- c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades; e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

- 5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam -se a:
- a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal; e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. O FORNECEDOR obriga -se a:
- a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;
- d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de "HABILITAÇÃO" e qualificação cujas validades encontrem -se vencidas;
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 8.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

9.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 9.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento.
- 9.3. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 9.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 9.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 9.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 10.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 10.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 10.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 12.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 12.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02** (**duas**) **vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga-PB, 21 de Março de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional -

A Carioca Comercio e Serviços CNPJ/MF sob o n.º 19.097.521/001-37 *JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS* CPF/MF sob o n.º 072.706.344-83 Fornecedor

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador: 3F80EDF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, município de Juripiranga – PB.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 67 — Centro — Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2ª SSP/PB e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e, do outro lado, a empresa CHRISTIANNY MAROJA EIRELI, com seu nome fantasia (O MERCADINHO), com sede na Avenida Monsenhor Almeida, nº 210, Jaguaribe, João Pessoa, CEP: 58.015-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.462.687/0001-38, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. Christianny Maroja, inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.787.954-06, RG n.º 1906823, empresária, Brasileira, solteira, residente na Avenida Senador João Lira, nº 76, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-150, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 016/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unit	Preço Total	
70	180	Kg	Presunto, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	s SEARA	16,29	2.932,20	
75	700	KG	SALSICHA bovina, em conserva. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias de Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	, ESTRELA	9,99	6.993,00	
76	2500	Unid.	SARDINHA em lata de 125 gramas.	88	3,45	8.625,00	
77	4500	Unid.	VINAGRE Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n° 276/2005. Embalagem de 500ml.	s n n MARATA	1,25	5.625,00	
VALOR TOTAL: R\$ 24.175,20 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).							

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR, da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Participa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.
- 3.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.
- 3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA SOLICITANTE, obriga -se a:
- a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;

- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e -mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO;
- c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades; e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

- 5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam -se a:
- a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma:
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal; e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. O FORNECEDOR obriga -se a:
- a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;
- d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de "HABILITAÇÃO" e qualificação cujas validades encontrem -se vencidas;
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 8.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 9.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento.
- 9.3. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 9.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 9.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 9.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1°, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 10.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 10.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 10.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 12.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 12.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga-PB, 21 de Março de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional -

Christianny Maroja EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 04.462.687/0001-38 *CHRISTIANNY MAROJA* CPF/MF sob o n.º 018.787.954-06 Fornecedor

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:378A904D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, município de Juripiranga – PB.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 67 — Centro — Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2ª SSP/PB e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e, do outro lado, a empresa C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, com seu nome fantasia (JR COMERCIO), com sede na Rua Doutor Goncalves Guerra, nº 762, Box A, Cajá, Carpina, CEP: 55.813-390, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.479.340/0001-61, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. Claudio Mendes Xavier Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.286.234-07, RG n.º 6.332.119 SDS-PE, comerciante, Brasileiro, solteiro, Empresário, residente na Rua Amaro Terto da Silva,(JD NEOPOLIS) nº 481, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP: 55.819-710, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 — Processo Licitatório nº 016/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

IT	EM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	PREÇO UNITARIO	QTD	TOTAL
35		FEIJÃO MACASSAR- Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.	KG	KICALDO	R\$ 7,61	1.600	R\$ 12.176,00
VA	VALOR TOTAL:			R\$ 12.176,00 (Doze mil, cento e setenta e seis reais).			

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR, da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Participa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.
- 3.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.
- 3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA SOLICITANTE, obriga -se a:
- a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;
- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e -mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO;
- c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades; e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

- 5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam -se a:
- a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal; e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. O FORNECEDOR obriga -se a:
- a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;
- d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de "HABILITAÇÃO" e qualificação cujas validades encontrem -se vencidas:
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 8.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 9.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento.
- 9.3. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 9.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 9.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 9.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 10.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 10.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 10.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 12.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 12.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga-PB, 21 de Março de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional -

JR Comercio CNPJ/MF sob o n.º 40.479.340/0001-61 *CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR* CPF/MF sob o n.º 056.286.234-07 Fornecedor

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:D7317320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, município de Juripiranga – PB.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 67 — Centro — Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2ª SSP/PB e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e, do outro lado, a empresa L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com seu nome fantasia (QUALYMAX), com sede na Rua Rene Soares Filho, nº 223, Anexo A, Santa Cruz, Carpina, CEP: 55.811-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.379.675/0001-29, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Silva Marques, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.323.414-26, RG n.º 5.435.103 SDS-PE, comerciante, Brasileiro, solteiro, residente na Rua Irmã Ana Lucilia, nº 12, Madre Rosa, Carpina/PE, CEP: 55.817-730, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 — Processo Licitatório nº 016/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CARNE BOVINA ACÉM, com osso, com nomáximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.	AKI CARNES	3.975	kg	R\$ 22,77	R\$ 90.510,75
17	CARNE BOVINA ACÉM, com osso, com nomáximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto,marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP.	AKI CARNE	1.325	kg	R\$ 22,77	R\$ 30.170,25
18	CARNE BOVINA ACÉM, sem osso, com nomáximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Item destinado a Cota Principal (75% do total) ampla Concorrência.	AKI CARNE	2.850	kg	R\$ 26,62	R\$ 75.867,00
19	CARNE BOVINA ACÉM, sem osso, com nomáximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP.	AKI CARNE	950	kg	R\$ 26,62	R\$ 25.289,00
61	PÃO DOCE - produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos(gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfoe leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados emsacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade de 50g.	PADARIA GLOBO	3.000	Kilo	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
62	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas. Pacotes com 10 unidades.	PADARIA GLOBO	5.000	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00

Característi água, apres branco, acc queimado o fungos e nã natureza en	IPO FRANCÉS – Pesando aproximadamente 50g. ticas:Produto fermentado, preparado com farinhade trigo, sal e sesntando-se com casca crocante de cor uniforme e miolo condicionado em embalagem adequada. Será rejeitado o pão ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de ão será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer m sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material D produto deveráapresentar validade mínima de 24 horasapós	PADARIA GLOBO	2.500	Kilo	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
conservação a tornem i distrito, co validademín vencimento	DE FRANGO, congelado abatido, em perfeito estado de io,apresentação, integridade e consumo, livrede impurezas que imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e conforme determinação da secretaria de educação, com ínima de 60 dias da entrega do produto com data de o estampada na embalagem de no mínimo 1 ano. Item a Cota Principal (75% do total)Ampla Concorrência.	FRANGO DOURADO	6.600	kg	R\$ 13,00	R\$ 85.800,00
conservação a tornem i distrito, co validademír vencimento	DE FRANGO, congelado abatido, em perfeito estado de io, apresentação, integridade e consumo, livrede impurezas que imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e conforme determinação da secretaria de educação, com ínima de 60 dias da entrega do produto com data de o estampada na embalagem de no mínimo l ano. Item a Cota Reservada (25% do total) Exclusiva para ME ou	FRANGO DOUKADO	2.200	kg	R\$ 13,00	R\$ 28.600,00
67 contaminaç mínimo 00 competente isopor cont com a resol	DE FRUTA SABOR CAJÁ Selecionada, isenta de ção. A embalagem de 1 Kg deve conter a validadede no lo a 01 ano, com os registrosobrigatórios do ministério e. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de aforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo olução 12/78 da cnnpa.	QUALY			R\$ 11,80	R\$ 3.304,00
VALOR TOTAL:	_	R\$ 379.251,00 (Trezentos o	e setenta e nome r	nil duzentos e cinqu	enta e um reais).	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR, da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Participa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.
- 3.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.
- 3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA SOLICITANTE, obriga -se a:
- a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;
- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e -mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO;
- c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades; e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam -se a:

- a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma:
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal; e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. O FORNECEDOR obriga -se a:
- a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;
- d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de "HABILITAÇÃO" e qualificação cujas validades encontrem -se vencidas:
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 8.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 8.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 9.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento.
- 9.3. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 9.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 9.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 9.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 10.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 10.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 10.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

- 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 12.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 12.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02** (**duas**) **vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga-PB, 21 de Março de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional -

QUALYMAX CNPJ/MF sob o n.º 39.379.675/0001-29 *LEONARDO SILVA MARQUES* CPF/MF sob o n.º 026.323.414-26 Fornecedor

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:7EE6275D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00030/2022

Aos 24 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCED	VENCEDOR: JOAO MARTINHO DA SILVA					
CNPJ: 29	9.844.257/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Camiseta para Alunos Concluintes do Ensino Fundamental II: Camisa, tipo polo, fechada, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com acabamento pespontado com costura reforçada, gola com pequeno corte vertical com fechamento de três botões, cor da gola azul, com punhos de no mínimo 3 cm de largura, cor dos punhos azul, material de punhos e gola 100% poliéster. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente arte com identificação do Aluno com tamanho aprox. de 08 cm largura x 02 cm altura. Tamanho Pequeno (P); Tamanho Médio (M); Tamanho Grande (G); todos tamanhos adequados para alunos com idades aprox. de 14 a 18 anos.	MASTER	Und	100	27,10	2.710,00
TOTAL	TOTAL 2.710,00			2.710,00		

VENCEI	OOR: MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS					
CNPJ: 0	2.401.421/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Conjunto escolar para alunos das Creches e Escolas do Ensino Fundamental I: Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliéster, na cor branca, com friso na cor azul; Tamanho padrão para alunos com idades aprox. de 02 a 06 anos para alunos das Creches; e Tamanho P para alunos com idades aprox. de 08 a 10 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 08 a 10 a 12 anos, para alunos das Escolas de Ensino Fundamental I. Short em helanca, 100% poliamida, na cor azul marinho, com elástico na cintura com costura reforçada, nas laterais viés em helanca, 100% poliamida, na cor branca. Tamanho padrão para alunos com idades aprox. de 02 a 06 anos para alunos das Creches; e Tamanho P para alunos com idades aprox. de 06 a 08 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 08 a 10 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 10 a 12 anos, para alunos das Escolas de Ensino Fundamental I.	WI CONFECÇÕES	Conjunto	500	24,30	12.150,00
2	Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliéster, na cor branca, com friso na cor azul; Tamanhos P para alunos com idades aprox. de 9 a 11 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 11 a 13 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 13 a 15 anos.	WI	Und	500	14,20	7.100,00
4	Camiseta para Alunos do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, com detalhes a critério da administração na cor amarela, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, na cor verde escuro. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. Tamanho Pequeno (P) Tamanho Médio	WI CONFECÇÕES	Und	300	13,10	3.930,00

ĺ	(M); e Tamanho Grande (G)					
5	Camiseta para idosos participantes do Programa CRAS, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, acabamento pespontado com costura reforçada. Nas costas a Logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente (lado esquerdo) logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. Tamanho Pequeno (P) de uso adulto; Tamanho Médio (M) de uso adulto; e Tamanho Grande (G) de uso adulto.	WI	Und	200	13,10	2.620,00
6	Camiseta em malha penteada, 100% algodão, na cor amarela, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola no modelo careca em ribana de 3 cm de largura, 100% algodão na cor amarela. Nas costas arte a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. Tamanho Pequeno (P); Tamanho Médio (M); e Tamanho Grande (G).	WI	Und	200	13,10	2.620,00
TOTAL 28				28.420,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOAO MARTINHO DA SILVA.

CNPJ: 29.844.257/0001-01.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 2.710,00.

- MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS.

CNPJ: 02.401.421/0001-50. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 28.420,00.

Total: R\$ 31.130,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 24 de Março de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AB100F38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 011/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ACIDO FOSFORICO 37%
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,02
Valor Final:	1,57
Valor Total:	471,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	2i
Item:	0002
Descrição:	ADESIVO MONOCOMPONETE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERISÁVEL
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	25,08
Valor Final:	13,50
Valor Total:	810,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	Biodinamica
Item:	0003
Descrição:	AGULHA GENGIVAL - 27G CURTA 0,40 x 22,0 mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	53,99
Valor Final:	36,29
Valor Total:	1.088,70
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	CX C/ 100 UND
Item:	0004
Descrição:	AGULHA GENGIVAL - 27G LONGA 0,40 x 30,0 mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	59,98
Valor Final:	33,00
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	PROCARE
Item:	0005
Descrição:	AGULHA GENGIVAL - 30G CURTA 0,30 x 22,0 mm
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	58,89
Valor Final:	33,99
Valor Total:	2.039,40
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	CX C/ 100 UND
Item:	0006
Descrição:	AGULHA GENGIVAL - 30G LONGA 0,30 x 30,0 mm
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	78,98

Valor Final: 33,79 Valor Total: 1.351,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0009

Descrição: ALGINATO PARA MOLDÁGEM TIPO I

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,79 Valor Final: 13,14 Valor Total: 657,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0010

Descrição: ALAVANCA RETA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,63 Valor Final: 19,99 Valor Total: 599,70

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0011

Descrição: ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLINHO

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,82

Valor Final: 2,27 Valor Total: 1.135,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: WA Item: 0012

Descrição: AMALGÁMA EM CAPSULA DOSE DUPLA C/500 CAPSULAS

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Pote Valor Referência 2.830,20 Valor Final: 995,79 Valor Total: 14.936,85

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: SDI Item: 0013

Descrição: AMALGAMADOR

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.036,10 Valor Final: 607,00 Valor Total: 4.856,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: SCHUSTER

Item: 0014

Descrição: ANESTESICO ARTICAINA + EPINEFRINA 4% 1:100.000 CAIXA C (50 CARPULE)

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 103,38 Valor Final: 110,72 Valor Total: 4.428,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: DFL Item: 0015

Descrição: ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 98,21 Valor Final: 76,88 Valor Total: 11.532,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/50 UND

Item: 0016

Descrição: ANESTESICO TOPICO GEL

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,01 Valor Final: 10,95 Valor Total: 438,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: ANESTESICO TOPICO GEL

Item: 0018

Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,27 Valor Final: 6,89 Valor Total: 172,25 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0019

Descrição: AFASTADOR LABIAL EXPANDEX

Ouantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 8,10 Valor Total: 283,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: LYSANDRA

Item: 0020

Descrição: ARCO DE OSTBY DOBRAVEL

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,27 Valor Final: 8,70 Valor Total: 261,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0021

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 817,98 Valor Final: 499,99 Valor Total: 3.499,93

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: S DIAS Item: 0022

Descrição: BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 49,08 Valor Final: 14,19 Valor Total: 2.128,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: PCT C/100 UND

Item: 0023

Descrição: BANDEJAS 22X12X1,5CM AÇO INOX

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,26 Valor Final: 27,12 Valor Total: 1.220,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: LINHA GG

Item: 0024

Descrição: BARREIRA GENGIVAL TOP DAM

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,36 Valor Final: 7,95 Valor Total: 95.40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68) Modelo: IODONTOSUL

Item: 0025

Descrição: BICABORNATO DE SÓDIO

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 2,93 Valor Total: 175,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: AIRON Item: 0026

Descrição: BROCA DE TUNGSTÊNIO PONTA AGULHA

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 118,88 Valor Final: 83,19 Valor Total: 499,14

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo:

MICROSDONT

Item: 0027

Descrição: BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA CORTE CRUZADO MÉDIO N 1251

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 118,88 Valor Final: 81,05 Valor Total: 486,30

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo:

MICROSDONT

Item: 0028

Descrição: BROCA ACABAMENTO RESINA (CHAMA)

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 146,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0029

Descrição: BROCA ACABAMENTO RESINA (PONTA DE LÁPIS) 3195 F

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,43 Valor Total: 145,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0030

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 702

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,09 Valor Final: 8,42 Valor Total: 252,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09,478.023/0001-80) Modelo:

MICROSDONT

Item: 0031

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 5

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 17,45 Valor Total: 523,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: PRIMA ANGELUS

Item: 0032

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 6

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 12,04 Valor Total: 361,20

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0033

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 4

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 12,04 Valor Total: 361.20

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0034

Descrição: BROCAS 1011

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,34 Valor Final: 2,20 Valor Total: 132,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: MICRODONT

Item: 0035

Descrição: BROCAS 1012

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	132,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0036
Descrição:	BROCAS 1013
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	132,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0037
Descrição:	BROCAS 1015
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	143,40

Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CHAMPION
Item:	0038
Descrição:	BROCAS 1014
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	132,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0039
Descrição:	BROCAS 1014 HL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	47.80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CHAMPION
Item:	0040
Descrição:	BROCAS 1016
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	132,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0041
Descrição:	BROCAS 1016 HL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,29
Valor Total:	45,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CHAMPION
Item:	0042
Descrição:	BROCAS 1032
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0043
Descrição:	BROCAS 1033
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0044
Descrição:	BROCAS 1034
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0045
Descrição:	BROCAS 1035
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,30
Valor Final:	2,20

_	
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0046
Descrição:	BROCAS 1046
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0047
Descrição:	BROCAS 1047
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0048
Descrição:	BROCAS 1092

Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Final: Valor Total:	
	47,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CHAMPION
Item:	0049
Descrição:	BROCAS 1093
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	47.80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CHAMPION CHAMPION
Item:	0050
Descrição:	BROCAS 1094
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	
	4,36
Valor Final:	2.39
Valor Total:	47,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CHAMPION
Item:	0051
Descrição:	BROCAS 1095
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44.00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0052
	BROCAS 2135
Descrição:	
Quantidade:	
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0053
Descrição:	BROCAS 3118 F
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
L	

Valor Final:	2,20
Valor Total:	44.00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0054
Descrição:	BROCAS 3118 FF
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00

Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0055
Descrição:	BROCAS 3168 FF
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0056
Descrição:	BROCAS 3195
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado em: Adjudicado por:	
v 1	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0057
Descrição:	BROCAS 3082
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,59
Valor Total:	51,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2.69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Lida (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4,36 2,69 53,80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4,36 2,69 53,80
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4.36 2.69 53.80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4.36 2.69 53.80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4.36 2.69 53.80 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4.36 2.69 53.80 17/03/2022 - 17:30·20 Diade CAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4.36 Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Unidade 4.36 2.69 3.80 17/03/2022 - 17:30·20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4.36 2.69 5.3.80 17/03/2022 - 17:30·20 João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) CHAMPION 0058 BROCAS 3081 20 Unidade 4.3-6 2.69 53.80 17/03/2022 - 17:30:20 JOBONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4.3-6 2.69 53.80 17.03-2022 - 17:30:20 JOBONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION 0059 BROCAS 3080 20 Unidade 4.3-6 2.69 53.80 17/03/2022 - 17:30:20 JOBONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) CHAMPION
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Item: Descrição:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Descrição: Quantidade:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Valor Referência Valor Referência Valor Total: Valor Total: Valor Total: Valor Total: Valor Total: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Valor Referência Valor Referência Valor Total: Valor Total: Valor Total: Valor Total: Valor Total: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Referência Valor Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Fornecimento: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto

Descrição: BROCA ENDO Z HASTE LONGA (DENTSPLY) Quantidade: $20\,$

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 3,20 Valor Total: 64,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: CHAMPION

Item: 0062

Descrição: BROCA ENDO Z HASTE CURTA (DENTSPLY)

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 3,20 Valor Total: 64,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: CHAMPION

Item: 0063

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,34 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48.80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: FAVA Item: 0064

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0065

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: FAVA Item: 0066

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0067

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36

Valor Final: 2,44

Valor Total: 48,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: FAVA Item: 0068

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,39 Valor Total: 47,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0069

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1047

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,29 Valor Total: 45,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0070

Descrição: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA 3118

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: MICRODONT

Item: 0071

Descrição: BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3081

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,98 Valor Total: 59,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo:

MICROSDONT

Item: 0072

Descrição: BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3082

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,19 Valor Total: 43,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: CHAMPION

Item: 0073

Descrição: BROCAS GATES Nº1 DE 32MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 20,72 Valor Final: 11,69 Valor Total: 233,80 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MK LIFE

Item: 0074

Descrição: BROCAS GATES Nº2 DE 32MM

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 20,72 Valor Final: 11,69 Valor Total: 233,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MK LIFE

Item: 0075

Descrição: BRUNIDORES AÇO INOX

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,29 Valor Final: 6,99 Valor Total: 279,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: KONNEN

Item: 0076

Descrição: CABO PARA BISTURI Nº 3 AÇO INOX

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 9,60 Valor Total: 288,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇO INOX

Item: 0077

Descrição: CABO PARA ESPELHO AÇO INOX

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,45 Valor Final: 3,80 Valor Total: 266,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇO INOX

Item: 0078

Descrição: CAIXA METALICA - GRANDE AÇO INOX

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 326,10 Valor Final: 73,60 Valor Total: 294,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Golgran Item: 0079

Descrição: CAIXA METALICA - MÉDIA AÇO INOX

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 282,47 Valor Final: 33,00 Valor Total: 132,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Golgran Item: 0080

Descrição: CALCADORES DE PAIVA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 43,63

Valor Final: 13,05 Valor Total: 391,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Golgran Item: 0081

Descrição: CALLEN PMCC

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 86,16 Valor Final: 59,97 Valor Total: 899,55

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: SSWHIT

Item: 0082

Descrição: CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLOGICA

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 381,72 Valor Final: 231,09 Valor Total: 1.386,54

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: BIOTRON

Item: 0083

Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO (IRRIGAÇÃO TRIPLA)

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 801,62 Valor Final: 340,00 Valor Total: 4.080,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Dx Ind., Com., Importação e Exportação Ltda-Epp (02.228.938/0001-99)

Modelo: MEGA BUTTON

Item: 0084

Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO (MICRO-MOTOR+CONTRA-ÂNGULO)

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.134,26 Valor Final: 485,00

Valor Final: 485,00 Valor Total: 3.395,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Calu Item: 0085

Descrição: CERA UTILIDADE CAIXA COM LÂMINA

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 32,72 Valor Final: 22,90 Valor Total: 274,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: NEW WAX

Item: 0086

Descrição: CERA 7 CAIXA COM LAMINAS

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 32,72 Valor Final: 21,55 Valor Total: 646,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: NEW WAX

Item: 0087

Descrição: CARBONO ODONTOLOGICO

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,79 Valor Total: 107,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0088

Descrição: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,63 Valor Final: 23,18 Valor Total: 1.854,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: HYDRO C

Item: 0089

Descrição: CIMENTO ENDODO?NTICO SEALER 26 DENTSPLY

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 376,27 Valor Final: 102,79 Valor Total: 1.233,48

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: SEALER 26

Item: 0090

Descrição: CLOREXIDINA EM GEL 2% PARA IRRIGAÇÃO

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 49,08 Valor Final: 10,20 Valor Total: 71,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68) Modelo:

BIODINAMICA

Item: 0091

Descrição: CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,36 Valor Final: 14,60 Valor Total: 876,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: VICPHARMA

Item: 0092

Descrição: CLOREXIDINA 0,12%

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 35,99 Valor Final: 13,00

Valor Total: 650,00 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Rioquimica Item: 0093 Descrição: CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA+EPINEFRINA 2% (CAIXA COM 50 CARPULES)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

** 1	Lucas
Valor Referência	115,78
Valor Final:	9.20
Valor Total:	920,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	Preven
Item:	0094
Descrição:	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	124,05
Valor Final:	138,78
Valor Total:	5.551,20
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	CX C/50 UND
Item:	0095
Descrição:	CLORIDRATOS DE PRILOCAÍNA 3%++FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	129,22
Valor Final:	133.09
Valor Total:	9.316,30
Adjudicado em:	17/03/202 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CITANEST
Item:	0096
Descrição:	COLGADURAS
Quantidade:	25 25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,89
Valor Final:	70,07 6.35 6.35
Valor Total:	158,75
	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado em:	
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)
Modelo:	MAC
Item:	0097
Descrição:	COLTOSOL 20 G
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,72
Valor Final:	8.99
Valor Total:	224,75
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	OBTUR FLUOR
Item:	0098
Descrição:	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ½
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	113,43
Valor Final:	12,00
Valor Total:	72,00
	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado em:	
	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado em:	
Adjudicado em: Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) MAQUIRA
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) MAQUIRA 0099
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) MAQUIRA 0099 CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ¾ 6
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) MAQUIRA 0099 CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ¾ 6 Unidade
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) MAQUIRA 0099 CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ¾ 6 Unidade 113,43
Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	João Lopes de Sousa Neto ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) MAQUIRA 0099 CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ¾ 6 Unidade

Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: CASSIFLEX

Item: 0100

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA F1,F2,F3, F4 E F5

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 70,89 Valor Final: 30,00 Valor Total: 450,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Eurodonto

Item: 0101

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2, F3, F4 E F5

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 70,89 Valor Final: 31,30 Valor Total: 469,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: DENSPLAY SIRONA

Item: 0102

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 25,49 Valor Total: 382,35

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: DENTSPLY

Item: 0103

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 25,49 Valor Total: 382,35

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: DENTSPLY

Item: 0104

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 43,63 Valor Final: 24,78 Valor Total: 371,70

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TDK Item: 0105

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 4,36 Valor Final: 24,89 Valor Total: 373,35

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TDK Item: 0106

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO F DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	43,01
Valor Final:	24.79
Valor Total:	371.85
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	TDK
Item:	0107
Descrição:	CONE DE GUTA -PERCHA FM DENTSPLY
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	43,63
Valor Final:	24,79
Valor Total:	371,85
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	TDK
Item:	0108
Descrição:	CONE DE GUTA-PERCHA FF DENTSPLY
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	43,63
Valor Final:	25,99
Valor Total:	389,85
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	DENTSPLY
Item:	0109
Descrição:	CONE DE GUTA-PERCHA 3º SÉRIE DENTSPLY
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	51,69
Valor Final:	27,04
Valor Total:	405,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	EURODONTO
Item:	0110
Descrição:	CONE DE GUTA -PERCHA TOPER 20/04
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	62,03
Valor Final:	30,50
Valor Total:	457,50
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	EURODONTO
Item:	0111
Descrição:	CONE DE GUTA -PERCHA TOPER 25/04
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	67,19
Valor Final:	30,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	EURODONTO
Item:	0112
Descrição:	CONE DE GUTA-PERCHA TOPER 30/04
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	72,36
Valor Final:	30,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
-	

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: EURODONTO

Item: 0113

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA TOPER 35/04

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 92,70 Valor Final: 31,00 Valor Total: 465,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: EURODONTO

Item: 0114

Descrição: CUBA ULTRASSONICA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 6 L

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.726,59 Valor Final: 3.941,08 Valor Total: 7.882.16

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: BIO FREE 127V D700

Item: 0115

Descrição: CUBAS PARA HIPOCLORITO E SORO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 21,47 Valor Total: 429,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: LINHA GG

Item: 0116

Descrição: CURETA DE LUCAS AÇO INOX

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,36 Valor Final: 6,99 Valor Total: 90,87

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0117

Descrição: CURETA DENTINA AÇO INOX

Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,77 Valor Total: 236.95

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0118

Descrição: CURETA PERIODONTAL 5/6

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,97 Valor Total: 83,64

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0119

Descrição: CURETA PERIODONTAL 1-10 AÇO INOX

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82

Valor Final: 6,89 Valor Total: 82,68

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0120

Descrição: CURETA PERIODONTAL 11-15 AÇO INOX

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,59 Valor Total: 79,08

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0121

Descrição: CURETA PERIODONTAL 13-14 AÇO INOX

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,84 Valor Total: 82,08

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0122

Descrição: CURETA PERIODONTAL 17-18 AÇO INOX

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,89 Valor Total: 82,68

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0123

Descrição: CURETA PULPAR

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,68 Valor Final: 10,80 Valor Total: 129,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: KONNEN

Item: 0124

Descrição: EDTA GEL Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 34,95 Valor Final: 27,59 Valor Total: 331,08

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0125

Descrição: ESCOVA DE ROBSOM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,18 Valor Final: 1,09 Valor Total: 54,50 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: PREVEN Item: 0126

Descrição: ESPATULA DE INSERÇÃO AÇO INOX

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,10 Valor Final: 6,77 Valor Total: 169,25

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM Item: 0127

Descrição: ESPATULA DE MANIPULAÇÃO AÇO INOX

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,90 Valor Total: 103,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0128

Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 21MM

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 57,80

Valor Referência 57,8 Valor Final: 17,10 Valor Total: 136,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0129

Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 25MM

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 57,80

Valor Final: 17,10 Valor Total: 102,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0130

Descrição: ESPATULA 07 AÇO INOX

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,20 Valor Total: 124,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0131

Descrição: ESPÁTULA NÚMERO 1

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 45,81 Valor Final: 6,30 Valor Total: 44,10

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0132

Descrição: ESPÁTULA NÚMERO 24

Ouantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,30 Valor Total: 44.10

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0133

Descrição: ESPELHO BUCAL PLANO NUMERO 3

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,65 Valor Final: 2,99 Valor Total: 149,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: PREVEN

Item: 0134

Descrição: ESPELHO BUCAL NUMERO 5

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,45 Valor Final: 2,99 Valor Total: 149,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo:

IODONTOSUL

Item: 0135

Descrição: ESPELHO PLANO (FRONT SURFACE) NÚMERO 3

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,24 Valor Final: 5,90 Valor Total: 70,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: PREVEN

Item: 0136

Descrição: EUGENOL Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 10,58 Valor Total: 264,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0137

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,71 Valor Final: 34,00 Valor Total: 1.360,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: SHALON

Item: 0138

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,71 Valor Final: 33,99

Valor Total: 1.019,70

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/24 UND

Item: 0139

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,71 Valor Final: 33,90 Valor Total: 1.017,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: SHALON

Item: 0140

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 55,91 Valor Final: 33,99 Valor Total: 1.019,70

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/24 UND

Item: 0142

Descrição: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (CARESTREAM)

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 321,74 Valor Final: 169,95 Valor Total: 2.549,25

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)

Modelo: E-SPEED

Item: 0143

Descrição: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (CARESTREAM)

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 539,86 Valor Final: 249,95 Valor Total: 1.749,65

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)

Modelo: INFANTIL IP-01

Item: 0144

Descrição: FIO DENTAL

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,65 Valor Total: 74,25

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Hillo Item: 0145

Descrição: FIXADOR PARA RX

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 52,35 Valor Final: 12,99 Valor Total: 519,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: AAF

DO BRASIL

Item:	0146
Descrição:	FLUORETO DE SODIO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA P/ BOCHECHO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	16,36
Valor Final:	9,90
Valor Total:	297,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0147
Descrição:	FLUORETO DE SODIO GEL
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	4,75
Valor Total:	190,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
	João Lopes de Sousa Neto
Adjudicado por:	A Company of the Comp
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	Iodontosul
Item:	0148
Descrição:	FORCEPS 150 AÇO INOX
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	133,06
Valor Final:	72,50
Valor Total:	507,50
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	GBRASIL GBRASIL
	0149
Item:	FORCEPS 151 AÇO INOX
Descrição:	
	- Order of Dringo Bronz
Quantidade:	7
Quantidade: Unidade de Fornecimento:	7 Unidade
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	7 Unidade 133,06
Quantidade: Unidade de Fornecimento:	7 Unidade
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	7 Unidade 133,06
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	7 Unidade 133,06 72,50
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 117/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30;20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 10\text{30} Logs de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30;20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 66BRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 170/3/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/202 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30;20 Joāo Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE RERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0180 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30;20 Joāo Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE RERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0180 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	7 Unidade 133,06 72,50 72,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30·20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 68BRASIL 0151 017/03/2022 - 17:30·20 017/03/2022 - 17:30·20 017/03/2022 - 17:30·20 017/03/2022 - 17:30·20 0151 0151
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BFASIL 6BFASIL 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BFASIL Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BFASIL FORCEPS 17 AÇO INOX
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 1703/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	7 Unidade 133.06 72.50 507.50 177.30.202 - 17:30.20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133.06 72.50 507.50 177.03.202 - 17:30.20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133.06 72.50 507.50 17.03.202 - 17:30.20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133.06 70.00 151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133.06 70.00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto Joše NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto Joše NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,00 490,00
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30/20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 1/703/2022 - 17:30/20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 1051 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,00 14703/2022 - 17:30/20
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Walor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17,03,2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63,478,895/0001-94) 68BRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63,478,895/0001-94) 68BRASIL 0151 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,50 17/03/2022 - 17:30:20 JOão LOpes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63,478,895/0001-94) 68BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,00 470,00 470,000
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03/2022 - 17:30/20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 1/703/2022 - 17:30/20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 6BBRASIL 0151 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 1051 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,00 14703/2022 - 17:30/20
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Walor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17,03,2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63,478,895/0001-94) 68BRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63,478,895/0001-94) 68BRASIL 0151 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,50 17/03/2022 - 17:30:20 JOão LOpes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63,478,895/0001-94) 68BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70,00 470,00 470,000
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Final: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Indidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17,03:2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 68BRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/03:2022 - 17:30:20 João Lopes de Sous Neto JOSE SUBRITA (63.478.895/0001-94) 68BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 72,50 73,00 74,00 75,
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Valor Total: Valor Final: Valor Total: Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 177,03/2022 - 17;30:20 João Lopes de Sousa Neto 1058 NASIL 1059 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 177,03/2022 - 17;30:20 João Lopes de Sousa Neto 1058 NERGINO SOBREIRA (63,478,895,0001-94) 6BBRASIL 1059 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 1052 FORCEPS 17 AÇO INOX 1058 NERGINO SOBREIRA (63,478,895,0001-94) 1058 PASIL 1051 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 133,06 133,06 133,06 133,06 133,06 133,06 130,00 140,000 140,000 150 170,03/2022 - 17;30:20 150 150 150 150 150 150 150 150 150 15
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 507,50 1/703/2022 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0150 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 17/703/2022 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0150 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 17/703/2022 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 70.00 490,00 17/703/2022 17:30:20 João Lopes de Sous Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 7 0.00 490,00 17/703/2022 17:30:20 João Lopes de Sous Neto JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 UNIDADE CONTROL SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 UNIDADE CONTROL SOBREIRA (63.478.895/0001-94) 60BRASIL 0151 FORCEPS 17 AÇO INOX
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade:	7 Unidade 133,06 72.50 507.50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45) AQO INOX 7 Unidade 133,06 72.50 507.50 17/03/2022 - 17:30:20 João Lopes de Sousa Neto 1058 NASEL 1059 1050 1050 1050 1050 1050 1050 1050
Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado em: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Valor Final: Valor Total: Adjudicado por: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	7 Unidade 133,06 72,50 507,50 177,03/2022 - 17;30-20 João Lopes de Sousa Neto 1058 NASIL 1059 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 72,50 507,50 177,03/2022 - 17;30-20 João Lopes de Sousa Neto 1058 NERGINO SOBREIRA (63,478.895,0001-94) 6BBRASIL 1059 FORCEPS 16 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 1052 FORCEPS 17 AÇO INOX 1058 NERGINO SOBREIRA (63,478.895,0001-94) 1058 PASIL 1051 FORCEPS 17 AÇO INOX 7 Unidade 133,06 133,06 133,06 133,06 133,06 133,06 133,06 130,00 130,00

Valor Final: 68,90 Valor Total: 482,30

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇÔ INOX

Item: 0153

Descrição: FORCEPS 18 R AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 68,90 Valor Total: 482.30

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇO INOX

Item: 0154

Descrição: FORCEPS 65 AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 70,00 Valor Total: 490,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇO INOX

Item: 0155

Descrição: FORCEPS 68 AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 70,00 Valor Total: 490,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇO INOX

Item: 0156

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR c/ POTÊNCIA ENTRE 1000-1600mw/cm2(milliwatts por cm2) ou superior guia luiz fibra ótica. Quantidade:

7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.057,92 Valor Final: 474,00 Valor Total: 3.318,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29.312.896/0001-26)

Modelo: PRIME LED

Item: 0157

Descrição: GESSO PEDRA TIPO III 1kg

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 9,82 Valor Final: 9,74 Valor Total: 584,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: PCT C/1KG

Item: 0158

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 212 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0159

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 211 (SSWHITE)

Ouantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0160

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 210 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0161

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 206 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44.00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0162

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 200 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0163

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 202 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0164

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 205 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0165

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 14 (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44.00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0166

Descrição: GRAMPO ESPECIAL W8A (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,09 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0167

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 26 (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: DULFLEX

Item: 0168

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 12A (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: 6BINVENT

Item: 0169

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 13A (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0170

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 1 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0171

Descrição: HEMOSTESIN

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,72 Valor Final: 19,04 Valor Total: 571,20

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: HEMOLIQ

Item: 0172

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PA

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,09 Valor Final: 4,69 Valor Total: 140,70

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0173

Descrição: HOLLEMBECK

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,73 Valor Final: 7,49 Valor Total: 224,70

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0174

Descrição: ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 43,42 Valor Final: 21,10 Valor Total: 126,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Lysanda Item: 0175

Descrição: INCUBADORA A VAPOR COM 6 CAVIDADES 57° C

Ouantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 271,57 Valor Final: 209,99 Valor Total: 419.98

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: 2i Item: 0176

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, LIQUIDO 10ML

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,09 Valor Final: 8,60 Valor Total: 516,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0177

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ 10G

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,09 Valor Final: 8,60 Valor Total: 516,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0178

Descrição: ISOTAPER FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,71 Valor Final: 39,36 Valor Total: 590,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ISOTAPE

Item: 0179

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,20 Valor Final: 14,34 Valor Total: 717.00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0180

Descrição: KIT ALAVANCA AÇO INOX

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 94,89 Valor Final: 75,00 Valor Total: 1.125,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0181

Descrição: LAMPARINA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 39,26 Valor Final: 16,00 Valor Total: 32,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: LM Item: 0182

Descrição: LENÇOL DE BORRACHA (13,5CM X 13,5CM)

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 39,26 Valor Final: 1,20 Valor Total: 72,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: MADEITEX

Item: 0183

Descrição: LIMA DE AÇO PARA OSSO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,63 Valor Final: 32,00 Valor Total: 800,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0184

Descrição: LIMA SMF SEQUENCIA SORTIDA ROTATORIA

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 278.11 Valor Final: 165,00 Valor Total: 825,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MK LIFE Item: 0185

Descrição: LIMA SMF SEQUENCIA MANUAL

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 278,11 Valor Final: 26,30 Valor Total: 263,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Eurodonto

Item: 0186

Descrição: LIMAS KERR-FLEXOFILE 230 MM 1° SÉRIE 15-40

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22.16 Valor Total: 221.60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TDK Item: 0187

Descrição: LIMAS KERR-FLEXOFILE 30 MM 2° SÉRIE 45-80

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,18 Valor Total: 221,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Eurodonto

Item: 0188

Descrição: LIMA PROTAPER DENTSPLY MANUAL 25MM

Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 326,10 Valor Final: 29,85 Valor Total: 89,55

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Eurodonto

Item: 0189

Descrição: LIMA PROTAPER F4 E F5

Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 330,80 Valor Final: 232,10

Valor Total: 696,30

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Eurodonto

Item: 0190

Descrição: LIMA K FILE 1ª SÉRIE 21MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ANGELUS

Item: 0191

Descrição: LIMA K FILE 1ª SÉRIE 25MM

Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17
Valor Final:	20,91
Valor Total:	104,55
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	ANGELUS
Item:	10192 10192
Descrição:	LIMA K FILE 1º SÉRIE 31MM
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17
Valor Final:	20,91
Valor Total:	62,73
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	ANGELUS
Item:	0193
Descrição:	LIMA K FILE 2ª SÉRIE 25MM
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17
Valor Final:	20,91
Valor Total:	104,55
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	ANGELUS
Item:	0194
Descrição:	LIMA K FILE 2* SÉRIE 31MM
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17
Valor Final:	20,91
Valor Total:	83,64
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	ANGELUS
Item:	0195
Descrição:	LIMA K FILE 3° SÉRIE 31MM
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38.01
Valor Final:	23,00
Valor Total:	22,000 69,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	EURODONTO
Item:	0196
Descrição:	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 21MM
Quantidade:	LIMA K FILE SEKIE ESPECIAL # 00 21MM
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17
Valor Final:	23,00
Valor Total:	92,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	EURODONTO
Item:	0197
Descrição:	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 25MM
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17

 Valor Final:
 23,00

 Valor Total:
 138,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: EURODONTO

Item: 0198

Descrição: LIMA K FILLE SÉRIE ESPECIAL # 06 31 MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 23,50 Valor Total: 94,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: EURODONTO

Item: 0199

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 21MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,87 Valor Total: 83,48

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ANGELUS

Item: 0200

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 25MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,95 Valor Total: 83,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ANGELUS

Item: 0201

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 31MM

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ANGELUS

Item: 0202

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 21MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ANGELUS

Item: 0203

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 25MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: ANGELUS

Item: 0204

Descriptor Color No. Col		
Mindale Formiciannes	Descrição:	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 31MM
Vor France 38,17 Vor France 15,00 Vor France 15,00 Vor France 15,00 Vor France 15,00 Application 15,00 Nome of Engree Child Martine Odmologico Lab. (7,505,544000) 20 Mode 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone All Machine College 1500 Jone All Properties College 1500 Jone All	Quantidade:	4
Vor France 38,17 Vor France 15,00 Vor France 15,00 Vor France 15,00 Vor France 15,00 Application 15,00 Nome of Engree Child Martine Odmologico Lab. (7,505,544000) 20 Mode 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone 1500 Jone All Machine College 1500 Jone All Properties College 1500 Jone All		Caiya
None None No.		
VARE TRAIN S.1,00		
Application proc. Post 2020 - 15 Post 2020 - 15 Post 2020 Nove a European		
Application pre	Valor Total:	, and the second
Series Emigrane Emigrane America Series America Series America Ameri	Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Marie ASP ASP ASP	Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Marie ASP ASP ASP	Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
December 1985 December		
Description		
Quantiable Valer Reference Sate Sate		
Entable of Sementenesse Value Finatis 1938		LIMA HEDSTROEM IT SERIE 25MM
Value Track		4
VASE Famil: 19.08 19.08 19.08 19.08 19.00	Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Total	Valor Referência	38,17
Apullscades per F193/2022 153-202 Apullscades per F30-1 Depend Some Notes Notes de Emprese F30-1 Depend Some Notes Apullscades per F30-1 Depend Some Notes Apullscade per F30-1 Depend Some Note Apullscade per F30-1 Depend Some Notes Apullscade per F3	Valor Final:	19,08
Apullscades per F193/2022 153-202 Apullscades per F30-1 Depend Some Notes Notes de Emprese F30-1 Depend Some Notes Apullscades per F30-1 Depend Some Notes Apullscade per F30-1 Depend Some Note Apullscade per F30-1 Depend Some Notes Apullscade per F3	Valor Total:	76.32
Algoritecto Porce Dob Depres Dob Dep		
Mone of Empress:		
Medicis TDK Reme D05 Descrigic LMA HEDSTROM INSERE 31MM Quantilade: 3 Unlaide be Formerimento Carea Valor Federica: 3.17 Valor Federica: 1.55 Valor Trade: 1.55 Valor Trade: 1.76 Alphiculos on: 1703/2022-173-020 Alphiculos on: 1703/2022-173-020 Modelor: ERRODONTO Brent: 10.07 Brent: 10.07 Brent: 10.07 Brent: 10.07 Brent: 10.07 Brent: 10.07 Value Federica: 1.84 HILDSTROEM 2* SERIE 25MM Quantilade: 1.85 Percentage Value Federica: 3.57 Value Federica: 3.57 Value Federica: 3.63 Value Federica: 3.724 Allielaculos on: 1.930 Peace 18 Seas Nos None de Empresa: 0.00NTOMBE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Mede		
Description		
Descriptor LIMA REDSTROEM PARKE SIMM		
Quantials	Item:	0206
Quantials	Descrição:	LIMA HEDSTROEM 1* SÉRIE 31MM
Maile de Fornecimente Caisa		13
Valor Recircion \$8,17 Valor Foul: \$8 Valor Foul: \$8 Algoritanto en: \$100/2002-17/20-20 Algoritanto port Not Suppose de Sousa Neto Neme de Empresa: Notebres Deportural Lado (94522-6550001-89) Modelo: EURODONTO Bern: 007 Descrição: LAMA REDOTROEM 2" SEREE 25MM Quantifade: 3 Unstate de Democrimento: Caix Valor Recircionico 3 Valor Recircionico 3.9,7 Valor Foul: 9.08 Valor Toul: 9.53 Adjudicato one: 1.09.80 Valor Toul: 9.73 Adjudicato oper: Jaio Luges de Sousa Neto Nome de Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.0230001-80) Modelo: 100 Nome de Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.0230001-80) Nome de Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.0230001-80) Valor Famil: 13.08 Valor Foul: </td <td>•</td> <td>Caiva</td>	•	Caiva
Valor Frail: 195 Adladischato om: J050 107925 175 20520 1000 Mone de Empres: Derkoelbe Oppolation Lade 04 922 265 3000 1-89) Mone de Empres: Darkoelbe Oppolation Lade 04 922 265 3000 1-89) Description: JUN7 HEEDSTROEM 2'SERIE 25MM Quantidade de Promocimento: Caix Valor Reference: J193 Valor Reference: J193 Valor Reference: J193 2022 17 300 20 Adjust dead Despres: J050 DOPTO MES DOSIAN PERO DUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - MII (194-478 02 3000 1-80) Modelo: DOS Obcentidade: J05 Description: J050 A HEESTROEM 2' SERIE 21MM Quantidade: J050 A HEESTROEM 2' SERIE 21MM Quantidade: J050 A HEESTROEM 2' SERIE 21MM Valor Frail: J052		
Valus Toule \$85 Adjustication pre Jable Lages de Sossu Neto Nume de Empresse Nordees Herbreite Lafe 04922.6530001-89 Modelor EURODORTO Beers EURODORTO Decruitade LIA HEIDSTROUM 2' SÜREE 25MM Operatide LIA HEIDSTROUM 2' SÜREE 25MM Undate de Fornecimento SAT Valore Refereixe SAT Valore Refereixe 19.33 Valore Facult 19.33 Adjudication one 19.03 Adjudication one 19.03 Adjudication one 19.04 Adjudication one 100.04 TOURDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (199.478, 023.0001-300) Modelo 100. Modelo 100. Modelo 100. Valor Final: 37.63 Valor Final: 37.		
Aljabicacio me: 1703/2022 - 173-920 Aljabicacio me: Aljabi		
Adjusticato perr		
Nome da Empress:	Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Nome da Empress:	Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Models: EURODONTO		
Descriçõe LIMA HEDSTROEM 2" SÉRIE 25MM		
Descrição: LIMA HEDSTROEM 2' SÉRIE 25MM		
Quantidade: 3 Unidade de Pornecimento: Caixa Valor Federéncia 38,17 Valor Fond: 57,24 Valor Tond: 57,24 Adjudicado em: 1705/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Souss Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09,478,025,0001-80) Modelo: TDK Bem: 008 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2' SERIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Final: 19,08 Valor Final: 19,08 Valor Final: 19,08 Valor Fond: 57,24 Adjudicado em: 1705/3022 - 17/30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sous Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09,478,023,0001-80) Modelo: TDK Bem: 009 Descrição: LIMA FLEXOFILE I' SERIE 21MM Quantidade: 38,17 Valor Final: 2,208<		
Unidade de Fornecimento: Caisa Valor Frint: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjuciacido en: 17.03.202-17.30-20 Alguicado por: Job CAPRO ENCINCIA Modela Dires: JOD CAPRO MEDICO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Been: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Quantidade de Fornecimento: Caxa Valor Réferência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Fornecimento: 37.63 Valor Fornecimento: 57.24 Adjudicado por: Job Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TON TOBLE Rem: 0.209 Descrição: LIMA FIEXOFILE I' SÉRIE 21MM Quantidade de Fornecimento: 3.31 Valor Referência 3.817 Valor Referência 3.817 Valor Referência 3.817 Valor Referência 3.817	Descrição:	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM
Valor Referencia 38.17 Valor Final: 19.08 Adjudicado em: 17.03-2022-17:30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023-000)-80) Modolo: TDK Item: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Unatidade de Fornecimento: 3 Valor Referência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023-000)-80 Valor Total: 57.03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023-000)-80) Modolo: TDK Bestrição: LIMA FLEXOFILE I° SÉRIE 21MM Quantidado: 3 Valor Frieña: 38.17 Valor Frieña: 38.17 Valor Frieñ	Quantidade:	3
Valor Referencia 38.17 Valor Final: 19.08 Adjudicado em: 17.03-2022-17:30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023-000)-80) Modolo: TDK Item: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Unatidade de Fornecimento: 3 Valor Referência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023-000)-80 Valor Total: 57.03 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023-000)-80) Modolo: TDK Bestrição: LIMA FLEXOFILE I° SÉRIE 21MM Quantidado: 3 Valor Frieña: 38.17 Valor Frieña: 38.17 Valor Frieñ	Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,28 Adjudicado on: 1703-2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Mone da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (19,478.023.0001-80) Modelo: TDK Bem: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37,63 Valor Final: 19,08 Valor Forlal: 57,24 Adjudicado en: 1703/3022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Modelo: TDK Bem: 0209 Modelo: TDK Bem: 0209 Bem: 0209 Bem: 0209 Bem: 0209 Bem: 0209 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 3 Valor Forlecia: 3 Valor Referência: <t< td=""><td></td><td></td></t<>		
Valor Total: \$7.24 Adjudicado em: 17.03 Logas de Sousa Neto Adjudicado por: João Logas de Sousa Neto Nome da Empress: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Bem: 0.08 Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37.63 Valor Total: 19.08 Valor Total: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado em: 1703.2022- 17.30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Moned a Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Bem: 0.20 Obon Tombe Comercio DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Bem: 0.20 Obon Tombe Comercio DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Valor Foreicia 3 Valor Foreicia 3.17 Valor Total: 6.02.4		
Adjukicado en: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjukicado por: Joba Lopes de Sousa Neto Moedo: TDK Ben: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37,63 Valor Final: 19/08 Valor Total: 57,24 Adjudicado en: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'IDA - ME (09.478.023.0001-80) Moedo: TDK Ilen: 0209 Descrição: LIMA FILEXOFILE I* SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Final: 2,208 Valor Final: 2,208 Valor Final: 2,208 Valor Final: 0,50 Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'IDA - ME (09.478.023.0001-80) Valor Final: 2,208 Valor		
Adjudicado por: Jodo Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.0230001-80) Item: 0208 Item: USUBA HEDISTROEM 2º SÉRIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Frinal: 19.08 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado por: Josão Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.0230001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE Iº SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Valor Total: 3 Valor Total: 3 Valor Total: 3 Valor Final: 22.08 Valor Final: 22.08 Valor Total: 66.24 Valor Final: 22.08 Valor Final: 22.08 Valor Total: 66.24 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto		
Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Item: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fomecimento: Caixa Valor Referência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado em: 1703/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 21MM Valor Frinal: 22.08 Valor Frinal: 22.08 Valor Foral: 33.17 Valor Foral: 66.24 Adjudicado em: 1703/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: 1703/2022 - 17:30:20 Adjudicado por:	Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Modelo: TDK Item: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Final: 2,2,08 Valor Final: 2,2,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Ilem: 020.0 Modelo: TDK Rem: 020.0 <t< td=""><td>Adjudicado por:</td><td>João Lopes de Sousa Neto</td></t<>	Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Ieen: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2° SÉRIE 31MM Quanitade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37,63 Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24 Adjudicado em: 17,032022 - 17:30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sous Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: IDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE I° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17,032022 - 17:30:20 Valor Goal: 17,032022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sous Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Ilem: DONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0	Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Ieen: 0208 Descrição: LIMA HEDSTROEM 2° SÉRIE 31MM Quanitade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37,63 Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24 Adjudicado em: 17,032022 - 17:30-20 Adjudicado por: João Lopes de Sous Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: IDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE I° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17,032022 - 17:30:20 Valor Goal: 17,032022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sous Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Ilem: DONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0	Modelo:	TDK
Descrição: LIMA HEDSTROEM 2° SÉRIE 31MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado em: 1703/2022-17-3020 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09-478.023/0001-80) Modelo: TDK lem: 2009 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Valor Referência 38.17 Valor Referência 38.17 Valor Pinal: 22.08 Valor Total: 66.24 Adjudicado por: 1703/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: 1703/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: 1700/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: 1700/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: 1700/2022 - 17:30:20 Modelo: 1700/2022 - 17:30:20 Modelo: 1700/2022 - 17:30:20 Modelo: 170K		
Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Féricia 37,63 Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24 Adjudicado em: 1703/2022-17;30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023:0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022-17:30:20 Valor Total: 66,24 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023:0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento:		
Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 37.63 Valor Final: 19.08 Valor Total: 57.24 Adjudicado em: 17.03/2022 - 17.30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Sescrição: LIMA FLEXOFILE I° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Final: 22.08 Valor Forla: 38.17 Valor Forla: 366.24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa		
Valor Referência 37,63 Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24 Adjudicado em: 17,03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 21MM Valor Referência 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38.17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66.24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Ilem: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa	-	
Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE I* SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Valor Réferência 38.17 Valor Final: 22,08 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: IDK Ilem: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE I* SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Quantidade: 3 Valor Referência 38,17	Unidade de Fornecimento:	
Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE I* SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Valor Réferência 38.17 Valor Final: 22,08 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17/30/20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: IDK Ilem: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE I* SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Quantidade: 3 Valor Referência 38,17	Valor Referência	37,63
Valor Total: 57,24 Adjudicado en: 17/03/2022 - 17/30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1* SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado en: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: João Lopes de Sousa Neto Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1* SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa	Valor Final:	19,08
Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 3		, and the second
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38.17 Valor Flail: 22.08 Valor Total: 66.24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023.0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa		
Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38.17 Valor Final: 22.08 Valor Total: 66.24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa		
Modelo: TDK Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38.17 Valor Final: 22.08 Valor Total: 66.24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Item: 0209 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 21MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1* SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17	Item:	0209
Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1* SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17	Descrição:	LIMA FLEXOFILE 18 SÉRIE 21MM
Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		1
Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 021 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Valor Total: 66,24 Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17	Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		João Lopes de Sousa Neto
Modelo: TDK Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Item: 0210 Descrição: LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE 25MM Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17		
Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 38,17	Descrição:	LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25MM
Valor Referência 38,17	Quantidade:	3
Valor Referência 38,17	Haidada da Panasaina	Caixa
	Unidade de Fornecimento:	
vani finar. 24,06		38.17
	Valor Referência	

Valor Total:	66,24
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	TDK
Item:	0211
Descrição:	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31MM
Quantidade:	3

_	
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	38,17
Valor Final:	22,16
Valor Total:	66,48
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	TDK
Item:	0212
Descrição:	MATRIZ DE AÇO 5 MM
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,27
Valor Final:	1.47
Valor Total:	58,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	PREVEN
Item:	0213
Descrição:	MATRIZ DE AÇO 7 MM
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,27
Valor Final:	1.49
Valor Total:	59,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	PREVEN
Item:	0214
Descrição:	MEPIVACAINA 3% (SEM VASO)
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,26
Valor Final:	138,98
Valor Total:	8.338,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	CX C/50 UND
Item:	0215
Descrição:	MICROBRUSH FINO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	30,54
Valor Final:	12,39
Valor Total:	495,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CAVIBRUSH
Item:	CAVIDACON (2016)
Descrição:	MICROBRUSH MÉDIO
Quantidade:	MCRODICSTI MEDIO
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	30,54
Valor Final:	13,70
Valor Final: Valor Total:	13,70 548,00
Valor I otal: Adjudicado em:	548,00 17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	CAVIBRUSH

Item:	0217
Descrição:	MOLDEIRAS DE ALUMINIO PERFURADA RASA P/DESDENTADOS SP1,SP2,SP3,IP3,IP2,IP1
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	77,53
Valor Final:	10,20
Valor Total:	408,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	TECNODENT
Item:	0218
Descrição:	MOLDEIRAS PARA FLUOR
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,06
Valor Final:	1,90
Valor Total:	1.140,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0219
Descrição:	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO

Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,18
Valor Final:	17.39
Valor Total:	260.85
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0220
Descrição:	OTOSPORIM
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20.68
Valor Final:	20.98
Valor Total:	524.50
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	FOM
Item:	0221
Descrição:	OXIDO DE ZINCO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,62
Valor Final:	6,39
Valor Total:	191,70
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0222
Descrição:	PASTA PROFILATICA
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	4,99
Valor Total:	174,65
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	SHINE
Item:	0223
Descrição:	PEDRA POMES NORMAL IK
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	17.92

Valor Final: 9,80 Valor Total: 58,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Maquira Item: 0224

Descrição: PEDRA DE AFIAR ARKANSAS

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,36 Valor Final: 53,79 Valor Total: 322,74

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0225

Descrição: PERFURADOR DE AIENSWORTH

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 158,14 Valor Final: 131,09 Valor Total: 786,54

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0226

Descrição: PINÇAS CLINICAS AÇO INOX

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,36 Valor Final: 7,49 Valor Total: 524,30

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0227

Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO

Quantidade: 9

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,51 Valor Final: 80,20 Valor Total: 721.80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (29.220.512/0001-45)

Modelo: AÇO INOX

Item: 0228

Descrição: PLACA DE DENTE ACRILICO DUPLA PRENSÁGEM POSTERIOR INFERIOR COR 60,62,66

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TRIUNFO

Item: 0229

Descrição: PLACA DE DENTE ACRÍLICO DUPLA PRENSÁGEM ANTERIOR INFERIOR COR 60,62,66

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TRIUNFO

Item: 0230

Descrição: PLACA DE DENTE ACRÍLICO DUPLA PRENSÁGEM ANTERIOR SUPERIOR COR 60,62,66

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1,745,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TRIUNFO

Item: 0231

Descrição: PLACA DE DENTE ACRÍLICO DUPLA PRENSÁGEM POSTERIOR SUPERIOR COR 60,62,66

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TRIUNFO

Item: 0232

Descrição: PLACA BASE FINA MARRON P/ PRÓTESE DENTÁR

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 14,47 Valor Final: 21,35 Valor Total: 2.135,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Preven Item: 0233

Descrição: PLACA DE VIDRO 10 MM

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 14,00 Valor Total: 168,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: PREVEN Item: 0234

Descrição: PLACA DE PETRI DE VIDRO COM DIVISÓRIA

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,42 Valor Final: 9,90 Valor Total: 69.30

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: PREVEN

Item: 0235

Descrição: PONTA AR TAÇA AZUL, MARROM

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 99,24 Valor Final: 76,40 Valor Total: 534,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: MICRODONT

Item: 0236

Descrição: PONTA DE ULTRASSOM JET SONIC

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 124,05 Valor Final: 225,00 Valor Total: 13,500,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: HOLDENT

Item: 0237

Descrição: PORTA AGULHA AÇO INOX

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 63,26 Valor Final: 33,00 Valor Total: 825,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo: PORTA

AGULHA AÇO INOX

Item: 0238

Descrição: PORTA ALGODÃO 09 CM AÇO INOX

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 55,91 Valor Final: 62,44 Valor Total: 374,64

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: FAVA Item: 0239

Descrição: PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31.01 Valor Final: 11,97 Valor Total: 239,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0240

Descrição: PORTA MATRIZ ACO INOX

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,00 Valor Total: 132,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo: PORTA

MATRIZ AÇO INOX

Item: 0241

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL

Ouantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 107,97 Valor Final: 0.43 Valor Total: 0.86

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0242

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO RH PARA ISOLAMENTO ABSOTUTO

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 107,97 Valor Final: 59,60 Valor Total: 119.20

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0243

Descrição: POTE DAPPEN - (VIDRO)

Ouantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6.00 Valor Final: 3,56 Valor Total: 56,96

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: PREVEN

Item: 0244

Descrição: RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/ VEIAS ROSA CLARO

Ouantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 191,41 Valor Final: 42,30

Valor Total: 676,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0245

Descrição: RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/CROSS INCOLOR

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 192,50 Valor Final: 42,30 Valor Total: 676,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0246

Descrição: RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/VEIAS ROSA MÉDIO

Ouantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 191,95

Valor Final: 42,30 Valor Total: 676,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0247

Descrição: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERISÁVEL LIQUIDA

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 172,32 Valor Final: 42,30 Valor Total: 126,90

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0248

Descrição: RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/CROSS LIQUIDO

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 179,95 Valor Final: 42,30 Valor Total: 253,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0249

Descrição: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERISÁVEL INCOLOR

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento:	Quilo	
Valor Referência	170,14	
Valor Final:	42,30	
Valor Total:	211,50	
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20	
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto	
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)	
Modelo:	MAQUIRA	
Item:	0250	
Descrição:	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISÁVEL ROSA	
Quantidade:	5	
Unidade de Fornecimento:	Quilo	
Valor Referência	195,22	
Valor Final:	42,30	
Valor Total:	211,50	
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20	
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto	
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)	
Modelo:	MAQUIRA	
Item:	0251	
Descrição:	RESINA FLOW	
Quantidade:	30	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência	26,18	
Valor Final:	14,73	

Valor Total:	441,90
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0252
Descrição:	RESINA FOTO, COR AI (NANOPARTICULADA)
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,27
Valor Final:	13,89
Valor Total:	555,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	APPLIC
Item:	0253
Descrição:	RESINA FOTO, COR A2 (NANOPARTICULADA)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,27
Valor Final:	13,91
Valor Total:	695,50
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	APPLIC
Item:	0254
Descrição:	RESINA FOTO, COR A3 (NANOPARTICULADA)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17.92
Valor Final:	13,91
Valor Total:	695,50
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)
Modelo:	APPLIC
Item:	0255
Descrição:	RESINA FOTO, COR A3,5 (NANOPARTICULADA)
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,27
Valor Final:	12,99
Valor Total:	519,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC Item: 0256

Descrição: RESINA FOTO, COR B1 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,69 Valor Total: 126,90

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC Item: 0257

Descrição: RESINA FOTO, COR B2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,79 Valor Total: 127,90

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC Item: 0258

Descrição: RESINA FOTO, COR B3 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 129,90

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC Item: 0259

Descrição: RESINA FOTO, COR C2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 129,90

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC Item: 0260

Descrição: RESINA FOTO, COR OB2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 129,90

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC

Item: 0261

Descrição: RESINA OPACA, COR A2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 259,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: APPLIC Item: 0262

Descrição: RESINA OPACA, COR A3 (NANOPARTICULADA)

Quantidade:	20	
Unidade de Fornecimento	Unidade	
: Valor Referência	27,27	
Valor Final:	12,99	
Valor Total:	259,80	
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20	
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto	
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)	
Modelo:	APPLIC	
Item:	0263	
Descrição:	RESINA OPACA, COR B2 (NANOPARTICULADA)	
Quantidade:	20	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência	27,27	
Valor Final:	12,98	
Valor Total:	259,60	
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20	
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto	
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)	
Modelo:	APPLIC	
Item:	0264	
Descrição:	RESINA OPACA, COR B3 (NANOPARTICULADA)	
Quantidade:	20	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência	27,27	
Valor Final:	21,13	
Valor Total:	422,60	
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20	
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto	
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	
Modelo:	3M	
Item:	0265	
Descrição:	REVELADOR PARA RX	
Quantidade:	40	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência	52,35	
Valor Final:	7,34	

Valor Total:	293,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	Lysanda
Item:	0266
Descrição:	SELADORA ODONTOLÓGICA
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	392,63
Valor Final:	259,38
Valor Total:	1.037,52
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	BIOTRON
Item:	0267
Descrição:	SELANTE ALPHA SEAL FOTO
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,36
Valor Final:	21,99
Valor Total:	175,92
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0268
Descrição:	SERINGA DE IRRIGAÇÃO COM AGULHA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	72,36
Valor Final:	128,00
Valor Total:	1.920,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: ULTRADENT

Item: 0269

Descrição: SERINGAS CARPULE COM REFLUXO AÇO INOX

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 58,89 Valor Final: 35,00 Valor Total: 525,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo:

SERINGAS CÂRPULE COM REFLUXO AÇO INOX

Item: 0270

Descrição: SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALLEN (DUFLEX)

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 53,05 Valor Final: 66,99 Valor Total: 535,92

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: DUFLEX Item: 0271

Descrição: SONDA EXPLORADORA, NÚMERO 5

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 7,34 Valor Total: 73,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0272

Descrição: SONDA MILIMETRADA

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54

Valor Final: 10,00 Valor Total: 40,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM Item: 0273

Descrição: SONDA RETA EXPLORADORA, NÚMERO 47

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 9,79 Valor Total: 78,32

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: KONNEM

Item: 0274

Descrição: SONDAS EXPLORADORAS

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,60 Valor Total: 39,60

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (02.911.193/0001-68)

Modelo: KONNEN

Item: 0275

Descrição:	STOP DE SILICONE
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,35
Valor Final:	22,90
Valor Total:	274,80
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0276
Descrição:	SUGADOR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	12,00
Valor Final:	8,58
Valor Total:	1.716,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	SSPLUS
Item:	0277
Descrição:	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	32,72
Valor Final:	17,80
Valor Total:	3.560,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	WA
Item:	0278
Descrição:	SUGADOR ENDODÔNTICO ULTRAFINO DESCARTÁVEL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	62,03
Valor Final:	12,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	SSPLUS
Item:	0279
Descrição:	TAÇA DE BORRACHA
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,27
Valor Final:	1,00

Valor Total:	25,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	PREVEN
Item:	0280
Descrição:	TAMBOREL
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,54
Valor Final:	6,90
Valor Total:	48,30
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0281
Descrição:	TESOURA DE PONTA RETA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,35
Valor Final:	20,50

Valor Total: 102,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Émpresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo:

TESOURA DE PONTA RETA

Item: 0282

Descrição: TESOURA IRES RETA AÇO INOX

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,35 Valor Final: 18,90 Valor Total: 378,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03) Modelo:

TESOURA IRES RETA AÇO INOX

Item: 0283

Descrição: TIRAS DE LIXA PARA AMALGAMA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 13,09 Valor Final: 5,36 Valor Total: 268,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0284

Descrição: TIRAS DE LIXA PARA RESINA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 10,75 Valor Final: 7,29 Valor Total: 145,80

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0285

Descrição: TIRAS DE POLIESTER

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,90 Valor Total: 95,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0286

Descrição: TRICRESOL FORMALINA

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,73 Valor Final: 5,56 Valor Total: 222,40

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0287

Descrição: ULTRACAL XS (ULTRADENT)

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 382,49 Valor Final: 42,30 Valor Total: 634,50

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)

Modelo: Maquira

_	
Item:	0288
Descrição:	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.261,00
Valor Final:	1.499,00
Valor Total:	10.493,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29.312.896/0001-26)
Modelo:	PRIME
Item:	0289
Descrição:	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL 50 GM
Quantidade:	VASILLIVA SOLIDA ESI ECIAL SU GNI
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.91
Valor Final:	7,50
Valor Total:	112,50
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	AAF DO BRASIL
Item:	0290
Descrição:	VERNIZ FLUORETADO
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,35
Valor Final:	27,64
Valor Total:	414,60
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	SSWHITE
Item:	0291
Descrição:	VITRO C FIL
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência Valor Final:	381,72 31,17
Valor Total:	467.55
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	Nordeste Hospitalar Ltda (04.922.653/0001-89)
Modelo:	Maquira
Item:	0292
Descrição:	MASCARA N° 95
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,27
Valor Final:	1,49
Valor Total:	745,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES (37.970.604/0001-70)
Modelo:	KN95
Item:	0293
Descrição:	LUVA PROCEDIMENTO PP
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	49,08
	47,V0
	22.00
Valor Final: Valor Total:	22,00 4.400,00

Adjudicado em:	17/03/2022 - 17:30:20
Adjudicado por:	João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	TALGE
Item:	0294
Descrição:	LUVA PROCEDIMENTO P
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	49,08

Valor Final: 18,84 Valor Total: 5.652,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0295

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 18,84 Valor Total: 7.536,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0296

Descrição: MÁSCÁRAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS

Ouantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 19,50 Valor Final: 12,59 Valor Total: 3.777,00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES (37.970.604/0001-70)

Modelo: Olimed Item: 0297

Descrição: LUVA CIRURGICA

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 9,80 Valor Final: 1,85 Valor Total: 370.00

Adjudicado em: 17/03/2022 - 17:30:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MEDIX

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B644A92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 011/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ACIDO FOSFORICO 37%

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,02 Valor Final: 1,57 Valor Total: 471,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: 2i Item: 0002

Descrição: ADESIVO MONOCOMPONETE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERISÁVEL

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,08 Valor Final: 13,50 Valor Total: 810,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Biodinamica

Item: 0003

Descrição: AGULHA GENGIVAL - 27G CURTA 0,40 x 22,0 mm

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 53,99 Valor Final: 36,29 Valor Total: 1.088,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0004

Descrição: AGULHA GENGIVAL - 27G LONGA 0,40 x 30,0 mm

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 59,98 Valor Final: 33,00 Valor Total: 990,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0005

Descrição: AGULHA GENGIVAL - 30G CURTA 0,30 x 22,0 mm

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 58,89 Valor Final: 33,99 Valor Total: 2.039,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0006

Descrição: AGULHA GENGIVAL - 30G LONGA 0,30 x 30,0 mm

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 78,98 Valor Final: 33,79 Valor Total: 1.351,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0009

Descrição: ALGINATO PARA MOLDÁGEM TIPO I

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,79 Valor Final: 13,14 Valor Total: 657,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0010

Descrição: ALAVANCA RETA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,63 Valor Final: 19,99 Valor Total: 599,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM Item: 0011

Descrição: ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLINHO

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,82 Valor Final: 2,27 Valor Total: 1.135,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: WA Item: 0012

Descrição: AMALGÁMA EM CAPSULA DOSE DUPLA C/500 CAPSULAS

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Pote Valor Referência 2.830,20 Valor Final: 995,79 Valor Total: 14.936.85

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: SDI Item: 0013

Descrição: AMALGAMADOR

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.036,10

Valor Final: 607,00 Valor Total: 4.856.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SCHUSTER

Item: 0014

Descrição: ANESTESICO ARTICAINA + EPINEFRINA 4% 1:100.000 CAIXA C (50 CARPULE)

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 103,38 Valor Final: 110,72 Valor Total: 4.428,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: DFL Item: 0015

Descrição: ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 98,21 Valor Final: 76,88 Valor Total: 11.532,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/50 UND

Item: 0016

Descrição: ANESTESICO TOPICO GEL

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,01 Valor Final: 10,95 Valor Total: 438,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: ANESTESICO TOPICO GEL

Item: 0018

Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,27 Valor Final: 6,89 Valor Total: 172,25

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM Item: 0019

Descrição: AFASTADOR LABIAL EXPANDEX

Ouantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 8,10 Valor Total: 283,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: LYSANDRA

Item: 0020

Descrição: ARCO DE OSTBY DOBRAVEL

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,27 Valor Final: 8,70 Valor Total: 261,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0021

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Ouantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 817,98 Valor Final: 499,99 Valor Total: 3.499,93

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: S DIAS Item: 0022

Descrição: BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 49,08 Valor Final: 14,19 Valor Total: 2.128,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: PCT C/100 UND

Item: 0023

Descrição: BANDEJAS 22X12X1,5CM AÇO INOX

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,26 Valor Final: 27,12 Valor Total: 1.220,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: LINHA GG

Item: 0024

Descrição: BARREIRA GENGIVAL TOP DAM

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,36 Valor Final: 7,95 Valor Total: 95,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN Modelo: IODONTOSUL

Item: 0025

Descrição: BICABORNATO DE SÓDIO

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 2,93 Valor Total: 175,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: AIRON Item: 0026

Descrição: BROCA DE TUNGSTÊNIO PONTA AGULHA

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 118,88 Valor Final: 83,19 Valor Total: 499,14

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICROSDONT

Item: 0027

Descrição: BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA CORTE CRUZADO MÉDIO N 1251

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 118,88 Valor Final: 81,05 Valor Total: 486.30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICROSDONT

Item: 0028

Descrição: BROCA ACABAMENTO RESINA (CHAMA)

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 146,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0029

Descrição: BROCA ACABAMENTO RESINA (PONTA DE LÁPIS) 3195 F

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,43 Valor Total: 145,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0030

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 702

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,09 Valor Final: 8,42 Valor Total: 252.60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICROSDONT

Item: 0031

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 5

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 17,45 Valor Total: 523,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: PRIMA ANGELUS

Item: 0032

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 6

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 12,04 Valor Total: 361,20

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0033

Descrição: BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 4

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,45 Valor Final: 12,04 Valor Total: 361,20

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0034

Descrição: BROCAS 1011

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,34 Valor Final: 2,20 Valor Total: 132,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0035

Descrição: BROCAS 1012

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 132,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0036

Descrição: BROCAS 1013

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 132.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0037

Descrição: BROCAS 1015

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,39 Valor Total: 143,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0038

Descrição: BROCAS 1014

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	132,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

More	•	
Descriptor Des	Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Description SINCAS 104 HT.		
Quantiable 20		
Maidab		
Vale Forción 2.58 Vale Forción 2.78 Vale Forción 47.80		
Valor Frontal		
Value Tools		
Semogram		
Page		
Models		
Descriçace		
Description:		
Quantibule:		
Unable de Portuccionation Unable		
Valor Frask 2,50 Valor Frask 132,00 Valor Frask 132,00 Sinsughe Homologado en 21/03/2022 15:36:27 Per CERNILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME ROMADOR MICKODONT Bent 0641 Opundulor 20 Oumerluder 20 Valor Frank 2,36 Valor Frank 2,36 Valor Frank 2,50 Valor Ford 45.00 Simulpate 40.00 Simulpate 45.00 Simulpate 45.00 Simulpate 40.00 Simulpate 40.00 Simulpate 20 Undated by Forecassents 4.56 Valor Faralk 4.50	`	
Valor Troids		
Valer Total: 132,00		
Smagke:		
Nome dals impress: RTH OR ADDRADE VERRA - ME Rem: 0941 Descriçtor 10 BROCAS 1010 HL Quantidade: 10 Unablade de Formacimento: 10 Unidade Valor Formacimento: 4.59 Valor Formaci 4.59 Valor Total: 4.590 Valor Total: 4.590 Straugio: Bringopation on 21/03/2022 15/36/27 Port GENIL DO JOSÉ DA SIL VA Nome da Brupress: Engle Marinaria Odomoblogicos Luda Moséloi: CLIAMPRON Rem: 0940/2 Bourigio: 10 Habitata Valor Robrita 3.6 Valor Robrita 3.6 Valor Robrita 3.6 Valor Robrita 4.56 Valor Robrita 4.56 Valor Robrita 4.50 Valor Robrita 4.50 Valor Robrita 4.50 Valor Poula: 4.50 Valor Poula: 4.50 Valor Poula: 4.50 Valor Poula: 4.00 Robrita		
Michael Mich		
Benz:		
Descrição Distriction Di		
Quantidade: 20 Under Gereine Unidade de Fornecimento: Valor Recifericis 4,36 Valor Faul: 450 Valor Faul: 450 Valor Faul: 450 Sinuaçio: Honologiado on 21,032,022 15,36-27 Per. GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: Enigh Materiais Odionológicos Láda Modelor CHAMPON Beneril 1042 Descrigio: BROCAS 1032 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,0 Valor Final: 2,0 Valor Final: 4,6 Valor Final: 4,6 Valor Final: 4,6 Valor Final: 4,6 Nimação: Bronologado em 21,032,022 15,36-27 Por. GEINILDO JOSÉ DA SILVA Mone da Émpresa: META DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Rom: 0943 Descrição: 36 Valor Final: 2,0 Valor Final: 2,0 Valor Final: 2,0 <td< td=""><td></td><td></td></td<>		
Undate Referenciemon Unidate Undate Referenciemon 4.36 Valor Final: 2.29 Valor Final: 4.50 Valor Final: 4.50 Mondels: District Observation (Observation) (Observation) (Observation) (Observation) (Observation) Mondels: District Observation (Observation) (Observation) (Observation) (Observation) (Observation) (Observation) Mondels: District Observation (Observation) (Observa		
Valor Referencia 4.56 Valor Final: 2.29 Valor Total: 45.80 Straught: Honologopide on 21 03/2022 15/36/27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Notes de Europeas: Enigre Materiais Odontológicos Loda Modelo: CHAMPION Benn 0042 Descripció. JBKOCAS 1032 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 4,56 Name de Empresa: HernOoglando em 21/03/2022 15/36/27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Monedo de Empresa: MICRODONT Ren: 0043 Descripcio: JASO Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 4,36 Valor Final: 4,36 Valor Total: 44,00 <td></td> <td></td>		
Valor Frail: 2,9 Valor Total: 4,50 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome do Empresa: Emple Materials Oxomológicos Laba Medicio: GRAMPION. Descrição: GRAVORA 103 Quantidade: 20 Unatidade de Fornecimento: 4,36 Valor Fernal: 4,36 Valor Foral: 4,36 Valor Foral: 4,400 Valor Foral: 4,400 Valor Romania: MITA DEDANDA EVILIRA - ME Monde da Empresa: MITA DEDANDA EVILIRA - ME Monde de Empresa: MITA DEDANDA EVILIRA - ME Descrição: 1,043 Valor Foral: 2,0 Valor Fo		
Valor Totale		
Homologado em 21/03/022 15:36:27 Per: GENILDO JOSÉ DA SILVA		
Nome da Empresa:		
Modelo: CHAMPION Iber: 092 Descrição: BROCAS 1032 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,36 Valor Final: 4,400 Situação: Homologade em 21/03/2012 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Ilem: 0643 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Final: 2,20 Valor Total: 4,36 Valor Total: 4,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Brossinação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Bescrição: 10044 Quantidade: 20		
Item: 0942 Descrição: BROCAS 1032 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Tonal: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15/36/27 Por; GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA- ME Modelo: MCRODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Vidade Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 4,36 Situação: Homologado em 21/03/2022 15/36/27 Por; GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Ilem: 0044 Modelo: MICRODONT Ilem: 0044 Valor Ferência 4,36 Valor Referência 4,36 Valor Referência	_	
Descrição: BROCAS 1032 Quantidade: 20		
Quentidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Jobre Total: 44,00 Situação: Homologado em 21,03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RTA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICKODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unatidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Referência 4,36 Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Iven: 0,04 Jobaccição: BROCAS 1034 Quantidade: 20	Item:	
Unidade de Fornecimento; Unidade Valor Referència 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Simação: Homologado em 21/03/20/22 15:36:27 Por. GENIL DO JOSÉ DA SIL VA Nome da Empresa: RTA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/20/22 15:36:27 Por. GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 004 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Total: 4,36 Valor Friencia 4,36 Valor Friencia 2,0 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Friencia	Descrição:	BROCAS 1032
Valor Referència 4,36 Valor Total: 2,20 Alor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21,032022 15:36:27 Por. GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICKODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Undade de Fornecimento: Unidade Valor Feferência 4,36 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21,03/2022 15:36:27 Por. GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICKODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Forica: 4,36 Valor Forica: 4,36 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Forica: 4,36 Valor Forica: 4,36 Valor Forica: 4,36 Valor Forica: 4,36		
Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICKDODNT Ieen: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Ferência 4,36 Valor Fotal: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODAT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Frotal: 4,36 Valor Frotal: 4,36 Valor Frotal: 4,36 Modelo: Unidade Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Frotal: 4,36 Valor Frotal: 4,400 Valor Frotal: 4,400 Valor Frotal: 4,400	Quantidade:	
Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Monde da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Iem: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Referência 44,06 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA None da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Ilem: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,20 Valor Forla: 4,36	Unidade de Fornecimento:	Unidade
Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por; GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICKODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por; GENILDO JOSÉ DA SILVA Mome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Ilem: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Total: 4,36 Valor Total: 4,36 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por; GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT	Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 4,36
Nome da Empresa: RTTA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RTA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 4.36 Valor Final: 2.20 Valor Foral: 4.36 Valor Foral: 4.36 Valor Foral: 4.36 Valor Foral: 4.36 Valor Foral: 4.00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RTA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: INTA DE ANDRA	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	Unidade 4,36
Modelo: MICRODONT Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Féricia 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15;36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 4,36 Valor Final: 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Final: 4,36 Valor Final: 4,36 Valor Final: 4,36 Valor Final: 4,36 Valor Final: 4,30 Situação: Homologado em 21/03/2022 15;36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: <td< td=""><td>Unidade de Fornecimento: Valor Referência</td><td>Unidade 4,36 2,20</td></td<>	Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 4,36 2,20
Item: 0043 Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situsção: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Goal: 44,00 Situsção: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	Unidade 4,36 2,20 44,00
Descrição: BROCAS 1033 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome de Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Valor Referência 4,36 Valor Referência 4,36 Valor Pinal: 2,20 Valor Pinal: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Final: 4,40 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome de Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Ilem: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade <td>Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa:</td> <td>Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA</td>	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36;27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT
Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Keferência 4,56 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RTTA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 004 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Final: 2,20 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 004 José DAS IUSA Modelo: MICRODONT Item: 004 José DAS IUSA Modelo: MICRODONT Item: 004 José DAS IUSA 005 José DAS IUSA 006 José DAS IUSA 007	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36;27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT
Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0041 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Ilem: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043
Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade de Fornecimento: Valor Referência 4,36 Valor Total: 44,00 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033
Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20
Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36
Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20
Modelo: MICRODONT Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fonecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Valor Total:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00
Item: 0044 Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 00 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Descrição: BROCAS 1034 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Total: 4,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Situação: Nome da Empresa: Modelo:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 004 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0041 MICRODONT 0042
Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 004 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0048 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034
Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Feferência Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0040 BROCAS 1031 20 4000 4000 HOMOlogado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20
Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0040 BROCAS 1031 20 Unidade 4,36 2,20 4,400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade
Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 4.36 2.20 44.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 44.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0041 BROCAS 1033 2.20 44.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4.36
None da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência	Unidade 4.36 2.20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4.36 2.20 Unidade 4.36
Modelo: MICRODONT Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Guantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total:	Unidade 4.36 2.20 444,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 44,00 BROCAS 1034 20 Unidade 4.36 2.20 44,00
Item: 0045 Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Final: Valor Final: Valor Total: Situação:	Unidade 4.36 2.20 444,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 444,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0041 Unidade 4.36 2.20 440,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 DICRODONT 0044 DICRODONT 0045 DICRODONT 0046 DICRODONT 0047 DICRODONT 0048 DICRODONT 0049 Unidade 4.36 2.20 Unidade 4.36 4.36 2.20 Unidade 4.36 4.36 4.30 Unidade 4.36 DICRODONT 0041 UNIDADONT 0042 U
Descrição: BROCAS 1035 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Feferência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4.36 2.20 44.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 44.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0041 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4.36 2.20 4.400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 4.36 4.36 4.36 4.36 4.36 4.30 4.400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Nome da Empresa: Nome da Empresa:	Unidade 4.36 2.20 444.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4.36 2.20 444.00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4.36 2.20 4.400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4.36 2.20 4.400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 109 HOMOlogado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Unidade de Fornecimento: Unidade	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Feferência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 444,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1038 2.20 Unidade 4,36 2,20 444,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 444,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 HOMOLOGAS 1034 0 Unidade 4,36 4,36 4,36 4,37 HOMOLOGAS 1034 0 Unidade 4,386 4,396 4,400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT HOMOLOGAS 1034 0 HOMOL
	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Nome da Empresa: Nome da Empresa:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1038 2.20 Unidade 4,36 2,20 44,400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 HOMOLOGAS 1034 0 Unidade 4,36 2,20 44,400 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0045 MICRODONT
Valor Referência 4,30	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item:	Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0040 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Unidade MICRODONT 0041 Unidade MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0045 BROCAS 1035
	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Fortal: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Fortal: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Fortal: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Fortal: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	Unidade 4,36 2,29 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0045 BROCAS 1035 20 Unidade
	Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Final: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento: Valor Referência Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Valor Total: Situação: Nome da Empresa: Modelo: Item: Descrição: Quantidade: Ondelo: Item: Descrição: Quantidade:	Unidade 4,36 2,29 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0043 BROCAS 1033 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0044 BROCAS 1034 20 Unidade 4,36 2,20 44,00 Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME MICRODONT 0045 BROCAS 1035 20 Unidade

Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0046
Descrição:	BROCAS 1046
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0047
Descrição:	BROCAS 1047
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.36

Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0048
Descrição:	BROCAS 1092
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	47,80
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda
Modelo:	CHAMPION
Item:	0049
Descrição:	BROCAS 1093
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	47,80
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda
Modelo:	CHAMPION
Item:	0050
Descrição:	BROCAS 1094
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	47,80
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda
Modelo:	CHAMPION
Item:	0051
Descrição:	BROCAS 1095
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0052
Descrição:	BROCAS 2135
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20

Valor Total: Situação:	44,00
Nome da Empresa:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0053
Descrição:	BROCAS 3118 F
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0054
Descrição:	BROCAS 3118 FF
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0055
Descrição:	BROCAS 3168 FF
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0056
Descrição:	BROCAS 3195
Quantidade:	20

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.36
Valor Final:	2,20
Valor Total:	44,00
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
Modelo:	MICRODONT
Item:	0057
Descrição:	BROCAS 3082
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.36
Valor Final:	2,59
Valor Total:	51,80
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	Emige Materiais Odontológicos Ltda
Modelo:	CHAMPION
Item:	0058
Descrição:	BROCAS 3081
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,69
Valor Total:	53,80
Situação:	Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo:	CHAMPION
Item:	0059
Descrição:	BROCAS 3080
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,69
Valor Total:	53,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: CHAMPION

Item: 0060

Descrição: BROCAS 3195 FF

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,39 Valor Total: 47,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0061

Descrição: BROCA ENDO Z HASTE LONGA (DENTSPLY)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 3,20 Valor Total: 64,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: CHAMPION

Item: 0062

Descrição: BROCA ENDO Z HASTE CURTA (DENTSPLY)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 3,20 Valor Total: 64,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: CHAMPION

Item: 0063

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,34 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: FAVA Item: 0064

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0065

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: FAVA Item: 0066

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0067

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,44 Valor Total: 48,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: FAVA Item: 0068

Descrição: BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,39 Valor Total: 47,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0069

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1047

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,29 Valor Total: 45,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0070

Descrição: BROCA DIAMANTADA EM CHAMA 3118

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,20 Valor Total: 44,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MICRODONT

Item: 0071

Descrição: BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3081

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,98 Valor Total: 59,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICROSDONT

Item: 0072

Descrição: BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3082

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,36 Valor Final: 2,19 Valor Total: 43,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0073

Descrição: BROCAS GATES Nº1 DE 32MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 20,72 Valor Final: 11,69 Valor Total: 233,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0074

Descrição: BROCAS GATES Nº2 DE 32MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 20,72 Valor Final: 11,69 Valor Total: 233,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MK LIFE

Item: 0075

Descrição: BRUNIDORES AÇO INOX

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,29 Valor Final: 6,99 Valor Total: 279,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: KONNEN

Item: 0076

Descrição: CABO PARA BISTURI Nº 3 AÇO INOX

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 9,60 Valor Total: 288,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0077

Descrição: CABO PARA ESPELHO AÇO INOX

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,45 Valor Final: 3,80 Valor Total: 266,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0078

Descrição: CAIXA METALICA - GRANDE AÇO INOX

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 326,10 Valor Final: 73,60 Valor Total: 294.40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Golgran Item: 0079

Descrição: CAIXA METALICA - MÉDIA AÇO INOX Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 282,47 Valor Final: 33,00

Valor Total: 132,00 Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Golgran Item: 0080

Descrição: CALCADORES DE PAIVA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 43,63 Valor Final: 13,05 Valor Total: 391.50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0081

Descrição: CALLEN PMCC

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 86,16 Valor Final: 59,97 Valor Total: 899,55

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: SSWHIT

Item: 0082

Descrição: CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLOGICA

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 381,72 Valor Final: 231,09 Valor Total: 1.386,54

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: BIOTRON

Item: 0083

Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO (IRRIGAÇÃO TRIPLA)

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 801,62 Valor Final: 340,00 Valor Total: 4.080,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Dx Ind.,Com.,Importação e Exportação Ltda-Epp

Modelo: MEGA BUTTON

Item: 0084

Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO (MICRO-MOTOR+CONTRA-ÂNGULO)

Ouantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.134,26 Valor Final: 485,00 Valor Total: 3.395,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Calu Item: 0085

Descrição: CERA UTILIDADE CAIXA COM LÂMINA

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 32,72 Valor Final: 22,90 Valor Total: 274,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: NEW WAX

Item: 0086

Descrição: CERA 7 CAIXA COM LAMINAS

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 32,72 Valor Final: 21,55 Valor Total: 646,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: NEW WAX

Item: 0087

Descrição: CARBONO ODONTOLOGICO

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,79 Valor Total: 107,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0088

Descrição: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,63 Valor Final: 23,18 Valor Total: 1.854,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: HYDRO C

Item: 0089

Descrição: CIMENTO ENDODO?NTICO SEALER 26 DENTSPLY

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 376,27 Valor Final: 102,79

Valor Total: 1.233,48

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: SEALER 26

Item: 0090

Descrição: CLOREXIDINA EM GEL 2% PARA IRRIGAÇÃO

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 49,08 Valor Final: 10,20 Valor Total: 71,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN Modelo: BIODINAMICA

Item: 0091

Descrição: CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,36 Valor Final: 14,60 Valor Total: 876,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: VICPHARMA

Item: 0092

Descrição: CLOREXIDINA 0,12%

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 35,99 Valor Final: 13,00 Valor Total: 650,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Rioquimica

Item: 0093

Descrição: CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA+EPINEFRINA 2% (CAIXA COM 50 CARPULES)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 115,78 Valor Final: 9,20 Valor Total: 920,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Preven

Item: 0094

Descrição: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 124,05 Valor Final: 138,78 Valor Total: 5.551,20

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Item: 0095

Descrição: CLORIDRATOS DE PRILOCAÍNA 3%++FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 129,22 Valor Final: 133,09 Valor Total: 9.316.30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CITANEST

Item: 0096

Descrição: COLGADURAS

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 70,89 Valor Final: 6,35 Valor Total: 158,75

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: MAC Item: 0097

Descrição: COLTOSOL 20 G

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,72 Valor Final: 8,99 Valor Total: 224,75

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: OBTUR FLUOR

Item: 0098

Descrição: CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO 1/2

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 113,43 Valor Final: 12,00 Valor Total: 72,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0099

Descrição: CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO 3/4

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 113,43 Valor Final: 68,10 Valor Total: 408,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: CASSIFLEX

Item: 0100

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA F1, F2, F3, F4 E F5

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 70,89 Valor Final: 30,00 Valor Total: 450.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Eurodonto

Item: 0101

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2, F3, F4 E F5

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 70,89 Valor Final: 31,30 Valor Total: 469,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Item: 0102

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 25,49 Valor Total: 382,35

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: DENTSPLY

Item: 0103

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 25,49 Valor Total: 382,35

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: DENTSPLY

Item: 0104

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE DENTSPLY

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 43,63 Valor Final: 24,78 Valor Total: 371,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0105

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 4,36 Valor Final: 24,89 Valor Total: 373,35

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0106

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO F DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 43,01 Valor Final: 24,79 Valor Total: 371,85

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0107

Descrição: CONE DE GUTA -PERCHA FM DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 43,63 Valor Final: 24,79 Valor Total: 371,85

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0108

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA FF DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 43,63 Valor Final: 25,99 Valor Total: 389,85

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0109

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA 3ª SÉRIE DENTSPLY

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 51,69 Valor Final: 27,04 Valor Total: 405,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0110

Descrição: CONE DE GUTA -PERCHA TOPER 20/04

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 62,03 Valor Final: 30,50 Valor Total: 457,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0111

Descrição: CONE DE GUTA -PERCHA TOPER 25/04

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 67,19 Valor Final: 30,00 Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0112

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA TOPER 30/04

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 72,36 Valor Final: 30,00 Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0113

Descrição: CONE DE GUTA-PERCHA TOPER 35/04

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 92,70 Valor Final: 31,00 Valor Total: 465,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0114

Descrição: CUBA ULTRASSONICA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 6 L

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.726,59 Valor Final: 3.941,08 Valor Total: 7.882,16

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: BIO FREE 127V D700

Item: 0115

Descrição: CUBAS PARA HIPOCLORITO E SORO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 21,47 Valor Total: 429,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0116

Descrição: CURETA DE LUCAS AÇO INOX

Quantidade: 13

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,36 Valor Final: 6,99 Valor Total: 90.87

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0117

Descrição: CURETA DENTINA AÇO INOX

Ouantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,77 Valor Total: 236,95

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0118

Descrição: CURETA PERIODONTAL 5/6

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,97 Valor Total: 83,64

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0119

Descrição: CURETA PERIODONTAL 1-10 AÇO INOX

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,89 Valor Total: 82.68

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0120

Descrição: CURETA PERIODONTAL 11-15 AÇO INOX

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,59 Valor Total: 79,08

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0121

Descrição: CURETA PERIODONTAL 13-14 AÇO INOX

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,84 Valor Total: 82.08

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0122

Descrição: CURETA PERIODONTAL 17-18 AÇO INOX

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,89 Valor Total: 82,68

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0123

Descrição: CURETA PULPAR

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,68 Valor Final: 10,80 Valor Total: 129,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: KONNEN

Item: 0124

Descrição: EDTA GEL Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 34,95 Valor Final: 27,59 Valor Total: 331,08

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0125

Descrição: ESCOVA DE ROBSOM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,18 Valor Final: 1,09 Valor Total: 54,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN Item: 0126

Descrição: ESPATULA DE INSERÇÃO AÇO INOX

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,10 Valor Final: 6,77 Valor Total: 169,25

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0127

Descrição: ESPATULA DE MANIPULAÇÃO AÇO INOX

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,90 Valor Total: 103.50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0128

Descrição: ESPACADOR DIGITAL DENTSPLY 21MM

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 57,80 Valor Final: 17,10 Valor Total: 136,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: GOLGRAN

Item: 0129

Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 25MM

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 57,80

Valor Final: 17,10 Valor Total: 102.60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0130

Descrição: ESPATULA 07 AÇO INOX

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,20 Valor Total: 124,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0131

Descrição: ESPÁTULA NÚMERO 1

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 45,81 Valor Final: 6,30 Valor Total: 44,10

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0132

Descrição: ESPÁTULA NÚMERO 24

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,30 Valor Total: 44,10

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0133

Descrição: ESPELHO BUCAL PLANO NUMERO 3

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,65 Valor Final: 2,99 Valor Total: 149,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0134

Descrição: ESPELHO BUCAL NUMERO 5

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,45 Valor Final: 2,99 Valor Total: 149,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: IODONTOSUL

Item: 0135

Descrição: ESPELHO PLANO (FRONT SURFACE) NÚMERO 3

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,24 Valor Final: 5,90 Valor Total: 70,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0136

Descrição: EUGENOL Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 10,58 Valor Total: 264,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0137

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,71 Valor Final: 34,00 Valor Total: 1.360,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SHALON

Item: 0138

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,71 Valor Final: 33,99 Valor Total: 1.019,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/24 UND

Item: 0139

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,71 Valor Final: 33,90 Valor Total: 1.017,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SHALON Item: 0140

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 COM AGULHA 20MM 3/8 TRIANGULO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 55,91 Valor Final: 33,99 Valor Total: 1.019,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/24 UND

Item: 0142

Descrição: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (CARESTREAM)

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 321,74 Valor Final: 169,95 Valor Total: 2.549,25

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED T/A LTDA

Modelo: E-SPEED

Item: 0143

Descrição: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (CARESTREAM)

Ouantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 539,86 Valor Final: 249,95 Valor Total: 1.749.65

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED T/A LTDA

Modelo: INFANTIL IP-01

Item: 0144

Descrição: FIO DENTAL

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,65 Valor Total: 74,25

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0145

Descrição: FIXADOR PARA RX

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 52,35 Valor Final: 12,99 Valor Total: 519.60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: AAF DO BRASIL

Item: 0146

Descrição: FLUORETO DE SODIO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA P/ BOCHECHO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 16,36 Valor Final: 9,90 Valor Total: 297.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0147

Descrição: FLUORETO DE SODIO GEL

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,63 Valor Final: 4,75 Valor Total: 190,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Iodontosul

Item: 0148

Descrição: FORCEPS 150 ACO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 72,50 Valor Total: 507,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: 6BBRASIL

Item: 0149

Descrição: FORCEPS 151 AÇO INOX

Ouantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 72,50 Valor Total: 507,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: 6BBRASIL

Item: 0150

Descrição: FORCEPS 16 ACO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 72,50 Valor Total: 507,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: 6BBRASIL

Item: 0151

Descrição: FORCEPS 17 AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 70,00 Valor Total: 490,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Item: 0152

Descrição: FORCEPS 18 L AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 68,90 Valor Total: 482,30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0153

Descrição: FORCEPS 18 R AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 68,90 Valor Total: 482,30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0154

Descrição: FORCEPS 65 ACO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 70,00 Valor Total: 490,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0155

Descrição: FORCEPS 68 AÇO INOX

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 133,06 Valor Final: 70,00 Valor Total: 490,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0156

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR c/POTÊNCIA ENTRE 1000-1600mw/cm2(milliwatts por cm2) ou superior guia luiz fibra ótica. Quantidade:

7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.057,92 Valor Final: 474,00 Valor Total: 3.318,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Modelo: PRIME LED

Item: 0157

Descrição: GESSO PEDRA TIPO III 1kg

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 9,82 Valor Final: 9,74 Valor Total: 584.40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: PCT C/1KG

Item: 0158

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 212 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Item: 0159

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 211 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0160

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 210 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0161

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 206 (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0162

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 200 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0163

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 202 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0164

Descrição: GRAMPO CONVENCIONAL 205 (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0165

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 14 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Item: 0166

Descrição: GRAMPO ESPECIAL W8A (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,09 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: GOLGRAN

Item: 0167

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 26 (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: DULFLEX

Item: 0168

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 12A (SSWHITE)

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: 6BINVENT

Item: 0169

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 13A (SSWHITE)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 44,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: GOLGRAN

Item: 0170

Descrição: GRAMPO ESPECIAL 1 (SSWHITE)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 11,00 Valor Total: 22,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: GOLGRAN

Item: 0171

Descrição: HEMOSTESIN

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,72 Valor Final: 19,04 Valor Total: 571,20

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: HEMOLIQ

Item: 0172

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,09 Valor Final: 4,69 Valor Total: 140,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0173

Descrição: HOLLEMBECK

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,73 Valor Final: 7,49 Valor Total: 224,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0174

Descrição: ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 43,42 Valor Final: 21,10 Valor Total: 126,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Lysanda Item: 0175

Descrição: INCUBADORA A VAPOR COM 6 CAVIDADES 57° C

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 271,57 Valor Final: 209,99 Valor Total: 419,98

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: 2i Item: 0176

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, LIQUIDO 10ML

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,09 Valor Final: 8,60 Valor Total: 516,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0177

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ 10G

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,09 Valor Final: 8,60 Valor Total: 516,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0178

Descrição: ISOTAPER FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,71 Valor Final: 39,36 Valor Total: 590,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ISOTAPE

Item: 0179

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,20 Valor Final: 14,34 Valor Total: 717,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Item: 0180

Descrição: KIT ALAVANCA AÇO INOX

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 94,89 Valor Final: 75,00 Valor Total: 1.125,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0181

Descrição: LAMPARINA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 39,26 Valor Final: 16,00 Valor Total: 32.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: LM Item: 0182

Descrição: LENÇOL DE BORRACHA (13,5CM X 13,5CM)

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 39,26 Valor Final: 1.20 Valor Total: 72,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: MADEITEX

Item: 0183

Descrição: LIMA DE AÇO PARA OSSO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43.63 Valor Final: 32,00 Valor Total: 800.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0184

Descrição: LIMA SMF SEQUENCIA SORTIDA ROTATORIA

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 278,11 Valor Final: 165,00

Valor Total: 825,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MK LIFE

Item: 0185

Descrição: LIMA SMF SEQUENCIA MANUAL

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 278,11 Valor Final: 26,30 Valor Total: 263,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Eurodonto

Item: 0186

Descrição: LIMAS KERR-FLEXOFILE 230 MM 1° SÉRIE 15-40

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22.16 Valor Total: 221.60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0187

Descrição: LIMAS KERR-FLEXOFILE 30 MM 2° SÉRIE 45-80

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,18 Valor Total: 221.80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Eurodonto

Item: 0188

Descrição: LIMA PROTAPER DENTSPLY MANUAL 25MM

Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 326,10 Valor Final: 29.85

Valor Final: 29,85 Valor Total: 89,55

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Eurodonto

Item: 0189

Descrição: LIMA PROTAPER F4 E F5

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 330,80 Valor Final: 232,10

Valor Final: 232,10 Valor Total: 696,30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Eurodonto

Item: 0190

Descrição: LIMA K FILE 1ª SÉRIE 21MM

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0191

Descrição: LIMA K FILE 1ª SÉRIE 25MM

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,91 Valor Total: 104,55

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0192

Descrição: LIMA K FILE 1ª SÉRIE 31MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,91 Valor Total: 62,73

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0193

Descrição: LIMA K FILE 2ª SÉRIE 25MM

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,91 Valor Total: 104,55

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0194

Descrição: LIMA K FILE 2ª SÉRIE 31MM

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,91 Valor Total: 83,64

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0195

Descrição: LIMA K FILE 3ª SÉRIE 31MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,01 Valor Final: 23,00 Valor Total: 69,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0196

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 21MM

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 23,00 Valor Total: 92,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0197

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 25MM

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 23,00 Valor Total: 138,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0198

Descrição: LIMA K FILLE SÉRIE ESPECIAL # 06 31 MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 23,50 Valor Total: 94,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0199

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 21MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,87 Valor Total: 83,48

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0200

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 25MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,95 Valor Total: 83,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0201

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 31MM

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0202

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 21MM

Ouantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0203

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 25MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,97 Valor Total: 83,88

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0204

Descrição: LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 31MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 20,95 Valor Total: 83,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: ANGELUS

Item: 0205

Descrição: LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 19,08 Valor Total: 76,32

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0206

Descrição: LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 1,95 Valor Total: 5.85

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: EURODONTO

Item: 0207

Descrição: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0208

Descrição: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 31MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 37,63 Valor Final: 19,08 Valor Total: 57,24

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0209

Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21MM

Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0210

Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,08 Valor Total: 66,24

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0211

Descrição: LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31MM

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,16 Valor Total: 66,48

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0212

Descrição: MATRIZ DE AÇO 5 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,47 Valor Total: 58,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0213

Descrição: MATRIZ DE AÇO 7 MM

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,49 Valor Total: 59,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0214

Descrição: MEPIVACAINA 3% (SEM VASO)

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,26 Valor Final: 138,98 Valor Total: 8.338,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Item: 0215

Descrição: MICROBRUSH FINO

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 30,54 Valor Final: 12,39 Valor Total: 495,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CAVIBRUSH

Item: 0216

Descrição: MICROBRUSH MÉDIO

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 30,54 Valor Final: 13,70 Valor Total: 548.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CAVIBRUSH

Item: 0217

Descrição: MOLDEIRAS DE ALUMINIO PERFURADA RASA P/DESDENTADOS SP1,SP2,SP3,IP3,IP2,IP1

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 77,53 Valor Final: 10,20 Valor Total: 408,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TECNODENT

Item: 0218

Descrição: MOLDEIRAS PARA FLUOR

Ouantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,06 Valor Final: 1,90 Valor Total: 1.140,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0219

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,18 Valor Final: 17,39 Valor Total: 260,85

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0220

Descrição: OTOSPORIM

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,68 Valor Final: 20,98 Valor Total: 524,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: FQM

Item: 0221

Descrição: OXIDO DE ZINCO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,62 Valor Final: 6,39 Valor Total: 191,70

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Item: 0222

Descrição: PASTA PROFILATICA

Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 4,99 Valor Total: 174,65

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: SHINE Item: 0223

Descrição: PEDRA POMES NORMAL 1K

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 17,92 Valor Final: 9,80 Valor Total: 58,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Maquira Item: 0224

Descrição: PEDRA DE AFIAR ARKANSAS

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,36 Valor Final: 53,79 Valor Total: 322,74

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: GOLGRAN

Item: 0225

Descrição: PERFURADOR DE AIENSWORTH

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 158,14 Valor Final: 131,09 Valor Total: 786,54

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: GOLGRAN

Item: 0226

Descrição: PINÇAS CLINICAS AÇO INOX

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,36 Valor Final: 7,49 Valor Total: 524,30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0227

Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO

Quantidade: 9

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,51 Valor Final: 80,20 Valor Total: 721.80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA Nome da Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Modelo: AÇO INOX

Item: 0228

Descrição: PLACA DE DENTE ACRILICO DUPLA PRENSÁGEM POSTERIOR INFERIOR COR 60,62,66

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0229

Descrição: PLACA DE DENTE ACRÍLICO DUPLA PRENSÁGEM ANTERIOR INFERIOR COR 60,62,66

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TRIUNFO

Item: 0230

Descrição: PLACA DE DENTE ACRÍLICO DUPLA PRENSÁGEM ANTERIOR SUPERIOR COR 60,62.66

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TRIUNFO

Item: 0231

Descrição: PLACA DE DENTE ACRÍLICO DUPLA PRENSÁGEM POSTERIOR SUPERIOR COR 60,62,66

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 3,49 Valor Total: 1.745,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TRIUNFO

Item: 0232

Descrição: PLACA BASE FINA MARRON P/ PRÓTESE DENTÁR

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 14,47 Valor Final: 21,35 Valor Total: 2.135.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Preven Item: 0233

Descrição: PLACA DE VIDRO 10 MM

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 14,00 Valor Total: 168,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0234

Descrição: PLACA DE PETRI DE VIDRO COM DIVISÓRIA

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,42 Valor Final: 9,90 Valor Total: 69,30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0235

Descrição: PONTA AR TAÇA AZUL, MARROM

Ouantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 99,24 Valor Final: 76,40 Valor Total: 534,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Item: 0236

Descrição: PONTA DE ULTRASSOM JET SONIC

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 124,05 Valor Final: 225,00 Valor Total: 13.500.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: HOLDENT

Item: 0237

Descrição: PORTA AGULHA AÇO INOX

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 63,26 Valor Final: 33,00 Valor Total: 825,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS Modelo: PORTA AGULHA AÇO INOX

Item: 0238

Descrição: PORTA ALGODÃO 09 CM AÇO INOX

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 55,91 Valor Final: 62,44 Valor Total: 374,64

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: FAVA Item: 0239

Descrição: PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,01 Valor Final: 11,97 Valor Total: 239,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0240

Descrição: PORTA MATRIZ AÇO INOX

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,17 Valor Final: 22,00 Valor Total: 132,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS Modelo: PORTA MATRIZ AÇO INOX

Item: 0241

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 107,97 Valor Final: 0,43 Valor Total: 0,86

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0242

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO RH PARA ISOLAMENTO ABSOTUTO

Ouantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 107,97 Valor Final: 59,60 Valor Total: 119,20

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0243

Descrição: POTE DAPPEN - (VIDRO)

Ouantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,56 Valor Total: 56.96

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN Item: 0244

Descrição: RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/ VEIAS ROSA CLARO

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 191,41 Valor Final: 42,30 Valor Total: 676,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0245

Descrição: RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/CROSS INCOLOR

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 192,50 Valor Final: 42,30 Valor Total: 676.80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0246

Descrição: RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/VEIAS ROSA MÉDIO

Quantidade: 16

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 191,95 Valor Final: 42,30 Valor Total: 676,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0247

Descrição: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERISÁVEL LIQUIDA

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 172,32 Valor Final: 42,30 Valor Total: 126.90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0248

Descrição: RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISÁVEL C/CROSS LIQUIDO

Ouantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Litro Valor Referência 179,95 Valor Final: 42,30 Valor Total: 253,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0249

Descrição: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERISÁVEL INCOLOR

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 170,14 Valor Final: 42,30 Valor Total: 211,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0250

Descrição: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISÁVEL ROSA

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 195,22 Valor Final: 42,30 Valor Total: 211,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0251

Descrição: RESINA FLOW

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,18 Valor Final: 14,73 Valor Total: 441,90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0252

Descrição: RESINA FOTO, COR A1 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 13,89 Valor Total: 555,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0253

Descrição: RESINA FOTO, COR A2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 13,91 Valor Total: 695,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0254

Descrição: RESINA FOTO, COR A3 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,92 Valor Final: 13,91 Valor Total: 695,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0255

Descrição: RESINA FOTO, COR A3,5 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 519,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0256

Descrição: RESINA FOTO, COR B1 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,69 Valor Total: 126,90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0257

Descrição: RESINA FOTO, COR B2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,79 Valor Total: 127,90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0258

Descrição: RESINA FOTO, COR B3 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 129,90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0259

Descrição: RESINA FOTO, COR C2 (NANOPARTICULADA)

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 129,90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0260

Descrição: RESINA FOTO, COR OB2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 129,90

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0261

Descrição: RESINA OPACA, COR A2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 259,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0262

Descrição: RESINA OPACA, COR A3 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,99 Valor Total: 259,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC Item: 0263

Descrição: RESINA OPACA, COR B2 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 12,98 Valor Total: 259,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0264

Descrição: RESINA OPACA, COR B3 (NANOPARTICULADA)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,27 Valor Final: 21,13 Valor Total: 422,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: 3M Item: 0265

Descrição: REVELADOR PARA RX

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 52,35 Valor Final: 7,34 Valor Total: 293,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Lysanda Item: 0266

Descrição: SELADORA ODONTOLÓGICA

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 392,63 Valor Final: 259,38 Valor Total: 1.037,52

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: BIOTRON

Item: 0267

Descrição: SELANTE ALPHA SEAL FOTO

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,36 Valor Final: 21,99 Valor Total: 175,92

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0268

Descrição: SERINGA DE IRRIGAÇÃO COM AGULHA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 72,36 Valor Final: 128,00 Valor Total: 1.920,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: ULTRADENT

Item: 0269

Descrição: SERINGAS CARPULE COM REFLUXO AÇO INOX

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 58,89 Valor Final: 35,00 Valor Total: 525,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS Modelo: SERINGAS CARPULE COM

REFLUXO AÇO INOX

Item: 0270

Descrição: SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALLEN (DUFLEX)

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 53,05 Valor Final: 66,99 Valor Total: 535,92

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0271

Descrição: SONDA EXPLORADORA, NÚMERO 5

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 7,34 Valor Total: 73,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0272

Descrição: SONDA MILIMETRADA

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,54 Valor Final: 10,00 Valor Total: 40,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0273

Descrição: SONDA RETA EXPLORADORA, NÚMERO 47

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 9,79 Valor Total: 78,32

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0274

Descrição: SONDAS EXPLORADORAS

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,82 Valor Final: 6,60 Valor Total: 39,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

Modelo: KONNEN

Item: 0275

Descrição: STOP DE SILICONE

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,35 Valor Final: 22,90 Valor Total: 274,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0276

Descrição: SUGADOR Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 12,00 Valor Final: 8,58 Valor Total: 1.716,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SSPLUS

Item: 0277

Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 32,72 Valor Final: 17,80 Valor Total: 3.560,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0278

Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO ULTRAFINO DESCARTÁVEL

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 62,03 Valor Final: 12,00 Valor Total: 2.400,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: SSPLUS

Item: 0279

Descrição: TAÇA DE BORRACHA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,00 Valor Total: 25,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0280

Descrição: TAMBOREL

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,54 Valor Final: 6,90 Valor Total: 48,30

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0281

Descrição: TESOURA DE PONTA RETA

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,35 Valor Final: 20,50 Valor Total: 102,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS Modelo: TESOURA DE PONTA RETA

Item: 0282

Descrição: TESOURA IRES RETA AÇO INOX

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,35 Valor Final: 18,90 Valor Total: 378,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS Modelo: TESOURA IRES RETA AÇO

INOX

Item: 0283

Descrição: TIRAS DE LIXA PARA AMALGAMA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 13,09 Valor Final: 5,36 Valor Total: 268,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0284

Descrição: TIRAS DE LIXA PARA RESINA

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 10,75 Valor Final: 7,29 Valor Total: 145,80

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0285

Descrição: TIRAS DE POLIESTER

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,90 Valor Total: 95,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0286

Descrição: TRICRESOL FORMALINA

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,73 Valor Final: 5,56 Valor Total: 222,40

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0287

Descrição: ULTRACAL XS (ULTRADENT)

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 382,49 Valor Final: 42,30 Valor Total: 634,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Modelo: Maquira Item: 0288

Descrição: ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO

Quantidade: 7

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.261,00 Valor Final: 1.499,00 Valor Total: 10.493.00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Modelo: PRIME Item: 0289

Descrição: VASELINA SÓLIDA ESPECIAL 50 GM

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,91 Valor Final: 7,50 Valor Total: 112,50

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: AAF DO BRASIL

Item: 0290

Descrição: VERNIZ FLUORETADO

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,35 Valor Final: 27,64 Valor Total: 414,60

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: SSWHITE

Item: 0291

Descrição: VITRO C FIL

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 381,72 Valor Final: 31,17 Valor Total: 467,55

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: Nordeste Hospitalar Ltda

Item: 0292

Descrição: MASCARA Nº 95

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,27 Valor Final: 1,49 Valor Total: 745,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

Modelo: KN95 Item: 0293

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO PP

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 22,00 Valor Total: 4.400,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TALGE Item: 0294

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO P

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 18,84 Valor Total: 5.652,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0295

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 49,08 Valor Final: 18,84 Valor Total: 7.536,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0296

Descrição: MÁSCÁRAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 19,50 Valor Final: 12,59 Valor Total: 3.777,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

Modelo: Olimed Item: 0297

Descrição: LUVA CIRURGICA

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 9,80 Valor Final: 1,85 Valor Total: 370,00

Situação: Homologado em 21/03/2022 15:36:27 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MEDIX

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:A67E0777

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 997/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 997/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a descartar bens móveis inutilizáveis e determina outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a descartar bens móveis inutilizáveis, descritos na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	NÚMERO TOMBAMENTO
COMPUTADOR	01	732
COMPUTADOR	01	130711
COMPUTADOR	01	395
COMPUTADOR	01	800
COMPUTADOR	01	649
COMPUTADOR	01	280
COMPUTADOR	01	863
COMPUTADOR	03	Sem registro
IMPRESSORAS	02	Sem registro
TECLADOS DE COMPUTADOR	04	Sem registro
MOUSE	01	Sem registro
FONTE	02	Sem registro
ROTEADOR	01	264
TRANSFORMADO	01	Sem registro
ESTABILIZADOR	01	Sem registro
DRIVE DE DVD	01	Sem registro
NOBREAK	01	281
ATX 600	01	Sem registro
CABO VGA/DRMI	02	Sem registro

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 17 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:1BC9D6B3



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0079/2022

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0079/2022 de 03/01/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 472.959,90 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

04.122.2005.2922.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 4.000,00

Valor Total da Ação (2922) R\$ 4.000,00

3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI

04.129.2107.3050.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 800,00

04.129.2107.3050.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 7.000,00

Valor Total da Ação (3050) R\$ 7.800,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02040) R\$

11.800,00

10.301.1012.2073.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor Total da Ação (2073) R\$

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor Total da Ação (2947) R\$

2955 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2960 MAN, ATIV, ENS. FUNDAMENTAL - COMPL, VAAT FEB 70%

 12.361.1005.2960.3190040000.542
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 12.361.1005.2960.3190110000.542
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

 12.361.1005.2960.3191130000.542
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Valor Total do Órgão (02051) R\$ 170.059,90

10.000,00
145.000,00
30.000,00

Valor Total da Ação (2960) R\$ 185.000,00

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 137.903,90 **137.903,90**

16.016.00

16.016,00

16.010,00

16.010,00

130,00

130,00

) R\$

) R\$

2955

3046

Valor Total do Órgão (02070) R\$

185.000,00

08.244.3001.2953.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 14.600,00

Valor Total da Ação (2953) R\$ 14.600,00

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

08.244.3002.2982.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000.00

Valor Total da Ação (2982) R\$ 1.000,00

3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

08.244.3001.3042.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

Valor Total da Ação (3042) R\$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (02081) R\$

45.600.00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.1033.1962.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.500,00

Valor Total da Ação (1962) R\$ 2.500,00

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 18.000,00 | 40,000,00 | Valor Total da Ação (2014) R\$ | 58.000,00 | Valor Total do Órgão (02090) R\$ | 60,500,00

Valor Total R\$ 472.959,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 472.959,90 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCA

04.122.2005.2922.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Valor Total da Ação (2922) R\$ 4.000,00

3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI

04.129.2107.3050.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00

04.129.2107.3050.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.000,00

Valor Total da Ação (3050) R\$ 7.800,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02040) R\$

11.800,00

10.301.1012.2073.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO

40.000,00
Valor Total da Ação (2073) R\$ 40.000,00

2947

) R\$

Valor Total da Ação (

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.2005.2947.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO

www.diariomunicipal.com.br/famup

16,016,00

16.016.00

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO

3054 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12.361.1005.2930.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.361.1005.2930.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME

08.244.3001.2953.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 4.600,00

08.244.3001.2953.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000.00

Valor Total da Ação (2953) R\$ 14.600,00

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

08.244.3002.2982.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 1.000.00

Valor Total da Ação (2982) R\$ 1.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

08.244.3001.3042.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.000,00

08.244.3001.3042.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.000,00

Valor Total da Ação (3042) R\$ 30.000,00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02081) R\$

45.600,00

15.451.1033.1962.4490510000.701 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500.00

Valor Total da Ação (1962) R\$ 2.500,00

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
15.122.2005.2014.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
15.122.2005.2014.3390920000.750	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
15.122.2005.2014.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES

Valor Total do Órgão (02090) R\$ 60.500,00

Valor Total R\$ 472.959.90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 03/01/2022

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

Valor Total do Órgão (

5.000,00 10.000,00 58.000,00

10.000,00 33.000,00

16,010,00

16.010.00

130,00

130,00

97.903.90

97.903,90

170.059,90

85.000.00

100.000,00

185.000,00

185.000,00

2955

3046

3054

02051

2930

02070

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

2014) R\$

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:227CAFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0081/2022

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO) Decreto Nº 0081/2022 de 02/02/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.574,04 (quatrocentos e dezenove mil , quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CO	ONSUMO				10.000,00
		Valor Total da Ação (2002) R \$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (02010) R \$	10.000,00
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET	TARIA DE FINANÇA				
04.122.2005.2922.3190910000.500 SENTENCAS JUDI	ICIAIS				23.127,01
		Valor Total da Ação (2922) R \$	23.127,01
		Valor Total do Órgão (02040) R\$	23.127,01
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO) BÁSICA DE SAÚDE				
10.301.1012.2073.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				22.000,00
10.301.1012.2073.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				41.480,20
10.301.1012.2073.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				2.200,00
10.301.1012.2073.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				17.606,00
10.301.1012.2073.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				17.865,83
		Valor Total da Ação (2073) R \$	101.152,03
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂN	NCIA EPIDEMIOLÓG				
10.305.1018.2095.3390360000.600 OUTROS SERVICO	OS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				300,00
		Valor Total da Ação (2095) R \$	300,00
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU					
10.302.1014.2931.3390360000.600 OUTROS SERVICO	OS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				11.000,00
		Valor Total da Ação (2931) R \$	11.000,00
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	MUNICIPAL DE SA				
10.301.1012.2955.4490920000.500 DESPESAS DE EX	KERCICIOS ANTERIORES				3.645,00
		Valor Total da Ação (2955) R \$	3.645,00
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL A	NA VIRGÍNIA				
10.302.1014.3046.3390360000.600 OUTROS SERVICO	OS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				39.650,00
		Valor Total da Ação (3046) R \$	39.650,00
		Valor Total do Órgão (02051) R\$	155.747,03

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12.361.1005.2930.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 200,00

Valor Total da Ação (2930) R\$ 200,00

2960 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%

Paraíba, 25 de Março de 2022 • Diário Oficia	l dos Municípios do Estado da Paraíba	•	ANO XIII Nº 3076
--	---------------------------------------	---	--------------------

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

Valor Total do Órgão

Valor Total do Órgão (

		Valor Total da Ação (2960) R\$	173.000,00
12.361.1005.2960.3191130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				30.000,00
12.361.1005.2960.3190130000.542	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
12.301.1003.2700.3170110000.342	VENCIMENTOS E VANTAGENSTIAAS-1 ESSOAE CIVIE				140.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO) 2966 MAN, DAS ATIV, DAS CRECHES - COMPL, VAAT FEB 70%

12.365.1004.2966.3190110000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2966.3191130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL

12 261 1005 2060 2100110000 542

08.244.3003.2915.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

08.244.3002.2982.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.244.3002.2982.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS

3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.3001.3019.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

13.122.2005.2009.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Valor Total R\$ 419.574.04

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 419.574,04 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00

04.122.2005.2002.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 5.000,00

Valor Total da Ação (2002) R\$ 10.000,00

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

Valor Total do Órgão (02010) R\$

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.000,00

04.122.2005.2922.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00

VENCIMENTOS E VANTACENS EIVAS DESSOAL CIVII

2922) R\$ 10.000,00 Valor Total da Ação 3023 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPA, LDO E ORÇAMENTOS 04.121.2005.3023.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 13.127.01 Valor Total da Acão 3023) R\$ 13.127.01 Valor Total do Órgão 02040) R\$ 23.127,01 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE 10.301.0001.2166.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000.00 Valor Total da Ação) R\$ 5.000,00

140 000 00

30.000,00

10.000,00

40.000,00

213.200,00

5.000.00

5.000,00

4.500,00

1.000.00

5.500,00

5.000,00

5.000,00

15.500,00

2.000,00

2,000.00

2.000,00

2966

02070

2915

2982

3019

02081

2009

02100

) R\$

10.122.2005.2947.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 10.122.2005.2947.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 12.361.1002.1017.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES

			50.000,00
Valor Total da Ação (2947) R \$	105.747,03
			45.000,00
Valor Total da Ação (2955) R\$	45.000,00
Valor Total do Órgão (02051) R\$	155.747,03

3.200,00

55.747.03

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





